



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.210

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2012

50 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.206, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Altera dispositivo da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O dispositivo, abaixo indicado, da *Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008*, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º

XII - comprovação de idoneidade dos diretores;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.443, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Cria, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, Comissão destinada a elaborar projeto de lei dispondo sobre o Acesso à Informação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a sobredita Lei de acesso à informação, em nível nacional;

Considerando a necessidade de ter uma legislação específica que discipline, de maneira uniforme, o acesso à informação a ser prestada por todos os Poderes em âmbito estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a *Comissão de Acesso à Informação*, com a finalidade de elaborar projeto de lei sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e pelos Poderes Públicos, no que diz respeito à aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º A *Comissão de Acesso à Informação* será composta por representantes dos órgãos e dos poderes abaixo nominados:

I - Poder Executivo Estadual, representado pela PGE;

II - Poder Legislativo Estadual;

III - Ministério Público Estadual;

IV - Tribunal de Contas do Estado;

V - Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pelos seus respectivos superiores hierárquicos de cada órgão ou Poder, sendo encaminhada a indicação nominal, de 1 (um) titular e de 1 (um) suplente, à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Cabe à PGE coordenar e promover o apoio administrativo necessário à execução dos trabalhos da *Comissão de Acesso à Informação*.

Art. 4º A *Comissão de Acesso à Informação* terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 13.444, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dá nova redação à alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.069, de 19 de novembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.069, de 19 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º

.....

IV -

a) 1ª via - será protocolizada e registrada na Agência Fazendária do domicílio fiscal do infrator ou no correspondente órgão preparador regional ou, quando inexistente o domicílio neste Estado, na repartição local onde ocorreu a infração;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.445, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a emissão de Nota Fiscal de Produtor (NFP-POS) e de Documento Estadual de Arrecadação (DAEMS) por meio de equipamento do tipo Point Of Sale (POS) em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a emissão dos seguintes documentos, por meio de equipamento do tipo Point Of Sale (POS) ou outro autorizado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), estabelecendo os procedimentos relativos às suas utilizações:

I - *Nota Fiscal de Produtor (NFP-POS)*, em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, para acobertar operações internas realizadas com gado bovino ou bubalino, em que haja aplicação do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, exclusivamente, sob a natureza de operação “35 - Saída com Diferimento”;

II - *Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS)*, para recolhimento da Contribuição ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL) sobre a operação acobertada pela NFP-POS emitida nos termos do inciso I.

§ 1º A autorização de uso do equipamento tipo POS ou outro para a emissão de NFP-POS ou de DAEMS, a que se refere o *caput*, deve ser solicitada pela empresa fabricante do equipamento, mediante requerimento dirigido ao Superintendente de Gestão da Informação (SGI), individualizado por equipamento, instruído com informações de identificação da marca, do modelo, do número de identificação e do leiaute descritivo do funcionamento do equipamento.

§ 2º A Superintendência de Gestão da Informação (SGI) analisará o pedido de uso do equipamento e:

I - se aprová-lo, efetuará o respectivo cadastramento, informando a marca, o modelo e o número de identificação, para consulta dos órgãos de fiscalização estadual;

II - não o aprovando, orientará a empresa sobre as providências a serem adotadas para efeito de obtenção da aprovação, se for o caso.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NFP-POS E RESPECTIVO DAEMS

Art. 2º O produtor rural interessado em emitir a NFP-POS, nos termos deste Decreto, deve solicitar cadastramento no Portal ICMS Transparente e obter autorização específica e prévia da Superintendência de Administração Tributária da SEFAZ, apresentando requerimento, contendo o respectivo nome ou razão social, o endereço completo e os números das inscrições estaduais e no CPF, quando pessoa física, ou no CNPJ, quando pessoa jurídica, dos estabelecimentos em relação aos quais pretende emitir o documento.

Parágrafo único. A autorização para emissão de NFP-POS:

I - será concedida a critério da Superintendência de Administração Tributária, implicando a sua concessão a autorização para a emissão do DAEMS para recolhimento da contribuição ao FUNDERSUL;

II - pode ser cancelada a critério da Superintendência de Administração Tributária, independentemente de prévia comunicação ao produtor, no caso de constatação de irregularidade na emissão do documento ou nas operações por ele acobertadas.

CAPÍTULO III
DA EMISSÃO DA NFP-POS E DO RESPECTIVO DAEMS

Art. 3º A NFP-POS deve:

I - ser autorizada individualmente pela SEFAZ, no momento de sua emissão, mediante atribuição de um número de autorização, representado por um código de barras na impressão do documento;

II - conter as seguintes indicações, em quadros e linhas sequenciais:

- a) a denominação “Nota Fiscal de Produtor”;
- b) o número do documento, atribuído pela SEFAZ, impresso e em código de barras;
- c) a data (dia, mês e ano) e a hora da emissão;
- d) a data da efetiva saída do produto do estabelecimento remetente;
- e) a identificação da natureza da operação;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	29
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	47

f) o nome ou a razão social, o endereço e os números de inscrição estadual e no CPF ou no CNPJ do remetente e do destinatário dos produtos, em quadros próprios;

g) a descrição, o código, a quantidade e os valores unitário e total do produto, em quadro próprio;

h) o valor total da operação;

i) o quadro destinado a observações;

j) os valores do frete, do seguro e de outras despesas acessórias, em quadro próprio;

k) a identificação do CPF ou do CNPJ do transportador e a placa do veículo, bem como a condição de pagamento do frete: se por conta do emitente ou do destinatário, em quadro próprio;

l) os pesos brutos e líquidos e a quantidade, em quadro próprio;

m) o número e série da Guia de Trânsito Animal (GTA) e o número do DAEMS relativo ao recolhimento da contribuição ao FUNDERSUL, no quadro destinado a observações;

III - ser impressa pelo próprio produtor, por meio de equipamento tipo POS ou outro aprovado pela SEFAZ, para acompanhar o produto no seu transporte e ser entregue, pelo transportador, ao destinatário.

Art. 4º A NFP-POS somente pode ser utilizada depois de autorizada pela SEFAZ, assim considerada após a atribuição de numeração.

§ 1º Após ser autorizada pela SEFAZ, a NFP-POS não pode ser alterada e a autorização não implica validação das informações nela contidas.

§ 2º O emitente da NFP-POS:

I - fica dispensado da conservação dos dados relativos aos documentos emitidos, de que trata o art. 105 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998;

II - deve conservar as Notas Fiscais de Entrada emitidas pelos estabelecimentos destinatários das respectivas operações, de acordo com os seguintes prazos, para apresentação ao Fisco estadual, quando solicitadas:

a) cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte ao da ocorrência do fato gerador;

b) cinco anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento do ICMS anteriormente efetuado, observado o disposto na alínea “c”;

c) até a data da solução definitiva do litígio, sempre que os documentos tenham servido de base para a exigência fiscal impugnada.

Art. 5º O DAEMS para recolhimento da contribuição ao FUNDERSUL deve ser emitido e impresso pelo próprio equipamento tipo POS ou outro aprovado pela SEFAZ, contendo os dados correspondentes ao DAEMS, modelo 19, previsto na Resolução/SEF nº 884, de 14 de outubro de 1993.

Parágrafo único. A reimpressão do DAEMS associado à NFP-POS, caso necessário, pode ser realizada por meio do equipamento tipo POS ou outro aprovado pela SEFAZ, como também pelo Portal ICMS Transparente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º A autorização para emissão de NFP-POS, nos termos deste Decreto, não exclui a possibilidade de emissão de Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, e respectivo DAEMS, nas Agências Fazendárias ou pelo Portal ICMS Transparente, na internet.

Art. 7º As operações internas não alcançadas pelo diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, ou ainda que alcançadas pelo diferimento, não tiverem o código “35 - Saída com Diferimento” como natureza da operação, e as interestaduais devem ser acobertadas por Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

Art. 8º Aplicam-se à NFP-POS emitida nos termos deste Decreto as normas do Subanexo II - Disposições Comuns aos Documentos Fiscais - ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, relativas ao prazo de validade do documento para acobertar o trânsito dos produtos dentro do Estado.

Art. 9º É inidônea, para todos os efeitos fiscais, a NFP-POS em cuja emissão não tenham sido observadas as normas deste Decreto ou, ainda, o recolhimento da contribuição ao FUNDERSUL e as normas de controle sanitário relativas à Guia de Trânsito Animal (GTA).

Parágrafo único. A inidoneidade da NFP-POS implica a cobrança do imposto, com multa e acréscimos cabíveis.

Art. 10. O produtor rural autorizado a emitir NFP-POS fica sujeito às demais obrigações não mencionadas neste Decreto, que com ele não conflitarem.

Art. 11. Fica o Secretário de Estado de Fazenda autorizado a estabelecer normas complementares a este Decreto, inclusive a estender a autorização para emissão de NFP-POS a outras operações internas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 11 de junho de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2012 11 DE JUNHO/2012

	AMAMBAI	
001	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA NADAL	28 587 919-7
	ANASTACIO	
002	ERNESTO DINIZ MENDONCA	28 501 291-6
	APARECIDA DO TABOADO	
003	WELLITON APARECIDO QUEIROZ LIMA	28 723 086-4
	AQUIDAUANA	
004	DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA	28 746 920-4
005	JUNIOR MARIO DA SILVA PINTO	28 747 500-0
	ARAL MOREIRA	
006	CLAUDIO ROBERTO FABRIS	28 744 128-8
007	CLAUDIO ROBERTO FABRIS	28 744 152-0
	BATAGUASSU	
008	ANGELO RODRIGUES FELIPE	28 747 714-2
	BATAYPORA	
009	CARLOS ROBERTO PIALARISSI	28 667 613-3
	BELA VISTA	
010	SERGIO LOUREIRO PINHEIRO	28 711 311-6
	BONITO	
011	AGROPECUARIA AGUA VIVA LTDA	28 709 671-8
012	COMERCIAL BORGES & JACQUES LTDA	28.201.134-0
	BRASILANDIA	
013	COSTA & FERNANDES LTDA	28.319.969-5
014	WALTER VIEIRA SILVA LANCHONETE	28.336.653-2
	CAMAPUA	
015	ISONEL DA SILVA ABREU	28 657 157-9
016	KELY PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	28.289.672-4
	CAMPO GRANDE	
017	ESPOLIO DE MARCOS ELIAS BEZERRA LEITE	28 711 722-7
018	KANELAS COM. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.360.996-6
019	LEOCINDO BATISTA DA ROSA	28 666 051-2
020	LINDO CONSOLIN DE CARVALHO	28 547 434-0
021	LUCIANA XAVIER DE CARVALHO LEITE	28 745 765-6
022	MERCEARIA ROCHA LTDA	28.213.985-0
023	NICE MARIA SOUZA FONTOURA	28 748 895-0
024	NICE MARIA SOUZA FONTOURA	28 749 072-6
025	NILTON ALVES REZENDE	28 607 295-5
026	OLINDO CONSOLIN DE CARVALHO	28 541 025-3
027	PATRICIA CLEMENTE DO N DE OLIVEIRA	28 746 393-1
028	PIZZA 1000 DELIVERY LTDA	28.355.664-1
029	RAMONA ROJAS	28 721 391-9
030	ROBERTINHO PNEUS LTDA	28.332.333-7
031	SILVIO CESAR GIL GOMES	28 552 835-1

032	SILVIO CORREA ASSUNCAO	28 515 733-7
033	VALDECIR COLUSSI	28 613 576-0
034	VICENTE RIBEIRO GARCIA	28 745 944-6
	CORUMBA	
035	ALCEBIADES ALVES ALBRES	28 512 507-9
036	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	28 688 069-5
037	ARLINDO MAIA	28 659 630-0
038	ARLINDO MAIA	28 665 927-1
039	ESPOLIO DE EDNO MEDEIROS	28 511 747-5
	COSTA RICA	
040	SAVERIO ARRUDA TRAMONTE	28 513 030-7
	COXIM	
041	ANTONIO VIANA SILVA NETO	28 513 879-0
042	JOSE ADELINO GASPAR FILHO	28 733 905-0
043	RONALDO RENATO REZENDE	28 730 769-7
044	VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA E OUTRA	28 738 307-5
045	VIVALDO DE ARAUJO FREITAS	28 737 967-1
	DOURADINA	
046	ANCELMO SPESSOTTO	28 514 894-0
	DOURADOS	
047	ANA MARIA BENEDETTI DE FREITAS	28 637 085-9
048	FLORICULTURA FLORES & SONHOS LTDA	28.343.729-4
049	JAIME NELVO ZEVIANI	28 744 325-6
050	JAQUELINE MATOS DE OLIVEIRA	28 723 613-7
051	JOAO OSMAR ZEVIANI	28 744 290-0
052	LOURDES RAMONA ALVES DE AZAMBUJA	28 687 459-8
053	PASQUALE TERILLI	28 598 939-1
054	RAMAO EVALDO FERREIRA DOS SANTOS	28 725 290-6
055	SILVIA MARIA ZOCOLARO NOIA	28 662 348-0
	GUIA LOPES DA LAGUNA	
056	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	28.306.468-4
	INOCENCIA	
057	ELCIO GERALDO PICOLO	28 660 448-5
058	NIVEA MARIA LOPES FERREIRA	28 665 101-7
	ITAQUIRAI	
059	AMADOR GOMES DE CAMARGO FILHO	28 654 963-8
060	CAROLINA NOGUEIRA CUSTODIO	28 706 210-4
	JARDIM	
061	JOSE FERNANDES MEIRA - FAZENDAS – EPP	28 747 909-9
062	JOSE FERNANDES MEIRA - FAZENDAS EPP	28 748 234-0
063	MAURICIO MENEGOTTO DE ALMEIDA	28 689 071-2
	JUTI	
064	WAGNER DEZOTI	28 699 264-7
	MIRANDA	
065	FRANCISCO CARLOS FREIRE DE OLIVEIRA	28 740 329-7
066	ROBERTO GIMENES SANCHES	28 745 398-7
057	SERGIO BATISTA MARQUES	28 744 812-6
	MUNDO NOVO	
068	ELISANGELA ROSSETO	28 704 783-0
069	ILARIO VANZIN	28 580 596-7
070	ROSELY FATIMA VARESCHINI SANTOS	28.309.465-6
	NAVIRAI	
071	IOLANDA TORMENA FABRIS	28 550 328-6
072	IOLANDA TORMENA FABRIS	28 709 257-7
073	IOLANDA TORMENA FABRIS E OUTRAS	28 695 882-1
074	PAULO CESAR PIGOZZO	28 560 864-9
075	WALDONEDO DONADELLI	28 742 834-6
	NOVA ALVORADA DO SUL	
076	ALVARO GIOVANINI	28 719 344-6
077	ALVARO GIOVANINI	28 549 936-0
078	ALVARO GIOVANINI	28 740 704-7
079	JULIO DA COSTA NEVES REG ECONOMIA FAMIL	28 622 831-9
	NOVA ANDRADINA	
080	MARCILENE RIBEIRO DAS NEVES	28.323.444-0
	NOVO HORIZONTE DO SUL	
081	JOAO CELSO PEREIRA DA LUZ	28 629 695-0
	PARANAIBA	
082	COME COME REFEICOES COMERCIAIS IND LTDA	28.355.977-2
083	JOSE RUYS FILHO	28 721 368-4
	PEDRO GOMES	
084	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TORQUATO	28 729 721-7

085	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TORQUATO	28 728 888-9
	PONTA PORA	
086	ADMIR GALENDE AMORIM MARTINS	28 745 724-9
087	LUIZ DOS SANTOS LIMA	28 664 755-9
088	LUIZ FERNANDO NOVAES	28 609 804-0
089	MARIA VILMA MIRANDA PRIETO	28.336.852-7
090	RUDMAR SILVEIRA DOS SANTOS	28 723 463-0
	RIBAS DO RIO PARDO	
091	DALVA ALVES FERREIRA	28 699 599-9
	RIO BRILHANTE	
092	FELIPE MEAZZA	28 746 794-5
093	WALDEMAR BARBOSA DE LIMA	28 736 673-1
	RIO VERDE	
094	VANESSA DA FONSECA FARIAS TAVEIRA	28 747 595-6
	SELVIRIA	
095	ANTONIO JESUS BASSO	28 613 285-0
	SETE QUEDAS	
096	EMILIO CESAR MOURA	28 533 652-5
	SIDROLANDIA	
097	AFONSO ELIO DE MORAIS	28 727 262-1
098	ALEXANDRE BASSO	28 586 718-0
099	ANTONIO CARLOS DRIESSEN	28 582 331-0
100	GILBERTO BASSO	28 679 658-9
101	GILBERTO BASSO	28 634 493-9
102	JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA	28 672 867-2
103	JORGE I RODRIGUES/MARCIA DE O RODRIGUES	28 726 254-5
104	JORGE INACIO RODRIGUES	28 738 510-8
105	JORGE INACIO RODRIGUES	28 747 759-2
106	JORGE INACIO RODRIGUES	28 727 202-8
107	JOSE MARIO BASSO	28 586 135-2
108	JOSE MARIO BASSO	28 533 073-0
109	MARIO JOSE BASSO	28 510 027-0
110	MARIO JOSE BASSO	28 533 074-8
111	MARIO JOSE BASSO	28 574 843-2
112	MARIO JOSE BASSO	28 574 845-9
113	MARIO JOSE BASSO	28 679 429-2
114	MARIO JOSE BASSO – CONDOMINIO	28 621 361-3
115	MARIO JOSE BASSO CONDOMINIO	28 623 348-7
116	PAULA PANTALENA	28 533 043-8
	TAQUARUSSU	
117	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	28 724 869-0
	TERENOS	
118	ANTONIO PEREIRA FLORES	28 747 792-4
119	CARLOS ISERNHAGEN	28 727 808-5
120	FRANCISCO CARLOS FREIRE DE OLIVEIRA	28 739 909-5
121	GAMMA COM PROD FLORESTAIS E REFLOR LTDA	28 748 137-9
122	JOAO BORGES SANTOS JR E OUTRO	28 661 906-7
123	SALI INES HILDEBRANDO	28 741 309-8
124	SORVETES BISUKINHO LTDA	28.345.389-3
	TRES LAGOAS	
125	CLEMILDA MENDONCA DE OLIVEIRA	28.356.648-5
126	CLOVIS DRUZIAN	28 745 827-0
127	JOSE AUGUSTO MORILA GUERRA	28 746 562-4
128	LAUDELIRA OTAVIANI	28 706 616-9
129	MARY APARECIDA VITAL DA SILVA	28 743 871-6
130	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	28 616 506-6
131	THIAGO SALIM DE FREITAS	28.345.575-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2012 11 DE JUNHO/ 2012

	AMAMBAI	
01	AZOR SAGUIA	28.065.001-9
	CAMPO GRANDE	
02	FIDALGOS ALIMENTOS LTDA	28.336.542-0
03	HELIO DE SOUZA VIEIRA	28.266.986-8
04	THRONICKE & THRONICKE LTDA	28.294.543-1
	COXIM	
05	AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.327.833-1
	DOURADOS	
06	TURBOFOZ RETIFICA DE MOTORES LTDA	28.310.064-8
	NOVA ALVORADA DO SUL	
07	BINOTTO SA LOGISTICA TRANSP DISTRIBUICAO	28.359.761-5

	PONTA PORA	
08	E. L. VIEIRA NUNES	28.369.365-7
	TRES LAGOAS	
09	ESPOLIO DE AVERALDO ASSIS SILVA	28 573 823-2

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Aditivo a Termos de Acordo:
Aditivo ao Termo de Acordo n. 400/2009, de 13/04/2012 (processo n. 11/008.727/2009). Empresa: River Alimentos Ltda.
Aditivo ao Termo de Acordo n. 556/2010, de 06/02/2012 (processo n. 21/000.112/2007). Empresa: TNG Comércio de Roupas Ltda. e TB Indústria e Comércio de Confeção de Roupas Ltda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 68/2012 – PROCESSO N. 11/007378/2010 (ALIM n. 18198-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 6/2011 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e João Mardegan – I.E. N. 28.258.662-8 – Ribas do Rio Pardo-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – AUTUANTE: José Tiradentes de Lima Neto – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – REDATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE – NÃO CONHECIMENTO. AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – VÍCIO INSANÁVEL – NULIDADE CONFIGURADA – DECRETAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

A interposição do recurso fora do prazo previsto em lei impõe o seu não conhecimento.

A descrição da matéria tributável é requisito indispensável para a validade do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa. A sua ausência configura vício insanável, impondo-se a decretação de nulidade do lançamento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário; vencidos o Cons. Gérson Mardine Fraulob que votou pelo conhecimento parcial do Recurso Voluntário e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo que o acompanhou; e, de ofício, por maioria, pela nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, ficando prejudicado o reexame necessário. Vencidos a Conselheira Relatora Ana Lucia Hargreaves Calabria, que votou pela validade de ambos os atos, e o Conselheiro Josafá José Ferreira do Carmo, que votou pela nulidade apenas do ato de imposição de multa.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2012.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24.05.2012, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos e Julio Cesar Borges. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 65/2012 – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À
EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação das candidatas, abaixo relacionadas, nomeadas através dos Decretos “P” n. 2.321 e “P” n. 2.322, ambos de 5 de junho de 2012, publicados no Diário Oficial n. 8.207, de 6 de junho de 2012, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Candidatas

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Campo Grande/Coune Segredo

Inscrição	Candidato	Doc. Identidade	Classif.
3229965	Marcia Cola Ribeiro	894747 SSP/MS	1º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Manutenção

Município: Rochedo

Inscrição	Candidato	Doc. Identidade	Classif.
3409068	Sonia Maria Dellalibera Gonçalves Ribas Ribeiro (<i>sub judice</i>)	1352875 SSP/PR	1º

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 26/6/2012

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças) deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- b) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- c) Glicemia (jejum);
- d) Hemograma Completo;
- e) Machado Guerreiro;

- f) Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- g) VDRL;
- h) Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- i) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);
- j) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

- 3.1 – Do local e data:
Data: 26/6/2012
Horário: 10h
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.

3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- n) Declaração de Bens e Valores;
- o) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – As candidatas deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 12 DE JUNHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Edital n. 18/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução/SED n. 2.502, de 20 de dezembro de 2012 e no Edital n. 13/2011, torna pública, para conhecimentos dos interessados, a inclusão dos candidatos aptos para exercerem a função de Coordenadores Pedagógicos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no anexo único do Edital n. 10/2012, publicado no Diário Oficial n.8.138, de 24 de fevereiro de 2011, páginas 3 e 4, conforme abaixo relacionados.

NOME	MUNICÍPIO
Andréia Augusta Moreira	Paranaíba
Clemência Mendes de Sá Santos	Rio Negro
Sebastiana Pereira de Oliveira	Rio Negro

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº. 036/2012

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **MILAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, ADVERTÊNCIA conforme o Artigo 87 Inciso I da lei 8.666/93 e posteriores alterações referente à Ordem de Fornecimento nº 0277/2011. Processo nº 29/036.005/2011, pela infração praticada:
Atraso na entrega do material da Nota de Empenho n. 04102/2011, no valor de R\$ 349,86 (Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Campo Grande, 12/06/2012.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de despesa

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Serviço nº. 175/2012
Processo: 29/020.140/2012
Nota de Empenho nº. NE. 001739/2012.
Valor: R\$ 2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E GRAND PARK HOTEL LTDA.
Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Alimentação para atender ao Programa Brasil Estados Unidos – Intercâmbio de Diretores Escolares COGES/SUPAI/SED.
Amparo Legal: Art. 15 Inciso II subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do serviço: de 04 à 09/08/2012 conforme tabela anexo e recebimento da Ordem de Serviço em 01/06/2012.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Serviço até o fim do presente exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E n. 8209, de 12/06/2012 - Pág. 06
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 18.097/2011 - 16/2011.
Processo n.º: 27/001.072/2011.
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28,

através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H. - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 18.097/2011 – 16/2011, por 12 (doze) meses a partir de 05.06.2012.
Recursos: A despesa para o presente termo aditivo está estimada em R\$ 623.909,64 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10122001026650000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335043, Nota de Empenho n. 2012NE02618, emitida em 29/05/2012, no valor de R\$ 95.319,54.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 18.097/2011 - 16/2011, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 05.06.2012
Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Rubens Pereira - CPF/MF n.º 104.963.431-49

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E 8207 de 06/06/2012 - pág: 14.
Extrato do Convênio N.º 19.808/2012 – 71/2012
Processo n.º: 27/001355/2012 - Desafio Jovem Peniel (Três Lagoas)
Onde se lê: Data ass.:31/06/2012.
Leia-se: Data ass.:31/05/2012

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001563/2012 NE: 2441 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA
PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 1.300,00 Obj: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001563/2012 NE: 2442 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 1.200,00 Obj: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001563/2012 NE: 2443 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 9.200,00 Obj: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001637/2012 NE: 2444 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 12.596,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000423/2012 NE: 2445 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10301001229560000 FONTE: 0281080046 ND: 339033
PI: CONVD000131 VALOR: 3.500,00 Obj: Passagem aérea nacional

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001751/2012 NE: 2446 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 82.065,43 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000980/2012 NE: 2447 Data: 21MAI2012
FAVORECIDO: MS/SES/SF HEMILDE HIGA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
PI: CONV.010262 VALOR: 9,75 Obj: ANULACAO PARCIAL DA 2012 NE01532

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000314/2012 NE: 2448 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 339036
PI: CONVB011547 VALOR: 500,00 Obj: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001800/2012 NE: 2449 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 996,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001796/2012 NE: 2450 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.935,60 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000822/2012 NE: 2451 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 49.594,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001558/2012 NE: 2452 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 2.400,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001558/2012 NE: 2453 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: NENESFARMA DIST. DE PROD.
PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 1.300,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000918/2012 NE: 2454 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: CLINICA DE RADIOLOGIA SAO CONRADO LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 150,00 Obj: RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001454/2012 NE: 2455 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 9.291,72 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001636/2012 NE: 2456 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: SINTONIA APARELHOS AUTITIVOS LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.000,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001339/2012 NE: 2457 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.500,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001456/2012 NE: 2458 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 19.498,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001283/2012 NE: 2459 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 36.529,92 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001322/2012 NE: 2460 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.350,00 Obj: DESPESA COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000611/2012 NE: 2461 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 546,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001371/2012 NE: 2462 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 10.000,00 Obj: DESPESA COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001371/2012 NE: 2463 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 14.900,00 Obj: DESPESA COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001776/2012 NE: 2464 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10128001026670000 FONTE: 339039 ND: 339039
PI: CONV.019398 VALOR: 7.500,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001769/2012 NE: 2465 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301001229560000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONV0000131 VALOR: 1.800,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001812/2012 NE: 2466 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10122001029520000 FONTE: 0281080158 ND: 339039
PI: CONV.017245 VALOR: 2.700,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001702/2012 NE: 2467 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 34,68 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001702/2012 NE: 2468 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: - M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 1.830,00 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001702/2012 NE: 2469 Data: 22MAI2012

FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 122,00 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001702/2012 NE: 2470 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: BIOSYSTEM COM.IMP.E EXP.DE EQUIP.LAB.LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 338,00 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001701/2012 NE: 2471 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 427,56 Obj: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000497/2012 NE: 2472 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080148 ND: 339033
PI: CONV.014283 VALOR: 2.500,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001782/2012 NE: 2473 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 103,88 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001783/2012 NE: 2474 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 838,74 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001788/2012 NE: 2475 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 16.137,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001785/2012 NE: 2476 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.922,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001793/2012 NE: 2477 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 24.269,04 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001830/2012 NE: 2478 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: CONV.000149 VALOR: 2.500,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000189/2012 NE: 2479 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339033
PI: CONV.000149 VALOR: 1.000,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001246/2012 NE: 2480 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: MM DA SILVA & CIA LTDA-ME
PT: 10124001026660000 FONTE: 0100000000 ND: 449052
PI: AUDISAUDE VALOR: 1.170,00 Obj: PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001763/2012 NE: 2481 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.602,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001124/2012 NE: 2482 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 886,68 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001760/2012 NE: 2483 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.467,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001760/2012 NE: 2484 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.027,50 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001784/2012 NE: 2485 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.013,75 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001755/2012 NE: 2486 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 11.174,52 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001787/2012 NE: 2487 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 24.584,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001543/2012 NE: 2488 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.019935 VALOR: 20.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001578/2012 NE: 2489 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.019931 VALOR: 60.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001586/2012 NE: 2490 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020018 VALOR: 100.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001529/2012 NE: 2491 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020021 VALOR: 20.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001398/2012 NE: 2492 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 334041
PI: CONV.019844 VALOR: 815,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001398/2012 NE: 2493 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.019844 VALOR: 20.185,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/000115/2012 NE: 2494 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10363001029510000 FONTE: 0281080157 ND: 319016
PI: CONV.017330 VALOR: 25.000,00 Obj: HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000136/2012 NE: 2495 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339091
PI: CONV.013925 VALOR: 20,64 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE00339

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001089/2012 NE: 2496 Data: 22MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 37,56 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01708

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000100/2012 NE: 2497 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001129460000 FONTE: 0281080041 ND: 339033
PI: CONVM000126 VALOR: 15.000,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2498 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 54,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2499 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 556,44 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2500 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 5.580,35 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2501 Data: 23MAI2012

FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 21.738,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2502 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.973,88 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2503 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 11.926,07 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2504 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 912,60 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001811/2012 NE: 2505 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 283,88 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001193/2012 NE: 2506 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: MARTINELLI & PELUCIO LTDA - EPP
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 17.100,00 Obj: DESPESA COM AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001205/2012 NE: 2507 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMAESP VALOR: 79.573,02 Obj: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.02009

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000717/2012 NE: 2508 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: ABRACIT- ASSOC. BRAS. CENTROS DE INF. A A
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 660,00 Obj: 87116 - Assinatura de periódico/anuidade,

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001436/2012 NE: 2509 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 445042
PI: CONV.019875 VALOR: 220.500,00 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000099/2012 NE: 2510 Data: 23MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10122001029540000 FONTE: 0281080131 ND: 339033
PI: CONV.011484 VALOR: 1.000,00 Obj: ANULACAO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.00839

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001085/2012 NE: 2511 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: CONV.000149 VALOR: 20.865,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001634/2012 NE: 2512 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10122001029520000 FONTE: 0281080158 ND: 339039
PI: CONV.017245 VALOR: 25.766,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001644/2012 NE: 2513 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 1.435,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001704/2012 NE: 2514 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LT
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 52,00 Obj: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001704/2012 NE: 2515 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 377,52 Obj: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001704/2012 NE: 2516 Data: 24MAI2012

FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIO LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 7,35 Obj: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001704/2012 NE: 2519 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 20,95 Obj: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001704/2012 NE: 2518 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 1.050,80 Obj: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001781/2012 NE: 2519 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 12.307,68 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000920/2012 NE: 2520 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 172,04 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000920/2012 NE: 2521 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 50,08 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000920/2012 NE: 2522 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM.P/ESCRIT.E INFORMATICA LTD
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 51,20 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000920/2012 NE: 2523 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 50,60 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000920/2012 NE: 2524 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 51,62 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001731/2012 NE: 2525 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMAESP VALOR: 7.980,60 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001726/2012 NE: 2526 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: FUJICOM COMERCIO MAT.HOSPITALARES E IMPL
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 1.678.000,00 Obj: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001733/2012 NE: 2527 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 52.800,00 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001709/2012 NE: 2528 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 61,46 Obj: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001617/2012 NE: 2529 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMAESP VALOR: 1.650,00 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001711/2012 NE: 2530 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 528,08 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001711/2012 NE: 2531 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 83,52 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001779/2012 NE: 2532 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 26.611,20 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001779/2012 NE: 2533 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 15.184,40 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001779/2012 NE: 2534 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 1.379,40 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001780/2012 NE: 2535 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMAESP VALOR: 3.762,90 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000892/2012 NE: 2536 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUCIMEIRE CARVALHO COSTA
PT: 10122001029530000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOPARTIVALOR: 238,40 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01528

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001552/2012 NE: 2537 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 334041
PI: CONV.019957 VALOR: 30.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001542/2012 NE: 2538 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020008 VALOR: 20.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001535/2012 NE: 2539 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.019990 VALOR: 70.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001732/2012 NE: 2540 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: CONVJ000126 VALOR: 38.339,98 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/000910/2012 NE: 2541 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: AGATHA CHISTIE F G & FABIO M S/S
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.250,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001753/2012 NE: 2542 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 960.000,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001584/2012 NE: 2543 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 334041
PI: CONV.020015 VALOR: 20.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001777/2012 NE: 2544 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10363001029510000 FONTE: 0281930006 ND: 339039
PI: CONV.018519 VALOR: 900,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001236/2012 NE: 2545 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 921,60 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001450/2012 NE: 2546 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: DINAMIC PHARMA GROUP INC
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.226,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001409/2012 NE: 2547 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 48.706,56 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001706/2012 NE: 2548 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 1.825,12 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001706/2012 NE: 2549 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 2.290,18 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001708/2012 NE: 2550 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 1.630,31 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001230/2012 NE: 2551 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
PT: 10122001029520000 FONTE: 0281080158 ND: 339032
PI: CONV.017245 VALOR: 1.647,30 Obj: Passe de transporte coletivo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001561/2012 NE: 2552 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10303000929480000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 12.300,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002892/2011 NE: 2553 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
PI: CONVA000131 VALOR: 21.198,96 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/001809/2012 NE: 2554 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
PT: 10363001029510000 FONTE: 0281830005 ND: 339036
PI: CONV.017421 VALOR: 2.800,00 Obj: DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001252/2012 NE: 2555 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA-ME
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.500,00 Obj: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001369/2012 NE: 2556 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 24.353,28 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001472/2012 NE: 2557 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE, INC.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 20.270,88 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001710/2012 NE: 2558 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 2.302,90 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001710/2012 NE: 2559 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 554,00 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001840/2012 NE: 2560 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: CAIADO PNEUS LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 888,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. N.º 8.142/00
Lei Est. 2.869/04
Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000020/2012 NE: 2561 Data: 24MAI2012
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
PI: SUEMERGEN VALOR: 250.000,01 Obj: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001914/2012 NE: 2562 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10122001029540000 FONTE: 0281080168 ND: 339039
PI: CONVA019554 VALOR: 5.700,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
PROCESSO: 27/000304/2012 NE: 2563 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 319016
PI: CONV011547 VALOR: 200,00 Obj: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01
PROCESSO: 27/000020/2012 NE: 2564 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
PI: SUEMERGEN VALOR: 62.500,00 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDODA 2012NE00472

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001564/2012 NE: 2565 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 30.260,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001257/2012 NE: 2566 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: CONV.000149 VALOR: 8.596,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001538/2012 NE: 2567 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 31.591,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001635/2012 NE: 2568 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: CONVA000131 VALOR: 23.018,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001852/2012 NE: 2569 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 241,20 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001852/2012 NE: 2570 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.156,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001856/2012 NE: 2571 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.013,75 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001836/2012 NE: 2572 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 370,20 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001821/2012 NE: 2573 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 5.174,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001834/2012 NE: 2574 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 244,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001844/2012 NE: 2575 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.105,60 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001844/2012 NE: 2576 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 302,16 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001837/2012 NE: 2577 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 838,74 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001893/2012 NE: 2578 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 95,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001855/2012 NE: 2579 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.522,98 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001901/2012 NE: 2580 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 316,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001827/2012 NE: 2581 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 346,08 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001824/2012 NE: 2582 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.467,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001853/2012 NE: 2583 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.602,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001826/2012 NE: 2584 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 709,20 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001854/2012 NE: 2585 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.418,40 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001858/2012 NE: 2586 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.654,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001845/2012 NE: 2587 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.784,47 Obj: AQUISÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001842/2012 NE: 2588 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 224,28 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000020/2012 NE: 2589 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
PI: SUEMERGEN VALOR: 125.000,00 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDODA 2012NE00472

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000020/2012 NE: 2590 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
PI: SUEMERGEN VALOR: 62.500,01 Obj: ANULACAO PARCIAL DE SALDODA 2012NE00472

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003378/2011 NE: 2591 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 64,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003378/2011 NE: 2592 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 3.976,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001317/2012 NE: 2593 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 27.655,80 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001009/2012 NE: 2594 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 15.509,64 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001778/2012 NE: 2595 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 230.126,40 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001778/2012 NE: 2596 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 3.440,00 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001739/2012 NE: 2597 Data: 25MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10122001029540000 FONTE: 0281080168 ND: 339039
PI: CONVA019554 VALOR: 3.040,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001471/2012 NE: 2598 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 68.554,00 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001930/2012 NE: 2599 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10128001026670000 FONTE: 0100000000 ND: 339036
PI: INTCAMAPUA VALOR: 42.000,00 Obj: HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001929/2012 NE: 2600 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10128001026670000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
PI: INTCAMAPUA VALOR: 7.000,00 Obj: HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto 86/99
PROCESSO: 27/001928/2012 NE: 2601 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
PT: 10128001026670000 FONTE: 0100000000 ND: 339048
PI: INTCAMAPUA VALOR: 16.087,50 Obj: BOLSA-AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001152/2012 NE: 2602 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: CONV.013925 VALOR: 7,10 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01861

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000323/2012 NE: 2603 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 339033
PI: CONV0111547 VALOR: 4.000,00 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01197

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000996/2012 NE: 2604 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 68,22 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01614

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002004/2012 NE: 2605 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10122001029540000 FONTE: 0281080168 ND: 339039
PI: CONVA019554 VALOR: 5.700,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001886/2012 NE: 2606 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 449052
PI: CONVA000131 VALOR: 936,00 Obj: EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000165/2012 NE: 2607 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001229570000 FONTE: 0281080086 ND: 339033
PI: CONV.000147 VALOR: 5.000,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000046/2012 NE: 2608 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080041 ND: 339033
PI: CONV000126 VALOR: 150.000,00 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01686

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91
PROCESSO: 27/000889/2012 NE: 2609 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339092
PI: GESTAOFESA VALOR: 2.914,05 Obj: OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91
PROCESSO: 27/000889/2012 NE: 2610 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339047
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.944,4 Obj: JUROS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001922/2012 NE: 2611 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020262 VALOR: 100.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001919/2012 NE: 2612 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020264 VALOR: 20.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001923/2012 NE: 2613 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020261 VALOR: 70.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001921/2012 NE: 2614 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020263 VALOR: 41.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001910/2012 NE: 2615 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: MS/SES/SF HEMILDE HIGA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
PI: CONV.010262 VALOR: 3.200,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001918/2012 NE: 2616 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 444042
PI: CONV.020270 VALOR: 30.000,00 Obj: CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º2.152/00, inciso IX – art. 13
Dec. Est. n.º 11.227/03, 11.572/04 e 12.323/07
PROCESSO: 27/002286/2009 NE: 2617 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037
PI: GESTAOFESA VALOR: 101.393,00 Obj: APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º2.152/00, inciso IX – art. 13
Dec. Est. n.º 11.227/03, 11.572/04 e 12.323/07
PROCESSO: 27/001072/2011 NE: 2618 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 335043
PI: CONV.018097 VALOR: 95.319,54 Obj: INST. DE CARATER ASSISTENCIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2619 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 339197
PI: GESTAOFESA VALOR: 291.234,59 Obj: CONTRIBUICOES AO MS PREV- ART. 122

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2620 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319113
PI: GESTAOFESA VALOR: 341.417,19 Obj: CONTRIBUICOES AO MS PREV_- ART 117

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2621 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319011
PI: GESTAOFESA VALOR: 4.346.421,97 Obj: FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 8.212/91
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2622 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 56.631,00 Obj: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2623 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.221,39 Obj: IMPCG-INSTITUTO MUNIC.PREVIDENCIA CAMPO GRDE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2624 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 111.631,05 Obj: CASSEMS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2625 Data: 29MAI2012

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319016
PI: GESTAOFESA VALOR: 33.865,00 Obj: PLANTOES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2626 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319092
PI: GESTAOFESA VALOR: 106.797,20 Obj: FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2627 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319094
PI: GESTAOFESA VALOR: 10.922,81 Obj: FERIAS INDENIZADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2628 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319113
PI: GESTAOFESA VALOR: 830.091,30 Obj: AGEPREV-PATRONAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2629 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 339008
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.980,63 Obj: AUXILIO INVALIDEZ

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00
Lei Est. 2.869/04
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000017/2012 NE: 2630 Data: 28MAI2012
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
PT: 10302001129410000 FONTE: 0281080041 ND: 334141
PI: CONVL000126 VALOR: 727.000,00 Obj: TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001512/2012 NE: 2631 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 101,04 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE02188

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001185/2012 NE: 2632 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 3,00 Obj: ANULACAO DE EMPENHO 2012NE01802

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001642/2012 NE: 2633 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.750,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001657/2012 NE: 2634 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: PHONAK DO BRASIL-SISTEMAS AUDIOLOGICOS LT
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 4.990,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001407/2012 NE: 2635 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.520,00 Obj: AQUISICAO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001324/2012 NE: 2636 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 540,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001464/2012 NE: 2637 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.242,64 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001611/2012 NE: 2638 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 47.016,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001977/2012 NE: 2639 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339036
PI: SUEMERGEN VALOR: 65.520,00 Obj: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001973/2012 NE: 2640 Data: 29MAI2012
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
PI: SUEMERGEN VALOR: 105.000,00 Obj: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000050/2012 NE: 2641 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0103000000 ND: 319011
PI: GESTAOFESA VALOR: 70.048,34 Obj: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001205/2012 NE: 2642 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMAESP VALOR: 79.573,02 Obj: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/004031/2011 NE: 2643 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: OI S/A
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 91.661,67 Obj: SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001499/2012 NE: 2644 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: AGIOSUL-AGENCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL D
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
PI: CONVA000131 VALOR: 13.200,00 Obj: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000108/2012 NE: 2645 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10331001129470000 FONTE: 0281080087 ND: 339014
PI: CONV.000148 VALOR: 3.000,00 Obj: REFORCO NE 107/12. PGTO DE DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000154/2012 NE: 2646 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10122001029530000 FONTE: 0281080133 ND: 339014
PI: CONV.011549 VALOR: 20.000,00 Obj: REFORCO NE 631/12. PGTO DE DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001873/2012 NE: 2647 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: CONFED DAS SANTAS CASAS DE MISER HOSP E E
PT: 10122001029550000 FONTE: 0100000000 ND: 335041
PI: CONV.020198 VALOR: 449.706,10 Obj: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000862/2012 NE: 2648 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: SW2 ELETRICA LTDA - ME
PT: 10122001029520000 FONTE: 0281080158 ND: 339030
PI: CONV.017245 VALOR: 559,68 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000298/2012 NE: 2649 Data: 30MAI2012
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: CONV.000149 VALOR: 840,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002040/2012 NE: 2650 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 334041
PI: CONV.020302 VALOR: 50.000,00 Obj: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002093/2012 NE: 2651 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
PT: 10122001029550000 FONTE: 0103000000 ND: 334041
PI: CONV.020347 VALOR: 610.000,00 Obj: DESPESAS COM CELEBRACAO DE CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000187/2012 NE: 2652 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339014
PI: CONV.000149 VALOR: 2.513,20 Obj: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00382

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001377/2012 NE: 2653 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: HEMOSUL VALOR: 707,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001377/2012 NE: 2654 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: HEMOSUL VALOR: 490,00 Obj: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000556/2012 NE: 2655 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339014
PI: ESF VALOR: 20.000,00 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.00848

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000812/2012 NE: 2656 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: GENZYME CORPORATION
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAL VALOR: 12.396,84 Obj: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01781

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000357/2011 NE: 2657 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: LLIMA ELETRONICA INFORMATICA E REFRIGERAC
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
PI: CONVJ000126 VALOR: 9.583,32 Obj: PRORROGACAO DE CONTRATO 13/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações
PROCESSO: 27/001704/2009 NE: 2658 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: GOLDEN MED COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTD
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
PI: CONV.010262 VALOR: 32.700,63 Obj: REFERENTE A PRORROGACAO DO CONTRATO26/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001771/2012 NE: 2659 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10331001129470000 FONTE: 0281080087 ND: 339039
PI: CONV.000148 VALOR: 20.150,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001888/2012 NE: 2660 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
PT: 10331001129470000 FONTE: 0281080087 ND: 339039
PI: CONV.000148 VALOR: 12.663,00 Obj: CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/003463/2011 NE: 2661 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: CONV.010262 VALOR: 143.733,34 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001814/2012 NE: 2662 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10363001029510000 FONTE: 0281830005 ND: 339039
PI: CONV.017421 VALOR: 3.150,00 Obj: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000046/2012 NE: 2663 Data: 31MAI2012
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: CONVI000126 VALOR: 150.000,00 Obj: Passagem aérea nacional.

CAMPO GRANDE- MS, 11 JUNHO DE 2012.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS - INMETRO.
CONTRATO: 026/2012.
PROCESSO: 21/013205/2012.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA EPP
OBJETO: Contrato de aquisição de material de consumo.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 12de junho de 2012.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
FISCAL DO CONTRATO: Regilene Silveria Pereira
ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
Contratada: Maria Luiza Zandavalli Demeterco

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA AEM/MS - INMETRO.
CONTRATO: 025/2012.
PROCESSO: 21/013205/2012.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: J4 Embalagens e Negócios Múltiplos Ltda ME
OBJETO: Contrato de aquisição de material de consumo.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.950,00.
DATA DA ASSINATURA: 12de junho de 2012.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
FISCAL DO CONTRATO: Regilene Silveria Pereira
ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
Contratada: João Guilherme Ferreira de Souza

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 247/2009	Nº Cadastral
0379/2009-AGESUL	
Processo nº	19/101.382/2009
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 247/2009-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Do Prazo:	29/5/2012 a 25/9/2012
Data de Assinatura:	24/5/2012
Assinam:	WILSON CABRAL TAVARES e LUCIANO FONSECA
COPPOLA	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2012	Nº Cadastral
0009/2012-AGESUL	
Processo nº	19/101.795/2011
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE

Objeto: EMPREENDIMENTOS e GOMES & AZEVEDO LTDA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 003/2012-PJUR, por mais 90 (noventa) dias. 14/6/2012 a 11/9/2012

Do Prazo: 1/6/2012

Data de Assinatura: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO

Assinam:

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 254/2012 Nº Cadastral 0228/2012-AGESUL

Processo nº 19/100.499/2012

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento armado (V.A), na Rodovia: MS/445, sobre o córrego Rochedinho - trecho: km 4,000 - Entrº MS/010 (Rochedinho) - Entrº BR/163, com extensão de 12,00m, no município de Jaraguari/MS. WILSON CABRAL TAVARES

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000

Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..

Valor: R\$ 39.550,15 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos)

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES

Data de Assinatura: 6/6/2012

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JULIO CESAR STIIRMER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND:33903025	NE: 1221	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Peças de equip.de topografia	Data:15/05/12	Valor: R\$ 1.339,00	
Empresa: ARQUITÉCNICA LTDA		Processo:19/100566/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903001	NE: 1245	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de óleo lubrificante	Data:21/05/12	Valor: R\$ 94,00	
Empresa: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903042	NE: 1245	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de ferramenta	Data:21/05/12	Valor: R\$ 322,60	
Empresa: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903022	NE: 1246	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de saco plástico p/ lixo	Data:21/05/12	Valor: R\$ 1.285,00	
Empresa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903025	NE: 1247	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de cabo/carretel/corrente	Data:21/05/12	Valor: R\$ 892,90	
Empresa: COSTA & SOUZA LTDA		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903028	NE: 1247	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de peneira	Data:21/05/12	Valor: R\$ 128,00	
Empresa: COSTA & SOUZA LTDA		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903025	NE: 1248	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de corr. para motosserra	Data:21/05/12	Valor: R\$ 375,00	
Empresa: SERTAOM.COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903025	NE: 1249	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de fio de corte	Data:21/05/12	Valor: R\$ 1.700,00	
Empresa: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903025	NE: 1250	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de cabo de mad. p/ foice	Data:21/05/12	Valor: R\$ 42,50	
Empresa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903042	NE: 1251	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de enxada e rastelo	Data:21/05/12	Valor: R\$ 783,00	
Empresa: CNO COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA ME		Processo:19/100361/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 1276	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de açúcar	Data:23/05/12	Valor: R\$ 917,50	
Empresa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.		Processo:19/101074/2011	
Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 1277	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de café	Data:23/05/12	Valor: R\$ 1.855,00	
Empresa: IGNACIO & LOPES LTDA – ME		Processo:19/101074/2011	
Espécie: Ordinário	ND:33903004	NE: 1278	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de gás liquefeito	Data:24/05/12	Valor: R\$ 1.200,00	
Empresa: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		Processo:19/101075/2011	
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 1279	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de mat. de expediente	Data:24/05/12	Valor: R\$ 478,00	
Empresa: YEDA CARVALHO TERRA ME		Processo:19/100747/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 1280	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de mat. de expediente	Data:24/05/12	Valor: R\$ 778,20	
Empresa: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME		Processo:19/100747/2012	
Espécie: Ordinário	ND:33903016	NE: 1281	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de mat. de expediente	Data:24/05/12	Valor: R\$ 2.125,00	
Empresa: ART VIDEO LTDA – ME		Processo:19/100747/2012	

Amparo Legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93			
Espécie:Estimativo	ND:33903921	NE: 1178	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Plantio de grama, Dourados	Data:08/05/12	Valor: R\$ 12.322,40	
Empresa: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA		Processo:19/100582/2012	
Espécie:Estimativo	ND:33903047	NE:1242	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: aq.lic. ad.pr.inform.hidraulica	Data:17/05/12	Valor: R\$ 1.094,00	
Empresa: MULTIPLUS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		Processo:19/100445/2012	

Amparo Legal: Art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93			
Espécie:Estimativo	ND:33903606	NE:1132	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviços Cartorários	Data:04/05/12	Valor: R\$ 1.500,00	
Empresa: IZAIAS GOMES FERRO		Processo:19/100015/2012	

Amparo Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93			
Espécie:Estimativo	ND:33903615	NE:1273	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Locação de Imóvel	Data:23/05/12	Valor: R\$ 2.500,00	
Empresa: MARIA ANETE BARROS		Processo:19/100659/2011	

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93			
Espécie:Estimativo	ND:33903905	NE: 1176	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: desp.com custas processuais	Data:08/05/12	Valor: R\$ 4.501,00	
Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Processo:19/101993/2009	
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE:1196	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Tx. licenciamento ambiental	Data:09/05/12	Valor: R\$ 25,95	
Empresa: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		Processo:19/100692/2012	
Espécie:Estimativo	ND:33904709	NE:1220	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desp. c/recolhimento de RRT	Data:12/05/12	Valor: R\$ 1.000,00	
Empresa: CONSELHO DE ARQUIT. E URBAN. DE MS		Processo:19/100655/2012	
Espécie:Estimativo	ND:33903972	NE:1274	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquis. de créditos de VT	Data:23/05/12	Valor: R\$ 2.944,05	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.		Processo:19/101654/2009	
Espécie:Estimativo	ND:33903999	NE:1275	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de VT	Data:23/05/12	Valor: R\$ 176,64	
Empresa: ASSETUR-AS DAS EMPR DE TRANSP COLET.		Processo:19/101654/2009	
Espécie:Estimativo	ND:33904709	NE:1303	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desp. c/recolhimento de RRT	Data:28/05/12	Valor: R\$ 1.000,00	
Empresa: CONSELHO DE ARQUIT. E URBAN. DE MS		Processo:19/100655/2012	
Espécie:Estimativo	ND:33909239	NE:1308	PT: 26122002223890000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Fornec. de água e esgoto	Data:29/05/12	Valor: R\$ 7.140,71	
Empresa: AGUAS GUARIROBA S/A		Processo:19/100005/2008	

Amparo Legal: DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01, 11.171/03			
Espécie:Estimativo	ND:33909307	NE:1139	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data:04/05/12	Valor: R\$ 40.000,00	
Gerência: Coordenadoria de Adm. e Finanças		Processo:19/100080/2012	

Amparo Legal: DECRETO Nº12.696/09			
Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE: 1138	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de fundos	Data:04/05/12	Valor: R\$ 3.200,00	
Servidor: APARECIDO DIONISIO BATISTA		Processo:19/001268/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1200	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/05/12	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: CAMPO GRANDE-MS		Processo:19/100610/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1201	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/05/12	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: RIO NEGRO-MS		Processo:19/100713/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1202	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/05/12	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: COSTA RICA-MS		Processo:19/100744/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1203	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/05/12	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: NAVIRAÍ-MS		Processo:19/100811/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1204	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/05/12	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: CAMAPUÃ-MS		Processo:19/100812/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1210	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data:11/05/12	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: MIRANDA-MS		Processo:19/100771/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903975	NE:1228	PT: 26122002223890000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Suprimento de fundos	Data:16/05/12	Valor: R\$ 3.252,000	
Servidor: JOSÉ CARLOS ALVES MIRA		Processo:19/100841/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1288	PT: 26782002221610000

Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:24/05/12	Valor: R\$ 6.000,00
Regional: AMAMBAI-MS		Processo:19/100913/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1305	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:29/05/12	Valor: R\$ 6.000,00
Regional: PARANAÍBA-MS		Processo:19/100991/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1309	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:29/05/12	Valor: R\$ 6.000,00
Regional: JARDIM-MS		Processo:19/100977/2012	
Espécie:Ordinário	ND:33903992	NE:1310	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data:29/05/12	Valor: R\$ 6.000,00
Regional: NOVA ANDRADINA-MS		Processo:19/100983/2012	

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 065/2010
REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.761/2010

Partes:	O Estado de MS, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Caracol – CNPJ N. 03.217.924/0001-32, domiciliado em Caracol-MS.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula sétima do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 10/06/2012 ate 09/06/2014.
Amparo Legal:	Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007
Data da Assinatura:	06.06.2012
Assinam:	José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF nº. 904.257.661-87 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.403/2011
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.009/2011

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande – MS e 46 e Carita Anira Batista Passarim, Samata Anara Batista Passarim e Bárbara Aneri Batista Passarim - CPF Nº.022.902.321-57, 029.133.841-02 e 029.133.831-30, respectivamente, domiciliadas em Ilha Solteira - MS
Objeto:	Não havemfo mais interesse por parte da locatária em manter o referido contrato de locação, fica o contrato de locação encerrado, para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao objeto da locação , para nada mais pretender uma da outra, seja a que titulo for, ficando as locadoras autorizadas a se emitir, nesta data, na possse do imóvel locado.
Amparo Legal:	Lei 2.152/2000,lei federal 8.666/93, decreto estadual 11261/2003, resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura:	11.05.2012
Assinam:	José Antônio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER, Carita Anira Batista Passarim – CPF nº. 022.902.321-57, Samanta Anara Batista Passarim - CPF nº. 029.133.841-02 e Barbara Aneri Batista Passarim – CPF nº. 029.133.831-30, locadoras.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.555 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providencias.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de maio de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea “a” c/c art. 7º c/c art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 030.060
- Nome do requerente (registrante): SIPCAM IPL BRASIL SA
- Nome comercial do produto (marca): GENIUS WG
- Nome técnico do produto (agente biológico): ATRAZINA
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2012.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

Republica-se por ter constado erro original, publicado no Diário Oficial nº8.208, de 11 de junho de 2012, pág.09.

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.554 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 005.140 do produto TEOR® 800 WG, registro MAPA nº 02812 da empresa BASF S/A, com aprovação da alteração da marca comercial para RHYME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008 –DETRAN 0014/2008-DETRAN	Nº Cadastral
Processo nº	31/704.584/2008
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto:	Adita-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 014/2008/PROJU, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) emses, no período de 01/07/2012 a 30/06/2013.
Do Prazo:	1/7/2012 a 30/6/2013
Data de Assinatura:	11/6/2012
Assinam:	CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA e JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 053, DE 24 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
NEWTON FLAVIO PEREIRA LOPES	46250200-4	0 4 MESES	ART. 165	31/701546/2012
LAUNIR VIEIRA DE ARRUDA	72997214-7	01 MÊS	ART. 244, I	31/754587/2007
A U G U S T O VITORINO DE SOUZA NETO	36468837-2	0 4 MESES	ART. 174	31/753107/2007
JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	57640451-0	0 4 MESES	ART. 165	31/756043/2007

Campo Grande (MS), 11 de junho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 054, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória (Permissão) e de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação Definitiva.

CONDUTOR	C N H PROVISÓRIA	C N H DEFINITIVA	FUNDAMENTO	PROCESSO
FLAVIO BOER	LUIS 18575633-1	56916053-4	Art. 148, § 3º	31/751671/2002

Campo Grande (MS), 11 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 044, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor (es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de cassação da permissão de conduzir veículos automotores e cancelamento da CNH definitiva.

CONDUTOR	C N H PROVISÓRIA	C N H DEFINITIVA	FUNDAMENTO	PROCESSO
M A R C E L A DOS SANTOS CAMILO	20929281-1	42586567-0	Art.148, § 3º e 4º	31/702340/2011

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatório a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NUMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 11 de junho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.003, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seus nomes, para se manifestarem acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. Para tanto, este órgão disponibiliza o processo para vista no horário de expediente.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
VALDIR VIEIRA DE ARAGAO	00511880-5	31/702162/2012

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada na sede do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente.

Campo Grande (MS), 11 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.010, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
MANOEL SIQUEIRA NUNES	63511144-7	31/751998/2007
JEAN GILBERTO DA SILVA DIAS	37461752-2	31/754117/2004

Campo Grande (MS), 11 de junho de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 003, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado em razão do **CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**, pela Portaria DETRAN/MS n. 00256, de 10 de maio de 2012, face à decisão judicial.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
THAIS NASCIMENTO	36362158-3	Art. 263, § 1º	31/756031/2007

Campo Grande (MS), 11 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2012 - CELEBRADO ENTRE O EDSON TEIXEIRA - ME E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL. OBJETO: O compromitente assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado “Loteamento Residencial Green Ville” em Inocência/MS matrícula nº 6.366, no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inocência/MS ou nas que desta tiverem origem, conforme planta de situação apresentada, que consiste na realização de 1.142 metros de rede de distribuição água tratada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA, dado que tem conhecimento de que o ponto de interligação à rede existente encontra-se na Rua Epaminondas Garcia Dias, esquina com a Rua Albertina Garcia em Inocência – MS. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012. PROCESSO Nº 00356/2012/GEPARBOL/SANESUL ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Victor Dib Yasbek Filho COMPROMITENTE: Sr. Edson Teixeira

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2012 - CELEBRADO ENTRE A AVT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ALVORADA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar a rede de distribuição de esgoto sanitário no empreendimento denominado “Loteamento Residencial Jardim Alvorada” em Três Lagoas/MS, matrícula nº 58.325, no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS ou nas que desta tiverem origem, conforme planta de situação apresentada, que consiste na realização de 294,05 metros de sistema de rede de esgoto, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2012. PROCESSO Nº 00305/2012/GERTLBOL/SANESUL ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Victor Dib Yasbek Filho COMPROMITENTE: Sr. Nelson Ubyrajara Truzzi Tupy

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL. OBJETO: O objeto do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO é o uso de parte da área do Lote 001, Quadra 234-1, medindo 902,04m², situada na Av. Afonso Pena, Bairro Vila Nova, em MUNDO NOVO, MS, matriculado sob o nº 3.982, do Livro nº 2, do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de Registro Público e de Protestos de Títulos Cambiais, da Comarca de MUNDO NOVO – MS, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA. PRAZO: O prazo do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 28 (vinte e oito) anos a conta desta data, sendo que a CESSIONÁRIA poderá imitar-se imediatamente na posse da área traspassada. DATA DE ASSINATURA: 01.05.2012 ASSINAM: PREFEITURA: Sr. Antonio Cavalcante SANESUL: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 172/2010 – PP Nº 022/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E HOUSETECH INFORMATICA LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 1.825,50 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). PROCESSO Nº 0034/2010/GESU/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 08.05.2012 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira CONTRATADA: Sr. Claudiano Abreu de Jesus

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E JOSÉ VALMIR DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente é a locação de imóvel situado na Rua Pandiá Calógeras, nº 372, Centro em Aquidauana/MS, visando à instalação do escritório para o setor comercial e atendimento ao público da unidade de Aquidauana- Gerência Regional Pantanal Aquidauana- GEAQ PAN, obedecendo integral e rigorosamente à proposta, bem como aos detalhes e especificações integrantes do Processo Administrativo supracitado. PRAZO: A vigência deste Contrato de Locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) totalizando o valor do contrato em de R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais), pagos com Recursos Próprios – Conta 31.19 PROCESSO Nº 00308/2012/GEAQPAN/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 31.05.2012 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira CONTRATADO: Sr. José Valmir da Silva

EDITAL 34/2012 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a relação dos candidatos convocados para aceitação de contratação e escolha de vagas e que foram considerados desistentes:

Emprego	Candidato	Município/ Distrito de opção do con- curso
Agente de Tratamento de Esgoto	Valdemir da Silva Morais	Nova Andradina
	Jose Correa de Assis	Nova Andradina
	Magno Massayuki Mizugutti	Juti
	Mauritoni Gleberson da Silva	Navirai

EDITAL 35/2012 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a relação dos candidatos convocados por ordem de classificação da lista geral para aceitação de contratação e escolha de vagas e que aceitou a nova localidade conforme relação abaixo:

Emprego	Candidato	Município/ Localidade de Opção/ Concurso	Município /Localidade de Escolha
Agente de Tratamento de Esgoto	Ademar Aparecido Rodrigues Suares	Nova Andradina	Antonio João
Agente de Tratamento de Esgoto	Naura Cristina Rodrigues de Santana	Angélica	Cel. Sapucaia

Emprego	Candidato	Município/ Localidade de Opção/ Concurso	Município /Localidade de Escolha
Agente de Tratamento de Esgoto	Edmilson Rodrigues Ferreira	Nova Andradina	Cel. Sapucaia

CAMPO GRANDE-MS, 12 de Junho de 2012

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 073/2012	Nº Cadastral 0077/2012-FCMS
Processo nº	09/600.259/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e GILBERTO CARLOS CORREA LOPES.
Objeto:	1 A FCMS no Processo no. 09/600.259/2012, contrata o Sr. Gilberto Carlos Correa Lopes, artista regional, representante e integrante do “Grupo Mistura de Raça”, a realização de 01 (uma) apresentação musical com 01 (uma) horas de duração, no dia 02/06/2012, as 19h00min horas, na Associação dos Moradores do Bairro Jose Abrão, em Campo Grande/MS, pelo PROJETO AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.
Ordenador de Despesas:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal:	Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.
Valor:	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Data de Assinatura:	01/06/2012
Do Prazo:	01/06/2012 a 02/06/2012
Assinam:	AMERICO FERREIRA CALHEIROS e GILBERTO CARLOS CORREA LOPES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE 05 ATRAÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO - 2012.

No dia 11 de junho de 2012, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Cultura, no 04º andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559, Centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar as atrações musicais inscritas para o Festival de Inverno de Bonito – 2012, tendo como intuito a seleção de 05 (cinco) atrações musicais. Foram recebidas 29 (vinte e nove) inscrições. Os selecionados, por ordem classificatória, respeitando rigorosamente os critérios descritos no Edital são: 1º lugar – Jerry Espíndola, 2º lugar – Beatles Maniacos, 3º lugar – Maria Cláudia e Marcos Mendes, 4º lugar - Karina Marques, 5º lugar - Banda Naip e seus suplentes, segundo a ordem classificatória são: 6º lugar – Gideão Dias, 7º lugar – Banda Foogha, 8º lugar – Vinil Moraes, 9º lugar – Ivan Cruz e 10º lugar – Duo Cancionâncias.

Comissão de Seleção:

Marina Dalla
Cantora, compositora, diretora artística

Luciano Vieira
Gestor de Produção Cultural da FCMS

Cristiane Almeida de Araújo Freire
Gestora de Artes e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música - FCMS

Extrato do Contrato Nº 075/2012	Nº Cadastral 0078/2012-FCMS
Processo nº	09/600.208/2012
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e JAIR BALIEIRO DAMASCENO.
Objeto:	A FCMS no Processo no. 09/600.208/2012 contrata com Jair Balieiro Damasceno, artista regional, integrante e representante do grupo “Núcleo Artístico Jair Damasceno”, a realização de 05 (cinco) apresentações do espetáculo teatral denominado “CALABOCA! E Grita”, com 50 (cinquenta) minutos de duração cada, a serem executadas nas seguintes datas e locais: dia 14/06/2012, às 20 horas, no município de Três Lagoas/MS; dia 15/06/2012, às 20 horas, no Município de Nova Andradina/MS; dia 16/06/2012, às 20 horas, no Distrito de Ivinhema/MS; dia 17/08/2012, às 20 horas, no Município de Jardim/MS e, dia 12/08/2012, às 20 horas, no Município de Maracajú/MS, pelo Projeto “Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2012”.
Ordenador de Despesas:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal:	artigo 22, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Valor:	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
Do Prazo:	06/06/2012 a 12/08/2012
Data de Assinatura:	06/06/2012
Assinam:	AMERICO FERREIRA CALHEIROS e JAIR BALIEIRO DAMASCENO

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº020282/2012
PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Associação de Pesquisa e Promoção Cultural de Amambai**, CNPJ 06.974.748/0001-71
OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Implementação do Museu José Alves Cavaleiro”**, Processo nº. **09/625063/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 12.385 (doze mil trezentos e oitenta

e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00043, de 11/06/2012.

VIGÊNCIA: até 31.10.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Convenente/Executor: Nelson da Silva jara - CPF nº. 140.307.301-59

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020047/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Adriana Oliveira dos Santos dos Queiroz**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“No banco da praça – as historias da praça Ary Coelho”**, Processo nº. **09/625036/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00046, de 11/06/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgada/Executora: Adriana Oliveira dos Santos Queiroz - CPF nº. 023.400.491-64

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020049/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Gideão Correa Dias**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Safrá Boa”**, Processo nº. **09/625064/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.159,50 (vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00045, de 11/06/2012.

VIGÊNCIA: até 30.11.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgado/Executor: Gideão Correa Dias - CPF nº. 002.765.011-10

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020039/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Antonio Marcos Lacerda de Lima**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Resgate da capoeira de Angola”**, Processo nº. **09/625070/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 11.176,00 (onze mil cento e setenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00047, de 11/06/2012.

VIGÊNCIA: até 30.09.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Outorgado: Antonio marcos Lacerda de Lima - CPF nº. 887.361.641-00
Pela Executora: Kathia Lorena Bernal maldonado – CPF nº 945.159.481-72

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020044/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Arnaldo Rodrigues Menecozí**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Campo Grande – Personalidades Históricas”**, Processo nº. **09/625066/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00044, de 11/06/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgado/Executor: Arnaldo Rodrigues Menecozí - CPF nº. 724.654.848-34

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020045/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Ricardo Pieretti Câmara**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Os contadores de causos e a**

poetica dos Pantaneais”, Processo nº. **09/6250416/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 16740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00057, de 11/06/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgado/Executor: Ricardo Pieretti Câmara - CPF nº..836.111-68 696

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Chamada FUNDECT/CNPq N° 05/2011 – PPP
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa para o Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna pública a **PRORROGAÇÃO** da data limite para a divulgação e contratação das propostas.

Etapas	Data
Divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado e no portal da FUNDECT	A partir de 18/07/2012
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de 01/08/2012

Marcelo Augusto Santos Turine,
Diretor-Presidente

Edital Chamada FUNDECT/CNPq N° 06/2011 – PRONEM
Programa de Apoio a Núcleos Emergentes
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa para o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna pública a **PRORROGAÇÃO** da data limite para a divulgação e contratação das propostas.

Etapas	Data
Divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado e no portal da FUNDECT	A partir de 18/07/2012
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de 01/08/2012

Marcelo Augusto Santos Turine,
Diretor-Presidente

Edital Chamada FUNDECT N° 10/2011 – UNIVERSAL
Seleção Pública de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, torna pública a **PRORROGAÇÃO** da data limite para a divulgação e contratação das propostas.

Etapas	Data
Divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado e no portal da FUNDECT	A partir de 18/07/2012
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de 01/08/2012

Marcelo Augusto Santos Turine,
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 011/2012	N° Cadastral 0017/2012-FUNDTUR
Processo nº	21/600.021/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e F.B. EVENTOS LTDA-ME.
Objeto:	Locação, montagem e decoração de 01(um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS na “14ª Adventure Sports Fair 2012” que será realizada no período de 18 a 21 de abril de 2012 em São Paulo-SP.
Ordenador de Despesas:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 art.25 “caput”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	R\$ 44.266,18 (Quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)
Valor:	17/4/2012 a 15/6/2012
Do Prazo:	17/4/2012
Data de Assinatura:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e SEBASTIÃO SERGIO BERNARDI
Assinam:	

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2009	N° Cadastral
0024/2009-FUNSAU	
Processo nº	27/200.848/2008
Partes:	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SIEMENS LTDA.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo trata da supressão de valores e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/FUNSAU/2009 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 12/05/2012 até 11/05/2013.

1.1. O valor total constante do Contrato original será suprimido em 30,56%, qual seja, R\$ 75.661,52 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo seu valor total o montante de R\$ 171.833,29 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 14.319,44 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

1.2. O valor global do Contrato somado ao Termo Aditivo n.º 001, ao Termo Aditivo n.º 002 e ao presente Termo Aditivo n.º 003 passará a ser de R\$ 914.317,81 (novecentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos).

1.3. Tal supressão contratual deve-se ao fato da CONTRATANTE não manifestar interesse na renovação da manutenção preventiva e corretiva do Equipamento MAMMOMAT 3000, s/n ° 10029, patrimônio SES n ° 65924, razão pela qual este aparelho está excluído do contrato a partir da assinatura do presente Termo Aditivo n.º 003.

12/5/2012 a 11/5/2013

11/5/2012

RONALDO PERCHES QUEIROZ, ROBERTO DE ALMEIDA PINA e LUIZ EDUARDO PAZETTI

Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam:

Republica-se por ter constado incorreções no original, publicado no Diário Oficial nº 8.209 de 12/06/2012, página 62.

Portaria “N” FUNSAU nº 18 de 23 de maio de 2012

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual “P” nº 3.460 de 31 de agosto de 2009. Considerando a portaria “P” FUNSAU nº 41 de 04 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 7396 de 06/02/2009.

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, na forma do anexo à presente portaria. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CRO)

I. FINALIDADE:

Analisar os óbitos, os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade de informações dos atestados de óbitos. E um órgão de assessoria diretamente vinculado a autoridade máxima da instituição.

II.COMPOSIÇÃO:

A composição mínima da comissão deverá ser de três membros médicos podendo ser superior a isso. Para realização dos trabalhos da comissão, os integrantes deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo mínimo a ser definido pela Diretoria Técnica, de acordo com as necessidades e perfil da instituição. A critério da Diretoria e da própria comissão, a carga horária total do integrante poderá ser de uso exclusivo da comissão, desde que respeitadas as necessidades dos serviços.

III. MANDATO:

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme indicação ou votação. A relação dos integrantes de cada mandato deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer integrante, a qualquer momento. O presidente da comissão, assim como todos os integrantes, serão nomeados ou votados pela diretoria a qual encontra-se vinculada. Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão. No caso de substituição de um ou mais integrantes, bem como no início de cada mandato, os nomes dos integrantes deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Serviços de Saúde – Setor de Comissões Hospitalares.

IV. SEDE:

A sede da comissão será a sala das comissões, a ser disponibilizada pelo Hospital Regional, com a infra-estrutura básica necessária para seu funcionamento.

V. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Deverão ocorrer reuniões periódicas, sendo no mínimo reuniões mensais. A ausência de um integrante em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua automática exclusão. Na ausência do presidente ou de seu vice, os integrantes da comissão presente farão o re-agendamento da mesma. A decisão da comissão será tomada após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos integrantes presentes. Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, bem como de normas de preenchimento e qualidade do atestado de óbito ou relatórios de biópsias, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo pré-estabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia. As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético

por todos os integrantes.
Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias pra tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor Técnico, pelo Diretor Clínico, pelo Presidente ou Vice Presidente.
O envio de informações e indicadores operacionais deverá ser mensal pela Coordenadoria de Monitoração e Desempenho Hospitalar.

VI. ATRIBUIÇÕES:

- São atribuições da Comissão de Óbitos:
- a) Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos a óbitos que lhe forem enviados;
 - b) Elaborar normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito;
 - c) Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos quando necessário;
 - d) Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;
 - e) Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes, solicitando esclarecimentos;
 - f) Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
 - g) Zelar pelo sigilo ético das informações;
 - h) Assessorar a Direção Técnica ou Clínica em assuntos de sua competência;
 - i) Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente;
 - j) Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) Convocar e presidir as reuniões;
- b) Indicar seu vice-presidente;
- c) Representar a comissão junto à Diretoria, ou indicar seu representante;
- d) Subscriver todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos integrantes desta;
- e) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.

As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da secretaria da Comissão:

- a) Organizar a ordem do dia;
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) Lavar a ata das sessões-reuniões;
- d) Convocar os integrantes da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) Preparar a correspondência;
- g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria;
- h) Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatístico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CRO. "Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1264 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Banco Bradesco S/A – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Sérgio Luiz Fernandes (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO 01/2012 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1019 EC/2010.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa JOSE MARCOS CALDERAN (CALDERAN MÓVEIS) – Maracaju/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula oitava, prorrogando a vigência do convênio pelo período de 02(dois) anos, com início em 26 de maio de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de maio de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Marcos Calderan (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1268 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Luis Alberto Moraes Novaes (Fazenda Santo Antonio) – Maracaju/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de junho de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Luis Alberto Moraes Novaes (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1269 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Signori & Signori Ltda – Amambai/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de março de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Alberto Signori (Representante Legal da Organização Concedente).

PORTARIA UEMS Nº. 044, de 12 de junho de 2012.

Constitui comissão de sindicância para apurar os fatos marcados na Comunicação Interna nº 22/2012, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a denúncia oferecida pela Coordenadoria do Curso Letras ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos nº 258 e 261, da Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância para apurar os fatos ocorridos no interior das atividades acadêmicas em sala de aula noticiados pela Comunicação Interna nº 22/2012, de 22 de maio de 2012, do Curso de Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros: prof. Marcio Antonio de Souza Maciel (presidente), Técnica-Administrativa Joana Margarette Saldivar Cristaldo Lera e a discente Rosana Pegorari Castiliano, sob a presidência do primeiro, conforme previsto no Art. 262 e seus parágrafos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 3º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 15 (quinze dias), podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, conforme disposto no Art. 262, § 6º do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual 3.709 de 16 julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909 de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 10, de 16 julho de 2010 e Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, torna publico a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificado, oriundos de EAP - Estudo Ambiental Preliminar, RAS – Relatório Ambiental Simplificado e RCA – Relatório de Controle Ambiental, referente ao exercício de 2011.

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: DAM REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 23/108.998/2010

Nº DO TERMO: 001/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de laboratório de análise clínicas.

VALOR: R\$ 12,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EXPORT MADEIRAS EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 23/103.905/2010

Nº DO TERMO: 002/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Serraria com desdobramento de madeira.

VALOR: R\$ 660,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RK HOTEIS E TURISMO LTDA

PROCESSO: 23/107.278/2010

Nº DO TERMO: 003/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Estação de Tratamento de Esgoto.

VALOR: R\$ 280,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS

PROCESSO: 23/107.907/2010

Nº DO TERMO: 004/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Loteamento Urbano

VALOR: R\$1.155,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LDC BIOENERGIA S/A

PROCESSO: 23/100.601/2011

Nº DO TERMO: 005/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Ampliação da Usina de Álcool e Açúcar

VALOR: R\$ 6,08

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IACO AGRICOLA S/A

PROCESSO: 23/109.978/2010

Nº DO TERMO: 006/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Resíduos sólidos.

VALOR: R\$ 28,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ABATEDOURO SÃO FRANCISCO LTDA

PROCESSO: 23/108.986/2010

Nº DO TERMO: 007/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Abatedouro

VALOR: R\$ 44,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AMIDOS NEVADA LTDA-ME

PROCESSO: 23/103.459/2010

Nº DO TERMO: 008/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais

VALOR: R\$ 1.175,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA ASSUNTA MAINARDI ME
PROCESSO: 23/107.604/2010
Nº DO TERMO: 009/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Serraria com desdobramento de madeira
VALOR: R\$ 574,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JET. CALAZANS-MADEIRAS
PROCESSO: 23/107.358/2010
Nº DO TERMO: 010/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Serraria com desdobramento madeira
VALOR: R\$ 372,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI
PROCESSO: 23/107.585/2010
Nº DO TERMO: 011/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de aeródromo
VALOR: R\$ 360,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA
PROCESSO: 23/105.667/2010
Nº DO TERMO: 012/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Posto de Saúde Familiar
VALOR: R\$ 200,62

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE
PROCESSO: 23/106.757/2010
Nº DO TERMO: 013/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Rede elétrica na fazenda 5 irmãos
VALOR: R\$ 91,01

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE
PROCESSO: 23/100.585/2011
Nº DO TERMO: 014/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Loteamento rural na fazenda 5 irmãos
VALOR: R\$ 129,48

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA NEMER LTDA EPP
PROCESSO: 23/109.353/2010
Nº DO TERMO: 015/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricação de produtos ce-râmicos.
VALOR: R\$ 703,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCIO ANTONIO CALDEIRA
PROCESSO: 23/109.026/2010
Nº DO TERMO: 016/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Irrigação
VALOR: R\$ 1.740,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TULIO ALVES FILHO
PROCESSO: 23/107.900/2010
Nº DO TERMO: 017/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Agricultura
VALOR: R\$ 2.106,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SANTOS & DIAS - ME
PROCESSO: 23/103.418/2010
Nº DO TERMO: 018/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Beneficiamento de café
VALOR: R\$ 94,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAI LTDA - FRANGO OURO
PROCESSO: 23/109.437/2010
Nº DO TERMO: 019/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricações de rações para alimentação animal
VALOR: R\$ 261,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARLENE LEONEL DE QUEIROZ
PROCESSO: 23/108.416/2010
Nº DO TERMO: 021/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Serraria com desdobramento de madeira
VALOR: R\$ 38,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ZANONI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP
PROCESSO: 23/106.981/2010
Nº DO TERMO: 022/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Serraria com desdobramento de madeira
VALOR: R\$ 48,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SIMÕES E VALEIS LTDA -ME
PROCESSO: 23/101.276/2011
Nº DO TERMO: 023/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Frigorífico de bovinos
VALOR: R\$ 2.775,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PICETTI & PICETTI LTDA - EPP
PROCESSO: 23/103.355/2010
Nº DO TERMO: 024/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de fabricação de máquinas e equipamento p/ agricultura e pecuária
VALOR: R\$ 152,55

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BOIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E SUBPRODUTOS LTDA
PROCESSO: 23/101.547/2011
Nº DO TERMO: 025/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Abatedouro de bovino suíno, caprino e ovino- capacidade de 400 animais /dia
VALOR: R\$ 1.857,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IGUAPHOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
PROCESSO: 23/108.987/2010
Nº DO TERMO: 027/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabrica de ração e sal mineral
VALOR: R\$ 324,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NUTRI CARNE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO: 23/103.294./2010
Nº DO TERMO: 028/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Indústria frigorífica - abate bovinos e suínos
VALOR: R\$ 1.278,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JUAN MIRANDA GARCIA-ME
PROCESSO: 23/105.981/2010
Nº DO TERMO: 030/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Tratamento de Madeira.
VALOR: R\$ 306,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ABATEDOURO FOLADOR LTDA - ME
PROCESSO: 23/101.545/2011
Nº DO TERMO: 031/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Abate de bovinos e suínos.
VALOR: R\$ 245,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSE GARCIA-ME
PROCESSO: 23/108.419/2010
Nº DO TERMO: 032/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricação de produtos ce-râmicos.
VALOR: R\$ 111,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARNALDO CATARINO NASCIMENTO
PROCESSO: 23/109.354/2010
Nº DO TERMO: 033/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Loteamento rural
VALOR: R\$ 131,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NHF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
PROCESSO: 23/103.417/2010
Nº DO TERMO: 034/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricação de produtos ce-râmicos não refratários
VALOR: R\$ 2.423,31

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RIMA AMBIENTAL LTDA
PROCESSO: 23/104.488/2010
Nº DO TERMO: 035/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Disposição final de resíduos sólidos
VALOR: R\$ 2.405,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSE DIVONIR PERI
PROCESSO: 23/107.817/2010
Nº DO TERMO: 036/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricação de bebidas (des-tilaria fabricação de álcool)
VALOR: R\$ 102,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOEL APARECIDO GALVÃO ALVES - EPP
PROCESSO: 23/101.883/2011
Nº DO TERMO: 037/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Industrialização de tripas animal
VALOR: R\$ 2.445,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALE INCORPORADORA LTDA
PROCESSO: 23/109.024/2010
Nº DO TERMO: 038/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Loteamento rural
VALOR: R\$ 1.905,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILBERTO ALVES DE SOUZA E OUTRO
PROCESSO: 23/101.833/2011
Nº DO TERMO: 039/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Produção de grãos para co-mercio de soja, milho,feijão e ave-lá em sistema de irrigação pressurizada.
VALOR: R\$ 2.415,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SILVANA BELTRAMIN LIMA - ME
PROCESSO: 23/101.932/2011
Nº DO TERMO: 040/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Fabricação de bicicletas e

triciclos não motorizados, peças e acessórios
VALOR: R\$ 530,67

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DOURADOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
PROCESSO: 23/103.419/2011
Nº DO TERMO: 041/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Tratamento (esterilização) de resíduos de serviços de saúde através da tecnologia de autoclave, e disposição de resíduos sólidos, classe II a em aterro sanitário
VALOR: R\$ 2.408,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA-ME
PROCESSO: 23/107.792/2010
Nº DO TERMO: 042/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Usina de asfalto
VALOR: R\$ 414,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO KM 2010 LTDA
PROCESSO: 23/105.011/2011
Nº DO TERMO: 044/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Posto de revenda de combustíveis e lubrificantes
VALOR: R\$ 2.685,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GUALTER FERREIRA GUIMARÃES
PROCESSO: 23/104.889/2011
Nº DO TERMO: 045/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal
VALOR: R\$ 555,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GIL MESSEIAS FLEMING
PROCESSO: 23/104.966/2011
Nº DO TERMO: 046/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal
VALOR: R\$ 1.261,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LINFORTE AGROPECUARIA LTDA
PROCESSO: 23/105.190/2011
Nº DO TERMO: 047/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal
VALOR: R\$ 3.145,58

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HABIB REZEK JUNIOR
PROCESSO: 23/104.934/2011
Nº DO TERMO: 048/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal
VALOR: R\$ 1.610,29

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO BELA VISTA II LTDA
PROCESSO: 23/104.680/2011
Nº DO TERMO: 049/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores
VALOR: R\$ 451,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EUCATRAI TRATAMENTO DE MADEIRAS LIDA-EPP
PROCESSO: 23/101.905/2010
Nº DO TERMO: 050/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Indústria de preservação de madeira
VALOR: R\$ 474,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSE CIRINEU FRANCO
PROCESSO: 23/105.119/2011
Nº DO TERMO: 051/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal (84,5260 HÁ)
VALOR: R\$ 498,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MÁRCIO FERREIRA GUIMARÃES
PROCESSO: 23/105.110/2011
Nº DO TERMO: 052/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal (144,3304 HÁ)
VALOR: R\$ 640,94

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: M.A KRUGER E CIA LTDA
PROCESSO: 23/105.343/2011
Nº DO TERMO: 053/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Frigorífico-Abate de bovino capacidade de 350 bois/dias
VALOR: R\$ 1.462,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUBRICAR AUTO POSTO LTDA
PROCESSO: 23/104.997/2011
Nº DO TERMO: 054/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores
VALOR: R\$ 831,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERAMICA FATIMA DO SUL
PROCESSO: 23/108.059/2010
Nº DO TERMO: 055/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Industrialização de argila
VALOR: R\$ 745,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESTANISLAU SANTOS CIASCA
PROCESSO: 23/105.146/2011
Nº DO TERMO: 056/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal (199,9138 ha)
VALOR: R\$ 1.850,18

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANO AUTO POSTO LTDA
PROCESSO: 23/105.631/2011
Nº DO TERMO: 061/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Revenda de combustíveis, lavagens de automotores e conveniência
VALOR: R\$ 1.167,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BENJAMIM BARBOSA E CIA LTDA
PROCESSO: 23/103.395/2010
Nº DO TERMO: 063/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de abate de bovinos (ampliação capacidade 120 cabeças/dia.
VALOR: R\$ 2.760,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO: 23/105.635/2011
Nº DO TERMO: 064/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Confecção de peças de vestuário exceto roupas íntimas sob medidas.
VALOR: R\$ 1.610,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FARIAS E VARELA LTDA
PROCESSO: 23/105.309/2011
Nº DO TERMO: 065/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Comercio varejista de combustível, lubrificantes, filtro para veículos automotores, tratores, GLP serviços de lavagem, lubrificantes, troca de óleo e conveniências.
VALOR: R\$ 1.291,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AIDOS AURÉLIO BENVENUTTI
PROCESSO: 23/104.932/2011
Nº DO TERMO: 066/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (17,0588 ha)
VALOR: R\$ 683,62

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ÁGUA BONITA REFLORESTAMENTO LTDA
PROCESSO: 23/104.933/2011
Nº DO TERMO: 067/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (504,4843 ha)
VALOR: R\$ 1.301,53

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JUVEMAR DE ALMEIDA
PROCESSO: 23/105.116/2011
Nº DO TERMO: 068/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (117,88 ha)
VALOR: R\$ 131,58

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGRO PECUÁRIO FIGUEIRÃO LTDA
PROCESSO: 23/105.356/2011
Nº DO TERMO: 069/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (192,9832 ha)
VALOR: R\$ 1.075,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: UILSON DOMINGOS SIMIOLI
PROCESSO: 23/105.065/2011
Nº DO TERMO: 070/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (199,8726 ha)
VALOR: R\$ 1.786,38

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VERGILIO VENDRAMIN NETO
PROCESSO: 23/104.928/2011
Nº DO TERMO: 071/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (40,3905 ha)
VALOR: R\$ 235,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE KÉSIO LOUREIRO PINHEIRO
PROCESSO: 23/105.787/2011
Nº DO TERMO: 072/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (170,7700 ha)
VALOR: R\$ 518,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALDIR FANCELLI
PROCESSO: 23/105.368/2011
Nº DO TERMO: 073/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (124,3168 ha)
VALOR: R\$ 665,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA PATAGÔNIA LTDA
PROCESSO: 23/105.112/2011
Nº DO TERMO: 074/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (109,0000 ha)
VALOR: R\$ 881,17

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA
PROCESSO: 23/105.360/2011
Nº DO TERMO: 075/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (90,0000 ha)
VALOR: R\$ 1.688,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MONIQUE GIORNETE DE SOUZA FIRMO
PROCESSO: 23/105.365/2011
Nº DO TERMO: 076/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão Vegetal (490,0000 ha)
VALOR :R\$ 1.833,47

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OSVALDO BENEDITO GONÇALVES E OUTRA
PROCESSO: 23/105.416/2011
Nº DO TERMO: 077/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (425,7900 ha)
VALOR: R\$ 2.101,38

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 23/100.225/2011
Nº DO TERMO: 078/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Deposito de produtos infla-máveis.
VALOR: R\$ 374,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IBRAHIM ZAHER KADI E OUTRO
PROCESSO: 23/105.370/2011
Nº DO TERMO: 079/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (192,3825 ha)
VALOR: R\$ 1.087,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EVOLUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 23/105.944/2011
Nº DO TERMO: 080/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (413,8519 ha)
VALOR: R\$ 3.167,06

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA J.L LTDA
PROCESSO: 23/104.893/2011
Nº DO TERMO: 081/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (199,4739 ha)
VALOR: R\$ 1.399,74

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CENTRO SUL LTDA
PROCESSO: 23/104.993/2011
Nº DO TERMO: 082/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Comércio e varejo de com-bustível e lubrificante
VALOR: R\$ 329,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GIOVANA DELGADO FORNARI
PROCESSO: 23/105.171/2011
Nº DO TERMO: 083/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (127,5814 ha)
VALOR: R\$ 1.488,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LDC BIOENERGIA S.A FILIAL PASSA TEMPO
PROCESSO: 23/105.844/2011
Nº DO TERMO: 084/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Posto de abastecimento - PA
VALOR: R\$ 2.847,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA
PROCESSO: 23/105.290/2011
Nº DO TERMO: 085/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Comércio varejista de com-bustível e lubrificante para veículos automotores
VALOR: R\$ 2.860,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OSMAR RODRIGUES CAIRES
PROCESSO: 23/106.425/2011
Nº DO TERMO: 086/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Suinocultura para unidade de terminação ut pra 3.630 animais
VALOR: R- \$ 1.656,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OSMAR RODRIGUES CAIRES
PROCESSO: 23/104.860/2011
Nº DO TERMO: 087/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Suinocultura para unidade de terminação ut pra 3.630 animais
VALOR: R\$ 1.124,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADM DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 23/105.399/2011

Nº DO TERMO: 088/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Desfibramento de madeira
VALOR: R\$ 361,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELIANE MARIA FREIRA PALHANO
PROCESSO: 23/105.006/2011
Nº DO TERMO: 089/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (68,5018 ha)
VALOR: R\$ 167,14

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RITA NANTES RODOVALHO
PROCESSO: 23/105.111/2011
Nº DO TERMO: 090/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (197,3166 ha)
VALOR: R\$ 1.026,04

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALBERTO JOSÉ GONÇALVES
PROCESSO: 23/105.196/2011
Nº DO TERMO: 091/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (198,0000 ha)
VALOR: R\$ 1.203,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARERIRO REZENDA DE OLIVEIRA LTDA-ME
PROCESSO: 23/105.504/2011
Nº DO TERMO: 092/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de extração, depósito e comér-cio de areia.
VALOR: R\$ 88,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SÁLVIO JOSÉ ANDRADE
PROCESSO: 23/106.703/2011
Nº DO TERMO: 093/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de extração e beneficiamento de calcário
VALOR: R\$ 825,01

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NEY RIBEIRO FRAGELLI E OUTRO
PROCESSO: 23/105.960/2011
Nº DO TERMO: 094/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (377,5325 ha)
VALOR: R\$1.828,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RAFAEL ABATH TAVARES
PROCESSO: 23/105.775/2011
Nº DO TERMO: 095/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (495,2039 ha)
VALOR: R\$ 2.401,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RODRIGO RENOSTO E CINTIA RAQUEL RENOSTO
PROCESSO: 23/106.141/2011
Nº DO TERMO: 096/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (490.0000 ha)
VALOR: R\$ 1.200,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA ALEGRIA LTDA
PROCESSO: 23/105.142/2011
Nº DO TERMO: 097/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (497,6137 ha)
VALOR: R\$ 2.677,78

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE
PROCESSO: 23/106.833/2011
Nº DO TERMO: 098/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do loteamento rural
VALOR: R\$ 860,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SCHWADE & CIA LTDA
PROCESSO: 23/104.999/2011
Nº DO TERMO: 099/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio a varejo de combustíveis para lubrificante para veículos automotores
VALOR: R\$ 772,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO 11 LTDA
PROCESSO: 23/105.287/2011
Nº DO TERMO: 100/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de derivados de petró-leo e lubrificantes.
VALOR: R\$ 1.124,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO:
PROCESSO: 23/2011
Nº DO TERMO: 101/2011
OBJETO: Medida compensatória em razão do comércio a varejo de combustíveis e lubri-ficantes para veículos automotores
VALOR: R\$ 562,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO:
PROCESSO: 23/104.779/2011

Nº DO TERMO: 102/2011
OBJETO: Medida compensatória em razão da suinocultura- unidade produtora de leitões - UPL – 2.260 matrizes.
VALOR: R\$ 1.674,24

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CID MIRANDA FINAMORE
PROCESSO: 23/104.861/2011
Nº DO TERMO: 103/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão de unidade produtora de leitões – UPL – 2.260 matrizes
VALOR: R\$ 1.613,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IACO AGRÍCOLA S/A
PROCESSO: 23/105.980/2011
Nº DO TERMO: 104/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do posto de abastecimento
VALOR: R\$ 355,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OSMAR CARBONARO
PROCESSO: 23/106.520/2011
Nº DO TERMO: 105/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura de terminação – 4200 ani-mais
VALOR: R\$ 2.947,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ORGONOESTE IND. E COM. DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA
PROCESSO: 23/106.245/2011
Nº DO TERMO: 107/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão dos recebimentos de resíduos orgânico industrial classe II não inerte e fabricação de adubos e fertilizantes LTDA.
VALOR: R\$ 752,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ TELMO VIEIRO
PROCESSO: 23/105935/2011
Nº DO TERMO: 108/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura
VALOR: R\$ 118,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VIVIANE LATA ROSSI
PROCESSO: 23/105.066/2011
Nº DO TERMO: 109/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (190 ha)
VALOR: R\$ 1.898,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO AVENIDA LTDA EPP
PROCESSO: 23/105.633/2011
Nº DO TERMO: 110/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão de comércio a varejo de combustíveis e lu-brificantes para veículos.
VALOR: R\$ 280,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARTESANATO FOLHA DO PANTANAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 23/105.977/2011
Nº DO TERMO: 111/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da fabricação de chapéus, berrantes e outros artefatos de couro e fibras vegetais
VALOR: R\$ 1.2333,28

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OSMAR RODRIGUES CAIRES
PROCESSO: 23/106.430/2011
Nº DO TERMO: 112/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura-unidade de terminação – UT para 5.675 animais.
VALOR: R\$ 1.086,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SILVERIO & OLIVEIRA LTDA ME
PROCESSO: 23/107.067/2011
Nº DO TERMO: 113/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
VALOR: R\$ 411,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ECOQUIMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
PROCESSO: 23/101.170/2011
Nº DO TERMO: 114/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da fábrica de produtos químicos
VALOR: R\$ 690,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JUAREZ MARQUES BATISTA
PROCESSO: 23/105.375/2011
Nº DO TERMO: 115/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (142,478 ha)
VALOR: R\$ 750,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ROBERTO CARDOSO FERREIRA
PROCESSO: 23/106.212/2011
Nº DO TERMO: 116/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da Suinocultura.
VALOR: R\$ 143,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FRIGORÍFICO DOIS IRMÃOS LTDA
PROCESSO: 23/105.340/2011

Nº DO TERMO: 117/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do frigorífico com capacidade de abater 150 bovinos/dia
VALOR: R\$ 2.450,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO BATISTA E OUTROS
PROCESSO: 23/105.677/2011
Nº DO TERMO: 118/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (338,2376 ha)
VALOR: R\$ 320,98

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AREIA SANTA LUZIA LTDA
PROCESSO: 23/105.871/2011
Nº DO TERMO: 119/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de areia do porto de areia
VALOR: R\$ 681,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TATIANA FERREIRA GUIMARÃES VIEIRA
PROCESSO: 23/105.054/2011
Nº DO TERMO: 120/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (697,5857 ha)
VALOR: R\$ 401,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO FERREIRA RAMOS
PROCESSO: 23/104.888/2011
Nº DO TERMO: 121/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de Supressão vegetal (981,5961 ha)
VALOR: R\$ 734,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RK HOTÉIS E TURISMO LTDA
PROCESSO: 23/103.755/2011
Nº DO TERMO: 122/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da estação de tratamento de esgoto
VALOR: R\$ 435,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MAX SIMÕES
PROCESSO: 23/105.658/2011
Nº DO TERMO: 123/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de cascalho distância de Campo Grande 297 KM
VALOR: R\$ 143,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALELIA SILVA BARBOSA
PROCESSO: 23/105.366/2011
Nº DO TERMO: 124/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (198,0000 ha)
VALOR: R\$ 740,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FRONTEIRA SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL - EPP
PROCESSO: 23/105.865/2011
Nº DO TERMO: 125/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da fabricação de alimentos para animais (mistura)
VALOR: R\$ 738,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TRANSPORTADORA BENANTE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
PROCESSO: 23/102.703/2010
Nº DO TERMO: 126/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão de reparo de veículos rodoviários
VALOR: R\$ 1.561,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SAN MARTIN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO: 23/106.361/2011
Nº DO TERMO: 127/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, GLP e serviços lubrificantes, troca de óleo, lanchonete e conve-niências
VALOR: R\$ 3.809,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TREVO ARREIRO COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 23/105.869/2011
Nº DO TERMO: 128/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de areia (zona rural de Corumbá-MS) distância 30 km da estrada parque.
VALOR: R\$ 179,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TOSHIKO ABE FILHOS
PROCESSO: 23/105.253/2011
Nº DO TERMO: 129/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (142,8458 ha)
VALOR: R\$ 880,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROCESSO: 23/106.674/2011
Nº DO TERMO: 130/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis e lu-brificantes
VALOR: R\$ 1.504,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PROCESSO: 23/106.969/2011

Nº DO TERMO: 131/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do Balneário
VALOR: R\$ 2.288,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSÉ VIEIRA OLYNTHO
PROCESSO: 23/105.061/2011
Nº DO TERMO: 132/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (195,2105 ha)
VALOR: R\$ 1.795,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TRANSPORTADORA SANTA MARIA LTDA
PROCESSO: 23/107.303/2011
Nº DO TERMO: 133/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da transportadora de carnes e bovinos
VALOR: R\$ 1.545,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO SANTO ANDRÉ LTDA ME
PROCESSO: 23/106.719/2011
Nº DO TERMO: 134/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do posto de revendedor
VALOR: R\$ 429,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ZENAIDE GONÇALVES LINARES E OUTROS
PROCESSO: 23/106.025/2011
Nº DO TERMO: 135/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da aquícultura
VALOR: R\$ 511,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ECO-TEX AUTO POSTO LTDA
PROCESSO: 23/105.291/2011
Nº DO TERMO: 136/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de derivados de petróleo e lubrificantes
VALOR: R\$ 1.229,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MAURO MIGUEL E OUTROS
PROCESSO: 23/106.228/2011
Nº DO TERMO: 137/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (989,4388 ha)
VALOR: R\$ 3.660,92

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MILTON BIGATÃO
PROCESSO: 23/105.655/2011
Nº DO TERMO: 138/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em unidade terminação-UT para 3.720 animais
VALOR: R\$ 639,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MASTER AGRO INDUSTRIAL
PROCESSO: 23/104.161/2010
Nº DO TERMO: 139/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
VALOR: R\$ 88,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IVAN PAZ BOSSAY
PROCESSO: 23/107.162/2011
Nº DO TERMO: 140/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (95,00 há)
VALOR: R\$ 917,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO E OUTRO
PROCESSO: 23/106.649/2011
Nº DO TERMO: 141/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (187,0443 há)
VALOR: R\$ 3.07,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PORTO DE AREIA SANTO ANTONIO LTDA EPP
PROCESSO: 23/105.866/2011
Nº DO TERMO: 142/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de areia/cascalho
VALOR: R\$ 203,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ JAIR CAIRES
PROCESSO: 23/104.703/2011
Nº DO TERMO: 143/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura de terminação – 3.360 animais
VALOR: R\$ 1.749,33

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARIOLINO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
PROCESSO: 23/105.152/2011
Nº DO TERMO: 144/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (266,2185 ha)
VALOR: R\$ 2.072,91

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON DONALIA ROCHA
PROCESSO: 23/105.979/2011
Nº DO TERMO: 145/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da criação de peixe em tanque de escavado
VALOR: R\$ 230,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
PROCESSO: 23/105.653/2011
Nº DO TERMO: 146/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.
VALOR: R\$ 400,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDSON GOMES
PROCESSO: 23/105.059/2011
Nº DO TERMO: 147/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (136,9609 ha)
VALOR: R\$ 1.024,29

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ LUIZ ZAMPAR
PROCESSO: 23/106.667/2011
Nº DO TERMO: 148/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (486,4899 ha)
VALOR: R\$ 3.896,92

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PORTAL DO ELDORADO INCORPORADOR
PROCESSO: 23/107.503/2011
Nº DO TERMO: 149/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da chácara de lazer-turismo
VALOR: R\$ 1.410,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA
PROCESSO: 23/106.866/2011
Nº DO TERMO: 150/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustível e lubrificantes para veículos automotores (para abastecimento da frota própria).
VALOR: R\$ 629,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARLEI BARBOSA OLIVEIRA
PROCESSO: 23/106.864/2011
Nº DO TERMO: 151/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura-unidade de terminação-4.900 animais
VALOR: R\$ 1.176,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A-ENERSUL
PROCESSO: 23/105.394/2011
Nº DO TERMO: 152/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da torre auto-portante de telecomunicação
VALOR: R\$ 599,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ITAPLAS MS RECICLAGEM LTDA EPP
PROCESSO: 23/104.998/2011
Nº DO TERMO: 153/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do depósito e comércio de sucatas
VALOR: R\$ 180,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA CRISTINA CAMARGO PLATZECK ABEGÃO
PROCESSO: 23/105.055/2011
Nº DO TERMO: 154/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (170,4714 ha)
VALOR: R\$ 832,33

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELIANE MARQUES DA SILVA
PROCESSO: 23/107.843/2011
Nº DO TERMO: 155/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração mineral de rochas e minerais de uso imediato na construção civil, enquadrado no regime de licenciamento – (DNPM)
VALOR: R\$ 100,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FELISBERTO GOMES PEREIRA
PROCESSO: 23/106.213/2011
Nº DO TERMO: 156/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em unidade de terminação 2.200 animais.
VALOR: R\$ 67,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA ISABELA LTDA - EPP
PROCESSO: 23/105.873/2011
Nº DO TERMO: 157/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de argila
VALOR: R\$ 629,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO ITAMBÉ LTDA
PROCESSO: 23/107.805/2011
Nº DO TERMO: 158/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da revenda de combustível
VALOR: R\$ 397,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MAGID GELSON REBONATTI
PROCESSO: 23/105.103/2011
Nº DO TERMO: 159/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (59,8479 ha)
VALOR: R\$ 317,49

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERADORA RIO VERDE LTDA
PROCESSO: 23/105.872/2011

Nº DO TERMO: 160/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de argila
VALOR: R\$ 230,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MANOEL DOS SANTOS
PROCESSO: 23/105.052/2011
Nº DO TERMO: 161/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (148,6857 ha)
VALOR: R\$ 583,22

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – EPP
PROCESSO: 23/105.874/2011
Nº DO TERMO: 162/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de cascalho
VALOR: R\$ 605,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
PROCESSO: 23/105.876/2011
Nº DO TERMO: 163/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de cascalho
VALOR: R\$ 526,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ECOVALE LOCAÇÕES LTDA-ME
PROCESSO: 23/107.118/2011
Nº DO TERMO: 164/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de mineral de saibro
VALOR: R\$ 270,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO BAMBU LTDA
PROCESSO: 23/106.444/2011
Nº DO TERMO: 165/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio e varejo de combustíveis lubrificantes para veículos automotores
VALOR: R\$ 760,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANGELA MARIA FERREIRA-BÁSICO DA CONSTRUÇÃO ME
PROCESSO: 23/106.863/2011
Nº DO TERMO: 166/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de saibro
VALOR: R\$ 148,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PÉ DE CEDRO
PROCESSO: 23/105.936/2011
Nº DO TERMO: 167/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da revenda de combustível e seus derivados
VALOR: R\$1.425,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDREIRA BOSALTO LTDA
PROCESSO: 23/108.027/2011
Nº DO TERMO: 168/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração e beneficiamento de bosalto para obtenção de pedra britada
VALOR: R\$ 3.195,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PRIMUS ARREIRO LTDA ME
PROCESSO: 23/107.059/2011
Nº DO TERMO: 169/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de areia
VALOR: R\$ 147,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VANDER PAULINO DE SOUZA
PROCESSO: 23/107.731/2011
Nº DO TERMO: 170/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em unidade de terminação-UT para 4.000 animais.
VALOR: R\$ 702,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: S & M CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA
PROCESSO: 23/107.758/2011
Nº DO TERMO: 171/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de areia
VALOR: R\$ 104,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CORTTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA E OUTROS
PROCESSO: 23/107.997/2011
Nº DO TERMO: 172/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da indústria têxtil Ltda e outros
VALOR: R\$ 563,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: YASSUO KASAI
PROCESSO: 23/106.363/2011
Nº DO TERMO: 173/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão de pirai piscicultura para reprodução alevinagem e engorda de peixe da bacia do rio Paraguai
VALOR: R\$ 2.448,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS
PROCESSO: 23/107.005/2011
Nº DO TERMO: 174/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do loteamento urbano
VALOR: R\$ 1.490,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARAMA-ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE MARACAJU E REGIÕES
PROCESSO: 23/105.736/2011

Nº DO TERMO: 175/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do posto de recebimento de embalagens triplíce lavadas e não lavadas de agrotóxicos
VALOR: R\$ 270,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BIOFÓS - AGRONEGÓCIOS LTDA ME
PROCESSO: 23/106.679/2011
Nº DO TERMO: 176/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da fábrica de adubo
VALOR: R\$ 1.044,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: THEREZA NOGUEIRA CAVALCANTE
PROCESSO: 23/105.357/2011
Nº DO TERMO: 177/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (90,000 ha)
VALOR: R\$ 297,18

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARFRIG ALIMENTOS S.A - DIVISÃO BOVINOS DO BRASIL-UNIDADE BATAGUASSU
PROCESSO: 23/108.274/2011
Nº DO TERMO: 178/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do frigorífico para abate e processamento de carnes bovinas
VALOR: R\$ 1.808,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 23/107.974/2011
Nº DO TERMO: 179/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do armazenamento e distribuição de derivados líquido de petróleo
VALOR: R\$ 840,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA GERALDE LTDA
PROCESSO: 23/108.063/2011
Nº DO TERMO: 180/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de argila
VALOR: R\$ 446,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA GERALDE LTDA EPP
PROCESSO: 23/108.065/2011
Nº DO TERMO: 181/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de argila
VALOR: R\$ 406,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO MASSATO SUEKANE
PROCESSO: 23/107.132/2011
Nº DO TERMO: 182/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da agropecuária por inundação em terras baixas para lavoura de arroz
VALOR: R\$ 843,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA DE MINERAÇÃO TOCA DA RAPOSA
PROCESSO: 23/108.064/2011
Nº DO TERMO: 184/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de argila
VALOR: R\$ 551,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MUNDI MERCANTIL LTDA
PROCESSO: 23/108.025/2011
Nº DO TERMO: 185/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da fabricação de artefatos para pesca e esporte
VALOR: R\$ 626,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO ROBERTO BORTOLETTO-ME
PROCESSO: 23/105.503/2011
Nº DO TERMO: 186/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de areia
VALOR: R\$ 72,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ROCHA E NUNES LTDA
PROCESSO: 23/108.275/2011
Nº DO TERMO: 187/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores
VALOR: R\$ 1.685,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA EPP
PROCESSO: 23/105.875/2011
Nº DO TERMO: 188/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de saibro
VALOR: R\$ 499,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DA NOSSA-INDÚSTRIA DE CACHAÇA LTDA
PROCESSO: 23/102.199/2010
Nº DO TERMO: 189/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da indústria e comércio de cachaça
VALOR: R\$ 772,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALCIONE ROBERTO NEGRI
PROCESSO: 23/108.350/2011
Nº DO TERMO: 190/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração mineral com emprego de guia de utilização (DNPM)
VALOR: R\$ 2.328,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA
PROCESSO: 23/105.473/2011
Nº DO TERMO: 191/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal
VALOR: R\$ 463,55

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO QUATRO FRONTEIRAS LTDA
PROCESSO: 23/106.680/2011
Nº DO TERMO: 192/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores
VALOR: R\$ 1.502,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILSON FERRO DA SILVA
PROCESSO: 23/106.673/2011
Nº DO TERMO: 193/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura-unidade de terminação- UT- 4.200 animais
VALOR: R\$ 856,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DANIELA KRUGER GARCIA
PROCESSO: 23/108.245/2011
Nº DO TERMO: 194/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de graxaria/manipulação
VALOR: R\$ 223,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO TRANSPANTANAL LTDA
PROCESSO: 23/107.627/2011
Nº DO TERMO: 195/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis e lubrificante e gás liquefeito de petróleo
VALOR: R\$ 1.521,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDREIRA CGR LTDA
PROCESSO: 23/108.238/2011
Nº DO TERMO: 196/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração e beneficiamento de rocha basáltica
VALOR: R\$ 1.281,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A ENERSUL
PROCESSO: 23/107.733/2011
Nº DO TERMO: 197/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da distribuição de energia elétrica
VALOR: R\$ 4.033,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NUTRIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES
PROCESSO: 23/108.654/2011
Nº DO TERMO: 198/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do posto de abastecimento de combustíveis automotores.
VALOR: R\$ 858,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTONIO LEOVEGILDO BALESTIERI
PROCESSO: 23/106.358/2011
Nº DO TERMO: 199/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (161,00 ha)
VALOR: R\$ 556,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JESUS DIAS DE QUEIROZ
PROCESSO: 23/107.514/2011
Nº DO TERMO: 200/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração e porto de areia
VALOR: R\$ 391,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROCERES PIC SUINOS LTDA
PROCESSO: 23/108054/2011
Nº DO TERMO: 202/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura
VALOR: R\$ 466,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALDIR ANTONIO CE.
PROCESSO: 23/108.471/2011
Nº DO TERMO: 203/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura
VALOR: R\$ 2.796,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELIAS CESAR MORIMATSU ZAIDAN
PROCESSO: 23/105.056/2011
Nº DO TERMO: 204/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (195,1430 ha)
VALOR: R\$ 686,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: THIAGO FERREIRA GUIMARÃES
PROCESSO: 23/105.053/2011
Nº DO TERMO: 205/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal
VALOR: R\$ 898,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CICERO FERMINO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
PROCESSO: 23/107.729/2011
Nº DO TERMO: 206/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração depósito e comércio de areia
VALOR: R\$ 99,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA RR LTDA
PROCESSO: 23/107.190/2011
Nº DO TERMO: 207/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal
VALOR: R\$ 1.058,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LOURIVAL MARTINS DE CASTILHO E OUTROS
PROCESSO: 23/105.202/2011
Nº DO TERMO: 208/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (198,5390 ha)
VALOR: R\$ 1.386

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA MS LTDA
PROCESSO: 23/107.725/2011
Nº DO TERMO: 210/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração e transportes de argila
VALOR: R\$ 490,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
PROCESSO: 23/105.001/2011
Nº DO TERMO: 211/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio a varejo de combustível e lubrificantes para veículos
VALOR: R\$ 266,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GERALDO GOMES DA SILVA FILHO
PROCESSO: 23/105.374/2011
Nº DO TERMO: 212/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal 400,0000 ha)
VALOR: R\$ 2.928,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA E OUTROS
PROCESSO: 23/106.379/2011
Nº DO TERMO: 213/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (199,0000 ha)
VALOR: R\$ 848,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DONATIL CÂNDIDO GODOY
PROCESSO: 23/107510/2011
Nº DO TERMO: 214/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (282,6959 ha)
VALOR: R\$ 2.275,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CQP COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 23/108.054/2010
Nº DO TERMO: 215/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (176,4729 ha)
VALOR: R\$ 2.675,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JSB S/A
PROCESSO: 23/101.51/2011
Nº DO TERMO: 216/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do aterro para resíduos sólidos originados do processamento de peles.
VALOR: R\$ 556,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MAURO CAVALLI
PROCESSO: 23/108.039/2011
Nº DO TERMO: 217/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (195,4011 ha)
VALOR: R\$ 2.572,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALDECIR PEDRO GOMES
PROCESSO: 23/104.821/2011
Nº DO TERMO: 218/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – UT 4.200 leitões
VALOR: R\$ 915,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GRAÇA RODRIGUES NATES
PROCESSO: 23/105.292/2011
Nº DO TERMO: 219/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – UT – 4.200 leitões
VALOR: R\$ 915,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GERALDO FERRO DA SILVA
PROCESSO: 23/104.709/2011
Nº DO TERMO: 220/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – UT – 4.200 leitões
VALOR: R\$ 947,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SAMY ARFUX DE FIGUEREDO
PROCESSO: 23/104.825/2011
Nº DO TERMO: 221/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – UT – 4.200 leitões.
VALOR: R\$ 947,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JESUINO ARLINDO DOS SANTOS
PROCESSO: 23/104.702/2011
Nº DO TERMO: 222/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – UT – 4.200 LEITÕES
VALOR: R\$ 947,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALESSANDRO OTAVIANI DE PIETRO E OUTROS
PROCESSO: 23/105.681/2011
Nº DO TERMO: 223/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (429,6826 ha)
VALOR: R\$ 2.886,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SELEIDO BARBOSA NOGUEIRA
PROCESSO: 23/108.136/2011
Nº DO TERMO: 224/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (190,00 HÁ)
VALOR: R\$ 138,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LDC BIOENERGIA S.A
PROCESSO: 23/107.396/2011
Nº DO TERMO: 225/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do posto de abastecimento - PA
VALOR: R\$ 3.727,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO SERAFINO CORDEIRO
PROCESSO: 23/108.944/2011
Nº DO TERMO: 226/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de suinocultura de terminação – 4.200 ANIMAIS
VALOR: R\$ 4.356,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELIANE ESPINDOLA GONÇALVES DE AZEVEDO
PROCESSO: 23/108.713/2011
Nº DO TERMO: 228/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de suinocultura de terminação – 4.200 animais
VALOR: R\$ 4.026,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO VENDRAMIN E OUTROS
PROCESSO: 23/107.068/2011
Nº DO TERMO: 229/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (318,7554 ha)
VALOR: R\$ 1.657,53

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ITACIR BEDIN
PROCESSO: 23/108.467/2011
Nº DO TERMO: 230/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de suinocultura
VALOR: R\$ 1.864,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JAIR ANTONIO BORGMANN
PROCESSO: 23/108.351/2011
Nº DO TERMO: 231/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura
VALOR: R\$ 2.796,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO ISSÃO SUZUKE E OUTROS
PROCESSO: 23/107.157/2011
Nº DO TERMO: 232/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da aqüicultura de engorda – lâmina d’água de 7,5086 ha com capacidade de produção de 7,3 t/ ha/ano
VALOR: R\$ 352,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO 1000 LTDA
PROCESSO: 23/106.567/2011
Nº DO TERMO: 233/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis, lubrificantes aditivos e filtros automotores
VALOR: R\$ 771,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WALTER FUKUDA
PROCESSO: 23/108.653/2011
Nº DO TERMO: 234/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – UT 4.200 leitões
VALOR: R\$ 947,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA AMÉLIA DA COSTA
PROCESSO: 23/108.023/2011
Nº DO TERMO: 235 /2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação
VALOR: R\$ 915,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WILHIAN RODRIGO ESPINOSA E OUTROS
PROCESSO: 23/108.024/2011
Nº DO TERMO: 236/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminações – UT 4.200 leitões

VALOR: R\$ 915,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MILTON PUPILE - ME
PROCESSO: 23/106.865/2011
Nº DO TERMO: 237/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de serraria
VALOR: R\$ 1.305,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A
PROCESSO: 23/108.966/2011
Nº DO TERMO: 238/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do posto de abastecimento
VALOR: R\$ 2.834,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VT BRASIL ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA
PROCESSO: 23/105.934/2011
Nº DO TERMO: 239/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do confinamento de bovinos
VALOR: R\$ 356,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO GABRIEL DO OESTE – MS (COOPER SÃO GABRIEL)
PROCESSO: 23/107.364/2011
Nº DO TERMO: 240/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio de combustíveis e lubrificantes
VALOR: R\$ 1.464,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES ROSA LIMA
PROCESSO: 23/107.768/2011
Nº DO TERMO: 241/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (989,5560 ha)
VALOR: R\$ 2.374,02

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GIULIANA ALMEIDA MARRA SPERA
PROCESSO: 23/107.055/2011
Nº DO TERMO: 242/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura – unidade de terminação – porte médio para 4.200 animais
VALOR: R\$ 2.260,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS GALONI
PROCESSO: 23/108.283/2011
Nº DO TERMO: 243/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (149,0444 ha)
VALOR: R\$ 709,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO ALBERTO ZILIO
PROCESSO: 23/109.308/2011
Nº DO TERMO: 244/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura
VALOR: R\$ 2.796,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JANETE SOUZA MORAIS
PROCESSO: 23/109.234/2011
Nº DO TERMO: 245/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (198,2284 ha)
VALOR: R\$ 1.029,74

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CLEDINÉIA GRAGÓRIA CASSAFU GADA
PROCESSO: 23/107.384/2011
Nº DO TERMO: 246/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração mineral de areia no regime de licenciamento
VALOR: R\$ 356,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JUVEMAR DE ALMEIDA
PROCESSO: 23/108.589/2011
Nº DO TERMO: 247/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal
VALOR: R\$ 98,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RENE EUGENIO MIGLIVACCA
PROCESSO: 23/107.732/2011
Nº DO TERMO: 248/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em UT
VALOR: R\$ 2.091,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ JORGE FOLETTO
PROCESSO: 23/107.724/2011
Nº DO TERMO: 249/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em UT
VALOR: R\$ 2.288,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ALBARI FONSECA
PROCESSO: 23/107.727/2011
Nº DO TERMO: 250/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em UPLT
VALOR: R\$ 3.646,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILSON FERRUCIO E OUTRO
PROCESSO: 23/108.712/2011
Nº DO TERMO: 251/2011

OBJETO: Medida Compensatória em razão da suinocultura em UPLT
VALOR: R\$ 1002,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA
PROCESSO: 23/109.442/2011
Nº DO TERMO: 252/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da extração de basalto
VALOR: R\$ 3.570,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MOREIRA COTRIN & CIA LTDA
PROCESSO: 23/105.634/2011
Nº DO TERMO: 253/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis e lubrificantes
VALOR: R\$ 205,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MIRABELA AGROPECUÁRIA
PROCESSO: 23/109.178/2011
Nº DO TERMO: 254/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (499,00 ha)
VALOR: R\$ 1.752,56

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO ADRIANO DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCESSO: 23/109.444/2011
Nº DO TERMO: 255/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (114,1855 ha)
VALOR: R\$ 628,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CAIO PERDIGÃO COIMBRA E OUTRO
PROCESSO: 23/107.385/2011
Nº DO TERMO: 256/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do confinamento bovino
VALOR: R\$ 392,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTONIO FERNANDO DE PAULI
PROCESSO: 23/109.243/2011
Nº DO TERMO: 257/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (195,00 ha)
VALOR: R\$ 383,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMERICEL S.A
PROCESSO: 23/108.352/2011
Nº DO TERMO: 259/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da prestação de serviços
VALOR: R\$ 358,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMERICEL S.A
PROCESSO: 23/108.352/2011
Nº DO TERMO: 260/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão prestação de serviços
VALOR: R\$ 442,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUCIANO APARECIDO
PROCESSO: 23/107.512/2011
Nº DO TERMO: 261/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (198,0000 ha)
VALOR: R\$ 1.436,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VIVALDO MENDES GALVÃO E OUTRA
PROCESSO: 23/108.571/2011
Nº DO TERMO: 262/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (491,3073 ha)
VALOR: R\$ 2.460,36

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSÉ ANDERSON FIALHO
PROCESSO: 23/108.233/2011
Nº DO TERMO: 263/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (161,3962 ha)
VALOR: R\$ 1.180,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PB LOPES LTDA
PROCESSO: 23/108.820/2011
Nº DO TERMO: 264/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da mecânica de automóveis
VALOR: R\$ 853,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARI PROCHERA MARTINS
PROCESSO: 23/108.056/2011
Nº DO TERMO: 265/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (237,0717 ha)
VALOR: R\$ 2.363,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DORS & SILVA LTDA
PROCESSO: 23/107.603/2011
Nº DO TERMO: 266/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão do comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores
VALOR: R\$ 1.071,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FAUSTINO FERREIRA FILHO E OUTRO
PROCESSO: 23/107.186/2011
Nº DO TERMO: 267/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão Vegetal (120,7993 ha)
VALOR: R\$ 423,22

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NOEMI LEITE DE BARROS
PROCESSO: 23/107.767/2011
Nº DO TERMO: 268/2011
OBJETO: Medida Compensatória em razão da atividade de supressão vegetal (990,1853 ha)
VALOR: R\$ 1.703,21

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 044/2012 - Processo nº 23/103.074/2012
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a **EMPRESA DE GESTÃO RECURSOS MINERAIS – MS MINERAL**, Parque dos Poderes, CEP 79031-001, Campo Grande - MS, CNPJ sob o nº 03.994.647/0001-74.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Extração de mármore, empreendida por **EMPRESA DE GESTÃO RECURSOS MINERAIS – MS MINERAL**, no município de Bonito (MS), fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 23.101.897/2005 (RLO).
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 1.552.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,506% (zero vírgula quinhentos e seis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira correspondente à quantia de **R\$ 7.853,12** (Sete mil, oitocentos e cinquenta e três mil e doze centavos), que equivale a **480,02 UFERMS** (R\$ 16,36 – UFERMS (mai/2012).
META: Aplicação em Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
DATA DE ASSINATURA: 04.06.2012.
Pelo Compromitente:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente
CPF: 413.650.977-49
Pela **Compromissária:**
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Representante Legal
CPF: 209.694.306-04

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2012
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, Rua Goiás, 728, Jardim dos Estados, CEP 79020-100, Campo Grande-MS, CNPJ/MF sob n.º 10.543.265/0001-90 e o **INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL**, SRTVS, quadra 701, Conjunto D, Bloco B, Loja 246, Centro Empresarial, Brasília-DF, CNPJ/MF 00.104.175/0001-49
OBJETO: Estabelecer base para a cooperação entre os partícipes envolvidos visando a adequação ambiental de propriedades rurais produtoras de cana-de-açúcar nos municípios de Angélica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul, no Estado de MS, compatibilizando o desenvolvimento agropecuário e a conservação ambiental da região, em conformidade com o Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de termo aditivo firmado pelos Partícipes antes do seu término.
DATA DE ASSINATURA: 05.06.2012.
Pelo IMASUL:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente
CPF: 413.650.977-49
Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul - Biosul
ROBERTO CEZAR DE HOLLANDA CAVALCANTI FILHO
CPF n.º 461.367.974-53
Presidente
Instituto de Conservação Ambiental
The Nature Conservancy do Brasil – TNC
JOÃO SANTO CAMPARI
CPF n.º 158.695.588-60
Diretor de Programa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - nº 072/2010 - Processo nº 23/104.480/2010
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, CEP: 79215-000, CNPJ nº 24.616.187/0001-10.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da ampliação atividade de Abatedouro de Peixes, empreendida pelo MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no município de Dois Irmãos do Buriti - MS, consoante o Processo de licenciamento ambiental nº 23.103.038/2012 – LI - ampliação.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela atividade mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo (ampliação) teve seu impacto calculado em 0,325 % (zero vírgula trezentos e vinte e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação da atividade (ampliação), ou seja, do Valor Referência de R\$ 919.000,00 (Novecentos e dezenove mil reais), devendo ser aplicado em Gestão Ambiental.
Fica acrescido ao valor constante do item 2.2. do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 072/2010, quantia correspondente a R\$ 2.986,75 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que equivale a 182,56 UFERMS. (R\$ 16,36 – UFERMS (Mai/2012).
O valor constante do item 2.2., conforme mencionado no Anexo IV–A, refere-se apenas

à ampliação, complementando o Anexo IV. Caberá à COMPROMISSÁRIA, para fins de cumprimento da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, obedecer ao cronograma de desembolso (Anexo V-A) constante do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2012.
Pelo COMPROMITENTE:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
CPF: 413.650.977-49
Diretor Presidente
Pela COMPROMISSÁRIA:
WLADimir DE SOUZA VOLK
CPF: 838.177.101-82
Prefeito Municipal

PORTARIA IMASUL/MS N. 214 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

*Cancela a Licença de Operação n. 378/2011 concedida a **PM – TRÊS LAGOAS** no processo n. 2010-029107/TEC/LO-3387 (23/105534/2010) e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01, alterada pela Lei Estadual n. 3.992/10 e art. 53, I, II e III, da Resolução SEMAC n. 08/11; Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa; Considerando o teor do despacho da Diretoria de Licenciamento constante de fl. 54, o qual salienta a ocorrência de duplicidade na concessão de licenças de operação;

RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a Licença de Operação n. 378/11 concedida a **PM – TRÊS LAGOAS**, em 19.10.11, com validade de 4 anos, a contar de sua assinatura, nos termos da decisão emitida no processo administrativo n. 2010-029107/TEC/LO-3374 (23/105534/2010).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2010

Nº Cadastral

0007/2010-JUCEMS

Processo nº

21/300.187/2010

Partes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e BLITZEM SEGURANÇA LTDA - EPP.

Objeto:

Alteração da cláusula 8ª do contrato, a fim de re-ajustar o valor pago mensalmente em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, com vigência a partir de 01/03/2011.

Data de Assinatura:

23/05/2012

Assinam:

WAGNER BERTOLI e SERGIO FONTOURA ACOSTA

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 036/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento do registro da sociedade empresária SOLANO E PELHO LTDA – ME - NIRE 54 2 0041373 7, cancelada por lei, através da Portaria JUCEMS/Nº 034/2003, de 06/06/2003, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6014, de 09/06/2003, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº037/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da sociedade empresária OS PANTANEIROS PARQUE TEMÁTICO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - NIRE 54 2 0072972 6, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/Nº 013/2012, de 21/03/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8158, de 23/03/12, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA/JUCEMS/Nº 038/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da sociedade empresária FRIGO RIO FRIGORÍFICO RIO PARDO LTDA - NIRE 54 2 0039084 2, cancelada por lei através da PORTARIA/JUCEMS/Nº 009/2000, de 17/04/2000, publicada no D. O. E. nº 5246, de 18/04/2000, com Sede em Ribas do Rio Pardo (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

Ata Número: 3752
Despachos de 31 de maio de 2012
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/009918-7 Alpha Veículos Taboado Ltda, 12/017470-7 Lemes & Ferreira Representações Ltda, 12/036845-5 Hidrocomando Mecânica E Hidráulica Ltda, 12/040111-8 F C Telo & Cia Ltda, 12/046392-0 Supermercado Cestão Ltda, 12/051315-3 Mariana Portas E Janelas Ltda, 12/053617-0 Bell'S Serviços De Engenharia Ltda, 12/054919-0 Jg Estudio Foto Audio Visual Ltda, 12/054923-9 Ferreira E Faustino Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 12/055168-3 Longteng Utilidades Domesticas Ltda, 12/055810-6 Barbosa & Brandão Ltda, 12/057544-2 Camargo Instalações Hidráulicas E Elétricas Ltda, ALTERACAO: 12/009923-3 Nova Era Contabilidade Ltda Me, 12/010223-4 Centro De Especialidades Da Saúde Ltda Me, 12/010225-0 Souza & Carvalho Representações Ltda Me, 12/015259-2 Pousada Recanto Dos Passaros Ltda Me, 12/015671-7 Suporte Consultoria Agropecuaria Ltda, 12/018328-5 Terra Fértil Agrícola Ltda Me, 12/018336-6 Flores Mendonca & Souza Ltda, 12/019034-6 Set Construções E Consultoria Ltda, 12/025615-0 Megatrucks Auto Peças Ltda Me, 12/034884-5 Mamann & Mamann Ltda Epp, 12/034896-9 Josiel Cruz De Souza & Cia Ltda, 12/036825-0 Agropecas Comercio E Representacoes Ltda Me, 12/036849-8 Andrade & Andrade Representações Comerciais Ltda Me, 12/039732-3 C A De Oliveira & Cia Ltda Me, 12/040624-1 Labormed Laboratorio De Analises Medicas Ltda Me, 12/043199-8 Nbc Comércio De Instrumentos Musicais E Livros Ltda Me, 12/044636-7 Bio Brasil Lacteos Ltda Epp, 12/046521-3 Centopéia Calçados E Confeccões Ltda Me, 12/051593-8 Delícias Caseiras Restaurante E Doceria Ltda - Me, 12/052103-2 Água Boa Participações Ltda, 12/054055-0 Santa Maria Cobertura Materiais Para Construção Ltda Me, 12/054129-7 Raevo Tecnologia Ltda Me, 12/054131-9 Pionti & Azamor Assessoria Empresarial Ltda Epp, 12/054201-3 Paulo Henrique Pereira Da Silva & Cia Ltda Me, 12/054357-5 Max Limp - Produtos Para Limpeza Ltda Me, 12/054463-6 Meltch Logística E Transportes Ltda Me, 12/054641-8 Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, 12/054677-9 Asakawa & Artigas Importação E Exportação Ltda Me, 12/054855-0 Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/055065-2 Eldorado Calçados E Acessórios Ltda Epp, 12/055104-7 Industria E Comercio De Moveis Aroeira Ltda Me, 12/055112-8 Elite - Comércio De Colchões Ltda Me, 12/055801-7 Albatroz Comercial De Petroleo Ltda Epp, 12/055822-0 Pinho & Tavares Ltda Me, 12/055835-1 Innovare Comercio E Representações Ltda, 12/055863-7 Rodocana Transportes Ltda Me, 12/057589-2 Maria Oneide Da Silva & Cia Ltda Me, 12/057602-3 Brandão & Terminato Ltda, 12/057698-8 Jmbk Construções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/055763-0 Aguas Mineral Dourada Ltda Me, 12/057594-9 Reluz Bijuterias E Artesantos Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 12/055046-6 San Francisco Agropecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/046566-3 Transportadora Capivari Ltda, 12/055175-6 Tracer - Certificação De Origem Animal Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 12/057826-3 Casa De Tintas Bandeirantes Ltda Me, 12/057827-1 Tintasrio Comercio De Tintas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/009151-8 Lorenzo Ocampo, 12/009156-9 Regiane Andreia Oviedo Carvalho Machado, 12/034848-9 Marcio A. Dalto, 12/034861-6 Sirlene Maria De Oliveira Santos, 12/036847-1 Nelson Marks, 12/040027-8 Fernanda Aparecida Almeida Da Silva, 12/044634-0 Vagner Puton Garcia, 12/046492-6 Costa & Aguiar Ltda, 12/046519-1 D. R. A. Da Silva, 12/050958-0 R. Molina, 12/052053-2 Jhenifer Lawany Silva Pereira, 12/053851-2 Orivaldo Rosa Pereira, 12/054809-7 Rosemarcio Silva Campos, 12/055126-8 Jose Antonio Clestino Pereira, 12/055823-8 Marcia Milhorange De Pinho Tavares, 12/055825-4 Wilson Eberhardt, 12/057546-9 Gabriela Rech, ALTERACAO: 12/004832-9 Adriano Oliveira Franco Me, 12/004846-9 Rosenil Miranda Cunha E Silva Me, 12/009120-8 Valdecir Dos Santos 96483253168, 12/015658-0 Daniel De Gois França 89429060104, 12/018342-0 Laura Bretchnaider 03347131100, 12/034820-9 Sandra Aparecida Araujo Da Silva - Me, 12/040080-4 Marcela Carrilho 87119781120, 12/046285-0 Niuce Ramires Ribeiro - Me, 12/046491-8 Aparecido Costa Me, 12/046528-0 Alcir Vieira Fernandes 27182045168, 12/046575-2 F. Elias Neto - Me, 12/046579-5 Carlos Da Silva Espindola Me, 12/051490-7 Maria A. L. Da Rocha -Me, 12/053095-3 T F Da Silveira Me, 12/053649-8 Helena Maria Ceconi 86976591915, 12/054831-3 M. De Jesus Nazario Assessoria Financeira, 12/054875-5 Carlos Alves De Oliveira - Me, 12/055200-0 Elizceu Eichelberger - Me, 12/055831-9 Rute De Oliveira Bonilha - Me, 12/055869-6 Wellington Alencar Da Silva - Me, 12/055873-4 Thais Vaz Nelvo-Me, 12/057506-0 Wanderlei Vilhagra Mereles Me, 12/057575-2 Maria Aparecida Souza Da Cruz Santos 55883966187, 12/057707-0 Avelino Torres Figueredo 25475037191, EXTINCAO/DISTRATO: 12/010224-2 Meirislene Valentin Veron 98753916115, 12/017473-1 Maria Leticia Cocito De Araujo Garcia - Me, 12/052115-6 Rudiney De Oliveira Dolci 89786289153, 12/054292-7 Avelino Torres Figueredo 25475037191, 12/054302-8 Silvio Bezerra Da Silva 03047393168, 12/055125-0 Vanessa Cunha Da Silva Me, 12/057761-5 Kelen De Lima Rodrigues 01212917154, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/046502-7 Semy Severino Da Silva - Epp, EMANCIPACAO: 12/057529-9 Jhenifer Lawany Silva Pereira, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 12/055805-0 Volls EIRELI, 12/055806-8 Volls EIRELI Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/004856-6, 12/004862-0, 12/004863-9, 12/009588-2, 12/009902-0, 12/011580-8, 12/015739-0, 12/017472-3, 12/018345-5, 12/025616-9, 12/034760-1, 12/034899-3, 12/034901-9, 12/039889-3, 12/040035-9, 12/040036-7, 12/040100-2, 12/044640-5, 12/044643-0, 12/046220-6, 12/046268-0, 12/046350-4, 12/046384-9, 12/046480-2, 12/046490-0, 12/046503-5, 12/046551-5, 12/046552-3, 12/047665-7, 12/048968-6, 12/049229-6, 12/049230-0, 12/050075-2, 12/050275-5, 12/050653-0, 12/050925-3, 12/050926-1, 12/051453-2, 12/051679-9, 12/051680-2, 12/052072-9, 12/052117-2, 12/052123-7, 12/052125-3, 12/053461-4, 12/053646-3, 12/053816-4, 12/053859-8, 12/054285-4, 12/054381-8, 12/054425-3, 12/054567-5, 12/054830-5, 12/054883-6, 12/054998-0, 12/055004-0, 12/055044-0, 12/055049-0, 12/055057-1, 12/055063-6, 12/055066-0, 12/055084-9, 12/055096-2, 12/055121-7, 12/055143-8, 12/055149-7, 12/055166-7, 12/055167-5, 12/055171-3, 12/055194-2, 12/055196-9, 12/055768-1, 12/055809-2, 12/055812-2, 12/055821-1, 12/055833-5, 12/055836-0, 12/055862-9, 12/055865-3, 12/055866-1, 12/055868-8, 12/055879-3, 12/055881-5, 12/057496-9, 12/057514-0, 12/057520-5, 12/057521-3, 12/057528-0, 12/057541-8, 12/057560-4, 12/057574-4, 12/057590-6, 12/057631-7, 12/057632-5, 12/057633-3, 12/057672-4, 12/057697-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3753
Despachos de 01 de junho de 2012
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/054068-1 Avipal Centro - Oeste S.A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/054564-0 Hidronave South American Logistics S.A, 12/054565-9 Biocom Biocombustível S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/048769-1 Ad Administração E Participações S/A, 12/057650-3 Paco Indústria Metalúrgica S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/051962-3 Insuela Pereira E Conti Investimentos E Participações S/A, 12/054693-0 Frigg Florestal S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/004394-7 Toniolo, Busnello S/A - Túneis, Terraplenagens E Pavimentações, 12/004851-5 Toniolo,Busnello S/A - Túneis, Terraplenagens E Pavimentações, 12/055091-1 Banco Do Brasil S.A., 12/055092-0 Banco Do Brasil S.A., 12/055093-8 Banco Do Brasil S.A., 12/057569-8 Fibria Celulose S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/009154-2 Frank & Vargas Representações Ltda, 12/009871-7 Transportadora Oliveira & Silva Ltda, 12/009924-1 Construverde Ltda, 12/010227-7 Paulo Luciano De Oliveira, 12/025618-5 Boa Vista Transportes Ltda, 12/039928-8 Fox Minimercado Ltda, 12/040044-8 Kochi & Ribeiro Turismo Ltda, 12/044658-8 K&F Clinica Medico Odontologica Ltda, 12/046445-4

Brandão & Franco Ltda, 12/053666-8 Motel Pousada Segredo Ltda, 12/054285-4 Castro & Fernandes Empreiteira De Mão De Obra Ltda, 12/054656-6 Rios & Rios Veículos Ltda, 12/054921-2 Kx Comércio E Representações Ltda, 12/055049-0 Jads E Jadson Produções Artísticas Ltda, 12/057537-0 Taty E Dany Modas Ltda, 12/057541-8 W & A Construções E Reformas Ltda, 12/057648-1 A & L Serviços De Pintura Elétrica E Hidráulica Ltda, 12/057690-2 Gordinho Lanches Ltda, 12/057863-8 Martines & Martinez Ltda, ALTERACAO: 12/004863-9 Atacado Fernandes De Gêneros Alimentícios, Importadora E Exportadora Ltda, 12/009902-0 Distribuidora Modesto De Bebidas Ltda Epp, 12/010226-9 Centro De Especialidades Da Saúde Ltda Me, 12/010229-3 Silveira & Villela Ltda Me, 12/015430-7 Kin Posto De Serviços Ltda, 12/015431-5 Santa Laura - Conveniências Ltda - Me, 12/017472-3 Orbi Bio Energia Ltda, 12/018345-5 Ebling & Cia Ltda Me, 12/018346-3 5 Estrelas Distribuição, Importação E Exportação Ltda, 12/019040-0 Farmácia Galeno Ltda - Me, 12/025616-9 Drograria Drogamara Ltda Epp, 12/025624-0 Melchiorre & Fernandes Informática Ltda Me, 12/027054-4 Eco Hotel Do Lago Ltda - Epp, 12/040056-1 Tinflex Industria E Comércio De Tintas Ltda Me, 12/040093-6 Coramax Comercio De Tintas Ltda Me, 12/044480-1 L P Da Silva & Cia Ltda & Me, 12/044592-1 Construcasa Construtora Ltda Me, 12/044652-9 Bplx Serviços Empresariais Ltda Me, 12/046401-2 Planeta Água M.G. Ltda Me, 12/046571-0 Consermaq Comércio Serviços E Manutenção De Máquinas Ltda Me, 12/051386-2 Mon Amie Comercio De Roupas Ltda Me, 12/051969-0 Miguel & Macedo Construções Civil Ltda Me, 12/052129-6 Hotel Da Praça Ltda, 12/054556-0 R W Materiais Para Construção Ltda - Me, 12/054746-5 Unioxy Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda Epp, 12/054883-6 Studio B Compani Ltda Me, 12/055043-1 Restaurante Tempero Almeida Ltda Me, 12/055066-0 Map Participações Ltda, 12/055146-2 Joao & Carolina Representacao Comercial Ltda, 12/055906-4 Martins & Salgueiro Ltda Me, 12/055907-2 Auto Peças Cento E Oitenta Ltda Epp, 12/057508-6 J. Sanagioto Corretora De Seguros Ltda, 12/057689-9 Alflar Construção E Pavimentação Ltda, 12/057763-1 Lucena Comunicações E Serviços Ltda, 12/057791-7 Time Tour Turismo Ltda, 12/057816-6 Agropecuária Casali Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/054010-0 Snk Serviço De Apoio Administrativo Ltda Me, 12/057792-5 Federal Car Veiculos Ltda Epp, 12/057836-0 Melo & Macedo Comércio Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 12/055047-4 Terra Preta Agropecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/011553-0 Seara Alimentos Ltda, 12/011554-9 Seara Alimentos Ltda, 12/011558-1 Seara Alimentos Ltda, 12/011559-0 Seara Alimentos Ltda, 12/011560-3 Seara Alimentos Ltda, 12/011561-1 Seara Alimentos Ltda, 12/011564-6 Seara Alimentos Ltda, 12/011565-4 Seara Alimentos Ltda, 12/011566-2 Seara Alimentos Ltda, 12/052634-4 Valnir Oliveira Da Silva & Cia Ltda Me, 12/055105-5 Soprano Eletrometalúrgica E Hidráulica Ltda, 12/055106-3 Soprano Eletrometalúrgica E Hidráulica Ltda, 12/057568-0 Fibria-Ms Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, 12/057624-4 Cervejaria Petrópolis Do Centro Oeste Ltda, 12/057766-6 Softpharma Desenvolvimento E Edição De Softwares Comerciais Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/025621-5 Comercial Ios Ltda, 12/040049-9 Ademir Do Amaral & Cia Ltda, 12/052009-5 Sebben & Figueiredo Ltda, 12/052136-9 Marinita Da Silva Leite, 12/052602-6 J V Boutique Ltda, 12/053893-8 Gabriel Veiculos Ltda, 12/055764-9 Eugenio Osni Ribeiro Dos Santos, 12/055775-4 Naildo Oliveira De Souza, 12/055781-9 Dario B Gomes Prestadora De Servicos, 12/055877-7 M A Amorim Açogue, 12/055894-7 Ademir Vargas Benites, 12/055908-0 Jorge Gomes Da Costa, 12/055916-1 A. Marques Neto, 12/057552-3 Magnólia Ramos Gonçalves, 12/057626-0 Rita Maria Baracat, 12/057686-4 Arquiley Gomes De Abreu, 12/057887-5 Marcio Sugano, ALTERACAO: 12/009928-4 Sonia Maria Da Silva 51928671187, 12/009929-2 Waldemir Rosa Dos Santos - Me, 12/017457-0 Aline Carmo Dorado 74406540130, 12/025620-7 Itamar De Oliveira Siqueira Me, 12/040002-2 Stefany Pereira Araujo Simoes Ferreira 03096733139, 12/040048-0 Ademir Do Amaral Epp, 12/044604-9 Luiz Carlos De Alcantara- Me, 12/046596-5 Marlene Alonso Tebet 30616140100, 12/047658-4 Vicinio Vieira Jardim Me, 12/047663-0 Volnei Joao Darin Neto Me, 12/047664-9 Volnei Joao Darin Neto Me, 12/051958-5 Luciene De Souza Barbosa 50138472149, 12/052008-7 Lucia Sebben Czernay - Me, 12/052083-4 Jose Uilson Tavares De Oliveira Me, 12/052131-8 Cinara Silva Teixeira 03031661184, 12/052601-8 J A Paes Viana Me, 12/053892-0 Rosania Garcia Faria- Me, 12/053998-5 Ligia Saraiva Silvestre 01192062183, 12/054047-9 Maria Soely Amorim De Abreu Da Rosa 40898024153, 12/054484-9 Dulce Anna Hubner 44519702020, 12/055032-6 Rodrigo Rodrigues De Carvalho Me, 12/057799-2 Jorge Samir Nammoura Me, 12/057832-8 Osmar Silva Dos Santos Me, 12/057865-4 Stella Maris Cipriano De Oliveira Me, 12/057918-9 Thiago De Brito Cruz Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/046261-3 Minervina Maria Chagas Teno Epp, 12/047659-2 Raimundo Damasceno Me, 12/052138-5 Joel Paulino S.Santos -Me, 12/052633-6 Adriano Pereira Feliciano 01830346199, 12/054298-6 Fabio Conceição Rosa Me, 12/055864-5 Marcela Fellete De Oliveira Morinigo 01364333163, 12/055890-4 Jose Fernandes Ferreira 32238576134, 12/057696-1 Cibeles Kraemer De Mello Bolsas E Acessórios Me, 12/057883-2 Erika Jackeline Petrallass 71309098115, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/047670-3 Paulo Sergio De Figueiredo Lopes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/044384-8 Coaaf-Nav-Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Navirai, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 12/046297-4 Consorcio Ufn Iii,EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 12/054205-6 Eco Bricks Tijolos e Pisos Ecológicos EIRELI, 12/057759-3 Claudiany Santos Godoy Ferreira EIRELI, 12/057760-7 Claudiany Santos Godoy Ferreira EIRELI Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/004864-7, 12/004867-1, 12/004875-2, 12/004876-0, 12/009158-5, 12/015747-0, 12/017478-2, 12/025625-8, 12/025626-6, 12/034904-3, 12/036869-2, 12/039475-8, 12/046443-0, 12/046448-0, 12/046465-3, 12/046357-1, 12/046374-1, 12/046375-0, 12/046441-1, 12/046444-6, 12/046489-6, 12/046498-5, 12/046500-1, 12/046501-9, 12/046555-8, 12/046569-8, 12/046576-0, 12/046577-9, 12/046580-9, 12/047655-0, 12/047671-1, 12/047673-8, 12/048497-8, 12/048513-3, 12/048826-4, 12/050190-2, 12/050653-0, 12/051021-9, 12/051197-5, 12/051920-8, 12/051957-7, 12/052107-5, 12/052118-0, 12/052133-4, 12/052141-5, 12/053764-8, 12/053765-6, 12/053897-7, 12/054122-0, 12/054181-5, 12/054349-4, 12/054475-0, 12/054555-1, 12/054566-7, 12/054719-8, 12/054942-5, 12/054997-2, 12/055048-2, 12/055102-0, 12/055153-5, 12/055173-0, 12/055794-0, 12/055871-8, 12/055889-0, 12/055898-0, 12/055903-0, 12/055911-0, 12/057500-0, 12/057509-4, 12/057515-9, 12/057517-5, 12/057530-2, 12/057532-9, 12/057556-6, 12/057599-0, 12/057625-2, 12/057628-7, 12/057629-5, 12/057630-9, 12/057645-7, 12/057671-6, 12/057692-9, 12/057700-3, 12/057780-1, 12/057788-7, 12/057789-5, 12/057824-7, 12/057831-0, 12/057867-0, 12/057871-9, 12/057879-4, 12/058075-6, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FUNSAU
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2012

PROCESSO: 13/000.436/2012

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE, NOTEBOOK, FILMADORA DIGITAL, TABLET E BICICLETA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2012
PROCESSO: 31/701.507/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVIILHAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2012
PROCESSO: 21/500.167/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE SENGSTAKEN BLACKMORE
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2012
PROCESSO: 27/200.113/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS/AGIOSUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012
PROCESSO: 13/300.016/2012
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO, MOTOR DE POPA, MOTOSSERRA, DESFIBRILADOR E BATERIA.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 04
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2012
PROCESSO: 31/500.492/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02 e 04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2012
PROCESSO: 29/010.480/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 08 e 09.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2012
PROCESSO: 27/000.678/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01,02 e 22.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2012
PROCESSO: 27/003.476/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2012
PROCESSO: 31/500.525/2012

Lote	Itens	Empresa Vencedora	Vlr. Unit. Item (R\$)	Vlr. Total Lote (R\$)
01	01	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	134,76	9.433,20
	02		134,76	
	03		134,76	

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2012
PROCESSO: 27/200.480/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	FANEM LTDA	112.000,00
02	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – ME	16.205,00
03	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – EPP	4.610,00
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – ME	4.600,00

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO E SANEANTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2012

PROCESSO: 13/000.328/2012
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 25/06/2012, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.596/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL PRÉ-HOSPITALAR.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cirumed Comércio Ltda
Comercial Isototal Ltda-Me
Ortoprática Ind. E Comércio Ltda – Me
Multstock Ltda – EPP

Campo Grande, 11 de junho de 2012.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 040/2012.
PROCESSO No. 13/000.029/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS I** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

A2GB Representações, Comércio E Serviços Ltda – Me
Comercial Isototal Ltda – Me
Comercial T & C Ltda – Epp
G.T.R Comercial Ltda-Me
Giganews Comercial Ltda
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me
Ignácio & Lopes Ltda-Me
L & A Eletrônicos Comercial Ltda – Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 015/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8203 do dia 31 de maio de 2012, pág. 24, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 013/2012

/SAD – Processo n.º 13/000.225/2012, visando à formação do Registro de Preços de **DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.206, do dia 05 de junho de 2012, pág.38, instaurada através do Pregão Presencial n.º 025/2012 /SAD – Processo n.º 13/000.149/2012, visando à formação do Registro de Preços de **KITS SOROLÓGICOS,COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.206, do dia 05 de junho de 2012, págs.38 e 39, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 015/2012 /SAD – Processo n.º 13/000.265/2012, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – CIDADES DO INTERIOR**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/001.130/2012
Pregão Eletrônico nº 32/2012
Objeto: Aquisição de meio de cultura desidratado
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2012, o objeto do Lotes Único, à empresa **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ/MF Nº 00.935.689/0002-27, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 05/06/2012
Eugenio Oliveira Martins de Barros
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2012;

TIPO: “Menor Preço Global”;

PROCESSO: 21014043/2012

LOCAL: Avenida Fabio Zahran, 3231, Jardim América, Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 26/06/2012 as 8 horas;

LEGISLAÇÃO: Lei 10 520/2002 e demais legislações pertinentes;

SOLICITANTE: DIRAF– AEM/MS - INMETRO;

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Materiais Permanente conforme especificado no Termo de Referência “Anexo I” deste edital, visando atender à demanda da AEM-MS, em Campo Grande-MS

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na Avenida Fábio Zahran, 3231, Jardim América, Campo Grande MS e pelo site www.aem.ms.gov.br

Campo Grande MS, 12 de junho de 2012.

Elbia Katiane Blanco Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 39/2012-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.950/2012
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS NO PARQUE DAS NAÇÕES II e PARQUE DOS COQUEIROS, CONFORME ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Abertura: Dia vinte e nove de junho de dois mil e doze, às 09h00min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO 03/2012 – COSTA RICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-MS torna público o segundo adendo ao Edital de Leilão 03/2012, publicado no D.O. nº8.201, de 29 de Maio de 2012, folhas 33 e 34.

Onde Consta:

53	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSS 7883	MS	9C2JC30706 R943624	92047 7488	JC30E76 943624	JOSE CUSTODIO QUEIROZ	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSS 7883	MS	9C2JC30706 R943624	92047 7488	JC30E76 943624	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	BUB 1440	MS	9C2JC250VV R104078	67366 8703	JC25E-V104078	FABIO HENRIQUE DE GODOY	BAIXA DE SUCATA	100,00

Passa a constar:

53	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	BUB 1440	MS	9C2JC250VV R104078	67366 8703	JC25E-V104078	FABIO HENRIQUE DE GODOY	BAIXA DE SUCATA	100,00
----	--------------------	-----------	----------	----------	----	--------------------	------------	---------------	-------------------------	-----------------	--------

As demais condições dispostas no referido Edital de Leilão permanecem sem qualquer acréscimo.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente –DETRAN MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 — PROC. Nº 00.273/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação para os empregados da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA na menor taxa de administração: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. com o com a taxa de administração de -3,00% (menos três por cento), sendo esta repassada em forma de desconto nos valores do custo unitário para a SANESUL o custo unitário será de R\$ 569,84, perfazendo o valor mensal de R\$ 841.083,84, e perfazendo o valor total da contratação de R\$ 10.093.006,08, sendo que a empresa vencedora do certame deverá repassar para cada empregado o valor mensal de R\$ 587,47.

Campo Grande – MS 12 de junho de 2.012.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8.666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.287/2012

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Rafael Coelho de Oliveira**, representante e integrante da **Banda Naip** a fim de realizar 01(um) show Musical as 19hs, como atração principal no **Projeto Som da Concha 2011/2012** na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas nesta capital.

Favorecido: **Rafael Coelho de Oliveira**

CPF: 892.607.911-20

Do Preço: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Data da Ratificação: 12 de Junho de 2012.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8.666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.291/2012

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Bruno Costa Alencar**, representante e integrante do **Grupo Fuzuera** a fim de realizar 01(um) show Musical as 20hs, na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS**.

Favorecido: **Bruno Costa Alencar**

CPF: 026.298.341-90

Do Preço: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Data da Ratificação: 12 de Junho de 2012.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo na “7ª Edição do Festival de Turismo das Cataratas” que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2012 em Foz do Iguaçu/PR, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.032/2012 no valor de R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais), em favor da empresa De Angeli Feiras e Eventos Ltda.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação: PREGÃO ELETRONICO **nº 013/2012/DCom/SEDE** PROCESSO Nº **29/500054/2012**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem no município de Aquidauana/MS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **HOTEL E POUSADA BEIRA RIO DO AQUIDAUANA LTDA ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 7.020,00** (Sete mil e vinte reais).

Dourados, 12 de junho de 2012.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2012**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500222/2012**, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.209 página 67 de 12 de junho de 2012, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, processamento de dados, educativo e esportivo e gêneros alimentícios e outros). Convênio PIBID/UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **SL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 1.050,00** (Um mil e cinquenta reais).

LOTE – 02 DESERTO

LOTE – 03 DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de junho de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.384, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 13.418, de 16 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo nominados, para exercer a função de membros titulares e suplentes do *Grupo Executivo do Comitê Gestor do Plano MS Contra as Drogas*:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
André Matsushita, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Aloysio Franco de Oliveira, suplente	
Ana Maria Barbosa Marques, titular	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Marina Rosa de Sampaio Bragança, suplente	
Fernanda Cristina Rodrigues, titular	Secretaria de Estado de Saúde
Vera Lúcia Ramos, suplente	
Cheila Cristina Vendrami, titular	Secretaria de Estado de Educação
Márcia Fabiana da Silva, suplente	

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.386, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO MARCELO PEREIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.390, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão à servidora **Deyse Cristina Saes Zana Queiroz**, prontuário n. 6140501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos incisos XIII e XIV do art. 235, por ter infringido o disposto no inciso IV do art. 219 e no art. 31, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 29/036985/2007).

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.231, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.206, de 5 de junho de 2012, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente a ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “Função: Gerente de Agência Regional I / Especial”

PASSE A CONSTAR: “Função: Chefe de Divisão”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 043/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 21 de junho de 2012, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1512
PROCESSO nº : 13/000330/2011
INTERESSADA : **ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO**
ASSUNTO : ENQUADRAMENTO DE FUNÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 12/06/2012.

PAUTA DE REUNIÃO Nº 044/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de junho de 2012, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1462
PROCESSO nº : 21/500319/2010
INTERESSADA : **MILDA GONÇALVES RIBEIRO**
ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 12/06/2012.

PAUTA DE REUNIÃO Nº 045/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de junho de 2012, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1479
PROCESSO nº : 29/054078/2010
INTERESSADO : **CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 12/06/2012.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.276/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, prontuário n. 5856291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-G-Especial, no município de Aquidauana, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2012, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte, prontuário n. 4491641, em gozo de férias (Processo n. 29/022651/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.277/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA, prontuário n. 6987091, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, símbolo SES-D, no município de Anastácio, no período de 1ª a 30 de junho de 2012, em substituição ao servidor Pedro Batista, prontuário n. 5247351, em gozo de férias (Processo n. 29/020601/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.278/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES, prontuário n. 8391831, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos, SES-C, no município de Coxim, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2012, em substituição à servidora Maria Leite Nunes da Silva, prontuário n. 6971411, em gozo de férias (Processo n. 29/013123/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.279/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA HELENA DA SILVA, prontuário n. 5120601, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, código 195, no município de Dois Irmãos do Buriti, código 14113, carga horária de 20 horas semanais, em substituição à servidora DIVA APARECIDA BUENO, prontuário n. 541191, que se encontra na função de Supervisora de Gestão Escolar, com validade a contar de 28 de maio a 6 de julho de 2012 (Processo n. 29/228966/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.280/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMELITA DOS SANTOS NUNES, prontuário n. 357421, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe F, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Viriato Bandeira, símbolo SES-D, no município de Coxim, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2012, em substituição à servidora Luciene Diniz Ferreira, prontuário n. 1342601, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/019762/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.281/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INOCÊNCIA MARQUES ALMIRON, prontuário n. 8234221, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, símbolo SES-B, no município de Dourados, no período de 18 de maio a 15 de agosto de 2012, em substituição à servidora Maria da Silva Araujo, prontuário n. 7031171, em gozo de licença para tratamento da saúde, em prorrogação (Processo n. 29/013569/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.282/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZA CAMARGO, prontuário n. 5900961, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, símbolo SES-D, no município de Jaraguari, no período de 1º a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora Elaine Aparecida da Silva Santos, prontuário n. 7327961, em gozo de férias (Processo n. 29/015114/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.283/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HEITOR MARIO ALVES CANDIDO, prontuário n. 878581, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, símbolo SES-F, no município de Aquidauana, no período de 11 de junho a 9 de julho de 2012, em substituição à servidora Maria Aparecida da Silva, prontuário n. 4391931, em gozo de férias (Processo n. 29/022819/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.284/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, prontuário n. 1146851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Reynaldo Massi, símbolo SES-B, no município de Ivinhema, no período de 1º a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora Davina Cano Sabino Barbosa, prontuário n. 5909591, em gozo de férias (Processo n. 29/016378/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.285/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ, prontuário n. 7596351, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, símbolo SES-D, no município de Aral Moreira, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2012, em substituição à servidora Eliane Aparecida Dutra da Silva, prontuário n. 8238801, em gozo de férias (Processo n. 29/018894/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.286/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SELVIRIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA, prontuário n. 7541701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, símbolo SES-A, no município de Aquidauana, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2012, em substituição à servidora Maria José Escobar Santos, prontuário n. 1615861, em gozo de férias (Processo n. 29/019907/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.287/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SONIA APARECIDA NOGUEIRA RONDINA, prontuário n. 3130501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Rodrigues Alves, símbolo SES-C, no município de Itaporã, no período de 1º a 30 de junho de 2012, em substituição ao servidor Otelino Guimarães Rocha, prontuário n. 3951371, em gozo de férias (Processo n. 29/015439/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.288/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA THIRY, prontuário n. 2691401, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, símbolo SES-B, no município de Dourados, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2012, em substituição à servidora Iolanda Betoni, prontuário n. 955241, em gozo de férias (Processo n. 29/069105/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.289/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROZELI MORAIS LEITE, prontuário n. 5885631, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual General Malan, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de junho de 2012, em substituição à servidora Izabel dos Santos, prontuário n. 4020281, em gozo de férias (Processo n. 29/016150/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.290/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOSA, prontuário n. 6192211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível I, código 1505, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Adê Marques, código 533, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 18 de maio de 2012 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/082911/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.291/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO, prontuário n. 6066181, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antonio Valadares, código 580, no município de Terenos, código 14154, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de maio de 2012 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/019677/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.292/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor OTTO SIMON DA SILVEIRA, prontuário n. 5666401, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 3 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária e regularização da vida funcional, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/006100/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.293/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA LUIZA BATISTA DAMASCENO, prontuário n. 7425701, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 585, no município de Três Lagoas, código 14155, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna/Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/008414/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.294/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SAMUEL FERNANDES DE AGUIAR, prontuário n. 3935412, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Finanças/SUAOP/DGIAPE/SED, código 332, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, por retorno de cedência e regularização da vida funcional, com validade a contar de 1º de janeiro de 2000 (Processo n. 29/019455/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.295/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, prontuário n. 9180911, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475 do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285, no município de Campo Grande, código 14041, nas disciplinas de Filosofia/EM, carga horária de 5 horas semanais e Sociologia/EM, carga horária de 5 horas semanais, ambas no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 9 de maio de 2012 (Processo n. 29/020134/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.296/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora MARIA PEREIRA DA COSTA, prontuário n. 4212861, ocupante do cargo de Auxiliar de Merendeira, classe E, código 25030, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, código 742, para a Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, ambas no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2011, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/020329/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.297/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora HAYDEE DE LIMA SILVA, prontuário n. 2698591, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, código 260, no município de Dourados, código 14061, para a Escola Estadual Silvío Ferreira, código 394, no município de Coxim, código 14053, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7(sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/017712/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.298/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora KLAINE DA SILVA BRAGA, prontuário n. 9147971, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, para a Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, código 683, ambas no município de Ponta Porã, código 14122, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019100/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.299/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora JANETE DA SILVA OLIVEIRA, prontuário n. 9150761, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Gabriel, código 563, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, para a Escola Estadual Eduardo Peres, código 739, no município de Terenos, código 14154, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7(sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/015222/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.300/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora CHEILA CLAUDIA DE SOUZA, prontuário n. 8090631, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, código 747, no município de Aquidauana, código 14015, para a Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, código 1314, no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processos n. 29/019251/2012 e 29/014901/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.301/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora AMANTINA MARIA GOMES, prontuário n. 6543371, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe B, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880, no município de Cassilândia, código 14045, para a Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7(sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018838/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.302/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA MARTINS, prontuário n. 9132941, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jorge Amado, código 1271, no município de Chapadão do Sul, código 14143, para a Escola Estadual São Gabriel, código 563, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016436/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.303/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora LEONORA MEDINA, prontuário n. 7562701, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe C, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, código 539, para a Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, código 626, ambas no município de Ponta Porã, código 14122, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018252/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.304/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora LOURDES ANTUNES DE FREITAS, prontuário n. 6992501, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, código 721, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/015300/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.305/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ELISÂNGELA KUKIEL DOS SANTOS, prontuário n. 8056701, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Leme do Prado, código 483, no município de Ladário, código 14090, para a Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, código 494, no município de Miranda, código 14094, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7(sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019660/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.306/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ZILMA BATISTA DA SILVA, prontuário n. 8031381, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva-CCETE, código 1093, para a Escola Estadual São José, código 318, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/017672/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.307/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ROSELY PALERMO, prontuário n. 7574701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, código 307, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, código 291, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018193/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.308/12 de 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 814/12, de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.179, de 25 de abril de 2012, página 24, que removeu a servidora KARINA APARECIDA GARCIA MATOS, prontuário n. 8145391, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde constou: “... com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2012...”, passe a constar: “... com validade a contar de 2 de maio de 2012...” (Processo n. 29/006002/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 61, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor ELÁDIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, prontuário n. 15151521, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação. (Processo n. 47/000253/2012).

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO“P”/SEJUSP/MS/Nº 110 de 11 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Portaria “P”/SEJUSP/MS/Nº 30 de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 8.157, de 22 de março de 2012, à servidora **ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN**, Prontuário: 794600-1, Analista de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, Lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, no período de 10 de julho a 07 de setembro de 2012, com fulcro no Art.1º, da Lei nº3.855, de 30 de março de 2010. (Processo: 31/000499/2012).

Campo Grande, 11 de junho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 346/DP-1/DP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

1. Cb QPPM **WILSON ALVES RECHE**, Mat. 203737-81, **do 4º BPM, de averbação** de 152 (Cento e cinquenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1230465648-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Mar 12, conforme segue:
- Moacir Franco de Carvalho ME, período de 01 jul 87 a 02 Dez 87. (Solução ao Processo nº 31/301047/2012, de 27 Mar 12.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” Nº 073/DP-1, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “b” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E :

INCLUIR como dependente do **SD BM EVERTON TIAGO PONÇO**, matr. 221.357-51, lotado no 3ºSGB/CBMMS, na condição de filho, **GABRIEL ANDREU PONÇO**, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 15 de agosto de 2011, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 0623490155 2011 1 00043 064 0021394 84 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ivinhema-MS. (solução do Processo nº 31/500.562/2012 de 02 de maio de 2012).

Ociel Ortiz Elias – Coronel QOBM
Comandante-Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 079 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Conceder a **Rodrigo Silva Lacerda Cesar**, prontuário nº 853860 1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3º categoria, PRO 102 2, código 13052, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de 29.05.2012 a 12.07.2012, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande, MS, 12 de junho de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 080, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar **Maria Fernanda Carli de Freitas**, Procuradora do Estado, prontuário nº 930733 1, 3ª categoria, Pro 103 1, código 13041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, a contar de 11 de junho de 2012.
Campo Grande- MS, 12 de junho de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 081, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Designar **Wilson Maingué Neto**, Procurador do Estado, prontuário nº 862100 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Saúde/CJUR/SES, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Ivanildo Silva da Costa, no período de 18.06.2012 a 07.07.2012.
Campo Grande, MS, 12 de junho de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 082 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de

26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:
Designar **Rafael Koehler Sanson**, Procurador do Estado, prontuário nº 9548701, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Administrativos, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Marcio André Batista de Arruda, no período de 18.06.2012 a 07.07.2012.
Campo Grande, MS, 12 de junho de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 83, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:
Designar **Virgínia Helena Leite**, Procuradora do Estado, prontuário nº 936022 1, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Ana Carolina Ali Garcia, no período de 27.06.2012 a 06.07.2012.
Campo Grande, MS, 12 de junho de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 084, 12 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:
Designar **Wagner Moreira Garcia**, Procurador do Estado, prontuário nº 936057 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Coxim, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência do titular, Jucelino Oliveira da Rocha, no período de 02.07.2012 a 15.07.2012.
Campo Grande, MS, 12 de junho de 2012

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 029/12 DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **RAQUEL FROZZA**, prontuário nº 9663983, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, função de Gerente de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2011/2012, com validade a contar de 01 de junho de 2012, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Ayrton Rodrigues
Diretor de Normatização e Fiscalização

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 245, de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **SAMUEL CARVALHO RIBEIRO**, prontuário nº. 332.088.01, Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia, Sub-Função: Assistente Social, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, **de Diretor do Patronato Penitenciário de Dourados/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/6/2012 a 10/7/2012, em substituição ao titular **PEDRO WALTER AGUERO**, prontuário nº. 330.547.31, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 246, de 12 de junho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, prontuário nº. 330.904.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, **de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/6/2012 a 13/7/2012, em substituição ao titular **ANTONINO REBEQUE**, prontuário nº. 330.486.81, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 247, de 12 de junho de 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a servidora **LIGIA MARIA ASATO DORTA**, prontuário nº. 330.759.01, Gestora Penitenciária da área de Assistência e Perícia, Sub-Função: Assistente Social, da Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 15 de junho de 2012.**

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 250, de 12 de junho de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **JAILMA SOARES DE SOUZA**, prontuário nº. 85.756.41, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, na Função de Segurança Penitenciar, Símbolo CGA-3, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **LIGIA MARIA ASATO DORTA**, prontuário nº. 330.759.01, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia, Sub-Função: Assistente Social, **a contar de 15 de junho de 2012.**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 251, de 12 de junho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P” AGEPEN” Nº. 237, de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 8.206 de 5 de junho de 2012, página 55, que Remanejou “ex-ofício”, conforme Processo nº 31/600914/2012, a servidora ANA LÚCIA NÓBICA MARQUES, prontuário nº. 330.950.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, **do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi/EPFIIZ, de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, com validade a contar de 1º de junho de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
33039931	Rui de Paula Valin	Oficial Penitenciário	MSPREV	13/500905/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1165/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5558861	Jarbas Gonçalves Dias	Professor	MSPREV	29/006569/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1238/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Neide Rozendo Gomes
Processo: 13/500801/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0603/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filha universitária
Interessado: Andressa Porciuncula da Silva
Processo: 13/501373/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1199/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Nair Banhara
Processo: 13/501273/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1202/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Antonia Nunes da Silva Costa
Processo: 13/501476/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1290/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente
Interessado: Helena Maria Rodrigues
Processo: 13/501435/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1267/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3377141	Angela Maria Aparecida de Menezes	Professora	MSPREV	13/501490/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1278/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4278961	Maria Iolanda da Silva Goulart	Professora	MSPREV	29/015453/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1276/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cotas de Pensão
Interessado: Andressa Fernandes Pereira
Processo: 13/501381/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1196/2012/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO MS Nº 0145 DE 06 DE JUNHO 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar readaptação temporária por mais 180 (cento e oitenta) dias, no Escritório Local no município de Três Lagoas/MS, a servidora **NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES**, prontuário 8211101, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, em atividades burocráticas de acordo com o Boletim de Inspeção Médica expedido pela Perita Médica da FUNSAU/Campo Grande/MS no período de 09/05/2012 a 05/11/2012. (Processo nº 21/200 827/2012).

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 340, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, § 2º da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, conforme especificação constante no quadro.

Servidor	Cargo / Código	Município	Validade
Edinelson Alves Matozo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	A r a i Moreira	21/05/2012
José Ramão Pereira Wesner	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	C a m p o Grande	21/05/2012
Patrick Rodrigues Cabriotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	C a m p o Grande	18/05/2012
Rosemere da Silva Trajano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	C a m p o Grande	21/05/2012
Débora dos Santos Pereira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	C a m p o Grande	28/05/2012
Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	Inocência	21/05/2012
Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular /83032	M u n d o Novo	23/05/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 341, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para o desempenho das atividades de guarda e recebimento de veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43 § 2º da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 1º de março de 2012, conforme especificação constante no quadro.

Servidor	Cargo/Código	Município	Validade
Dirce Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 83031	C a m p o Grande	18/05/2012
Matilde Faustino	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 83031	C a m p o Grande	21/05/2012
Edvaldo Pereira Villela	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 83031	C a m p o Grande	01/06/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 342, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 492 de 06/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 8029 de 12/09/2011, na parte que designou o servidor **ARMINDO DOS SANTOS CAITANO**, prontuário n.º 37002911, para integrar a banca examinadora de direção veicular, com validade a contar de 1º de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 343, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de repreensão ao servidor **JULIANO BATISTA MARTINS**, prontuário n.º 9716771, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo II, código 83041, classe “A”, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 231, inciso I, por infringência ao previsto no artigo 218, incisos III e XII todos da Lei nº 1.102/90. (Processo nº 31/701531/2012)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 344, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontosuários e cargos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 11.394 de 16 de setembro de 2003.

Prontuário	Nome	Cargo	CNH	Categoria
37000201	Ademir Iriarte Amorim	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	84863273-0	AE
37014091	Jairo de Mattos Guedes	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	93865301-9	AE

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 345, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o Estágio Probatório da servidora **MARCIA CALONGA RIQUELME**, prontuário nº 9722661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “A”, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Maracajú, no período de 30/03/2012 a 18/05/2012, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26, combinado com o § 1º do artigo 8º ambos do Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto nº 12.667 de 04 de dezembro de 2008, c/c artigo 26 § 2º do Decreto nº 12.125 de 18/07/2006 e parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 3841 de 29/12/2009. (Processo nº 31/702728/2012)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 346, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR**, prontuário 9740301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “A”, para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, § 2º da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 1º de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 037/2012, de 12 de junho de 2012.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **Jane de Souza Rui Dias**, prontuário n.º 9006301, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função de Agente de Atividades Culturais, classe A, código 18054, no período de **22/05/12 a 18/09/12**, com fundamento no artigo 147, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 12 de junho de 2012.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 0141 de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença-maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria “P” FUNSAU Nº 0141 de 11 de junho de 2012.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
15638231 Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem	13/07/12	10/09/12	27/100254/2012
8915091 Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem	13/07/12	10/09/12	27/100247/2012

15737561 Marianne Porto Pedra	Nutricionista	21/08/12	19/10/12	27/100005/2011
15568941 Vânia Bonifacio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	09/08/12	07/10/12	27/100297/2012
8907071 Viviane Guimaro Mendes Barreto	Médico	04/09/12	02/11/12	27/100400/2010

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 341, de 6 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES COLZANI, prontuário nº 8777601, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em contrapartida com Ireni Aparecida Moreira Brito e Marinalva da Silva Pedro de Almeida, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 70, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 342, de 6 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante disposto no item 4.1 do Edital Nº 24/2012 - PRODHS, de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 24/2012 - PRODHS, Unidade Universitária de Ponta Porã, de 15 de maio de 2012:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Prof. MSc. Laurindo Panucci Filho
Profª. MSc. Cristina Sorrilha Irala Carlos
Prof. MSc. Alexandre Souto Ferraz

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 344, de 6 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 26 de abril de 2012, a Portaria “P”/UEMS nº 765, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.103, de 4 de janeiro de 2012, à página 33, que colocou RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS, prontuário nº 32594471, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 345, de 6 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 27 de fevereiro de 2012, a Portaria “P”/UEMS nº 455, de 3 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.048, de 10 de setembro de 2007, à página 23, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condição insalubres à ALYSSON MARTINS WANDERLEY, prontuário nº 9070731, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Nível Médio, classe A, código 11000, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 346, de 6 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS nº 321, de 31 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.204, de 1º de junho de 2012, à página 44, que autorizou CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI, prontuário nº 32698921, ministrando aulas em caráter temporário como Professor de Ensino Superior, nível III, código 11032, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar do VII Congresso Iberoamericano de Docência Universitária (VII CIDU), na cidade do Porto, Portugal, no período de 21 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012, sem ônus para o Estado.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 348, de 11 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer cargo em comissão na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de junho de 2012.

Nome Prontuário	Cargo	Função	Símbolo
Thiago Henrique Cavalcante Ferreira da Silva 9132271	Gestor de Processo	Chefe do Setor Pessoal	DGA-5

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P”/UEMS nº 661, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.828, de 18 de novembro de 2010, à página 28, que autorizou a averbação de 540 dias, já contados em dobro, ao servidor JOSÉ FERNANDO DE CAMPOS, prontuário nº 32513731, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, apostila-se, (Processo nº 29/300003/2002):

Onde consta:
“... a ser computada para todos os efeitos...”

Passe a constar:
“... a ser computada para fins de aposentadoria e disponibilidade...”

Em 11 de junho de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 0141 de 11 de junho de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença-maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria “P” FUNSAU Nº 0141 de 11 de junho de 2012.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
15638231 Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem	13/07/12	10/09/12	27/100254/2012
8915091 Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem	13/07/12	10/09/12	27/100247/2012
15737561 Marianne Porto Pedra	Nutricionista	21/08/12	19/10/12	27/100005/2011
15568941 Vânia Bonifacio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	09/08/12	07/10/12	27/100297/2012
8907071 Viviane Guimaro Mendes Barreto	Médico	04/09/12	02/11/12	27/100400/2010

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 062, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, à servidora **Elza Maria Cardoso**, prontuário n. 38581541, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 90031, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no período de 21 de maio a 4 de junho de 2012, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 6 DE JUNHO DE 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 063, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Odete Soares de Oliveira**, prontuário n. 38599911, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe F, Código 90035, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2012, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 6 DE JUNHO DE 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 009/DPGE/2012
PROCESSO Nº 33/000.098/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Cooperada) e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS (Cooperante).

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cooperação Mútua a colocação, por parte da COOPERANTE, de 1 (hum) estagiário do Curso de Direito à disposição da COOPERADA, com ônus para a Cooperante.

VIGÊNCIA: 05/06/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e ROBERSON LUIZ MOUREIRA

EXTRATO DO TERMO DO EMPENHO 2012NE00218

Conforme determina o Artigo 62 § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93

Proc: 33/000.100/2012

PARTES: 1. Defensoria Pública-Geral do Estado de MS
2. Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

OBJETO: O objeto da presente é a contratação de empresa especializada em seguro

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

RECURSO: O valor global é de 2.409,84 (Dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes correrão à conta do Programa de Trabalho nº 03.422.0007.2881.0000, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 218 emitida em 04/06/12.

DATA ASS: 06/06/2012

ASS: PAULO ANDRE DEFANTE

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

PORTARIA “V” Nº 14 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Autorizar a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG n. 022, de 18 de dezembro de 2008, os aderentes abaixo relacionados:

Nome	Comarca
Clarissa Isabela de Meneses Ribas	Campo Grande
João Gabriel da Paz Matos	Três Lagoas
Marco Aurelio Teixeira Feitosa	Campo Grande
Silvia Carolina lopes Pfeifer	Dourados
Solange Dionizio da Silva	Fatima do Sul
Jean Canoff de Oliveira	Navirai
Bianca Bortolozo Vicente	Dourados

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO TERMO DO EMPENHO 2012NE00218

Conforme determina o Artigo 62 § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93

Proc: 33/000.100/2012

PARTES: 1. Defensoria Pública-Geral do Estado de MS
2. Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

OBJETO: O objeto da presente é a contratação de empresa especializada em seguro

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

RECURSO: O valor global é de 2.409,84 (Dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes correrão à conta do Programa de Trabalho nº 03.422.0007.2881.0000, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 218 emitida em 04/06/12.

DATA ASS: 06/06/2012

ASS: PAULO ANDRE DEFANTE

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de prorrogação de abertura de licitação
Processo Administrativo Licitatório nº 053/2012 - Pregão Presencial nº 024/2012
Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de junho de 2012 às 08:00 horas (horário local).
DATA LIMITE DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: 27 de junho às 11:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 12 de junho de 2012.
Vilson Zanqueta – Pregoeiro

Aviso de licitação
Processo Administrativo Licitatório nº 058/2012 - Pregão Presencial nº 028/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Hospital Municipal em conformidade com o Convenio nº 19.935/2012 – 184/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001543/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de junho de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 11 de junho de 2012.
Vilson Zanqueta – Pregoeiro

Aviso de licitação
Processo Administrativo Licitatório nº 059/2012 - Pregão Presencial nº 029/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de maquina processadora automática para filmes de Raio X
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de junho de 2012 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 11 de junho de 2012.
Vilson Zanqueta – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO n. 054/2012
OBJETO – Aquisição de pneus para o veiculos que fazem transporte escolar do Municipio de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 019/2012 – Processo nº 037/2012
CONTRATADA: DMP Pneus e Acessórios Ltda. CNPJ 37.549.524/0009-01, situada à Rua Maracajú, 535, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-214
PRAZO DE VIGÊNCIA – de 25 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.
VALOR: R\$ 63.390,00 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90,30.00-00 e 06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.30.00-00 ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdeci Munhos, Severina Maria do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima
Anastácio – MS, 25 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em observância ao disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do Edital de Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo nº **035/2012**
Pregão Presencial nº **014/2012**
Objeto: **aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro (tipo VAN) objeto do convênio nº 18.831/2011 – 134/2011, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Bela Vista.**
Sessão de abertura e habilitação: **Prorrogado para 26.06.2012 às 09h00min na sede da prefeitura Municipal.**

Bela Vista MS, 12 de junho de 2012.

VITOR AUGUSTO KAPPAUN SCHWEIG
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2012
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Administrativo nº 069/2012, Tomada de

Preços nº 002/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Construção de Campo de Futebol na Aldeia Indígena Te'yikûê no Município de Caarapó-MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 326.772-39/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade, conforme Memorial Descritivo e Anexos, que foi ADJUDICADO à participante LETY OBRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.001.307/0001-23, com sede à Rua Pedro Celestino Varela nº735, Bairro Jardim Florida II, na cidade de Dourados – MS, CEP:79822-160. Para executar a obra especificada no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame sendo: Lote 01 no valor total de R\$60.080,62 (sessenta mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos) e Lote 02 no valor total de R\$ 52.001,50 (cinquenta e dois mil e um real e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total global de R\$ 112.082,12 (cento e doze mil e oitenta e dois reais e doze centavos).
Caarapó-MS, 12 de junho de 2012.
Lucelena Galbim
Presidente CPL
HOMOLOGO o resultado supra.
Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 256/2009 DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS COM A EMPRESA MG CONSTRUTORA LTDA.

I – PARTES

O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.501.517/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº291941SSP/MS e do CPF 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MG CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº04.771.586/0001-49, estabelecida na Rua 16, nº291, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande-MS, representada pelo proprietário Sr. **PAULO SERGIO MELKE**, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade nº074.000SSP/MS, CPF nº181.620.701-25, residente e domiciliado na Rua Nelson Figueiredo, nº570, Bairro Antonio Vendas, Campo Grande-MS, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso I, §1º, do Art.79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – **OBJETO:** o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.º256/2009, referente a Tomada de Preços nº012/09 do Processo Licitatório nº324/2009.

1.1 – **RESCISÃO**
A presente Rescisão Contratual esta fundamentada no despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, que faz parte integrante deste processo e da notificação de rescisão amigável. As partes se dão por quitadas não restando qualquer direito a pleitear administrativamente ou judicialmente, a exceção de eventual crédito a ser liberado após a medição final efetuada pela Caixa Econômica Federal.
Camapuã – MS, 15 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito Municipal
PAULO SERGIO MELKE - Representante da Contratada

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 101/2011 DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS COM A EMPRESA MG CONSTRUTORA LTDA.

I – PARTES

O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.501.517/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº291941SSP/MS e do CPF 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MG CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº04.771.586/0001-49, estabelecida na Rua 16, nº291, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande-MS, representada pelo proprietário Sr. **PAULO SERGIO MELKE**, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade nº074.000SSP/MS, CPF nº181.620.701-25, residente e domiciliado na Rua Nelson Figueiredo, nº570, Bairro Antonio Vendas, Campo Grande-MS, doravante denominada **CONTRATADA**.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II, §1º, do Art.79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.º101/2011, referente a Tomada de Preços nº01/11 do Processo Licitatório nº024/2011.

1.1 – **RESCISÃO**
A presente Rescisão Contratual esta fundamentada no despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, que faz parte integrante deste processo e da notificação de rescisão amigável. As partes se dão por quitadas não restando qualquer direito a pleitear administrativamente ou judicialmente, a exceção de eventual crédito a ser liberado após a medição final efetuada pela Caixa Econômica Federal.
Camapuã – MS, 04 de abril de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito Municipal
PAULO SERGIO MELKE - Representante da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 027/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **15.06.2012 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 12 de junho de 2012.

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 097/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam **classificados** os licitantes nos respectivos lotes conforme publicação no Diário Oficial de Campo Grande (**DIOGRANDE**) nesta data.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2012.

Mara Iza Arteman
Presidente CEL

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 101/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam **classificados** os licitantes nos respectivos lotes conforme publicação no Diário Oficial de Campo Grande (**DIOGRANDE**) nesta data.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2012.

Mara Iza Arteman
Presidente CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 078/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85.755/2011-75**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo **"maior lance ou oferta"** a partir da avaliação, cujo objeto é a **"ALIENAÇÃO DO IMÓVEL TERRITORIAL URBANO DENOMINADO DE TRECHO DA RUA NAVIRAÍ, LOTEAMENTO VILA CAROLINA – BAIRRO MARGARIDA, NESTE MUNICÍPIO"**.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **17 de julho de 2012, às 08 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 079/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 63.128/2011-00**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo **"maior lance ou oferta"** a partir da avaliação, cujo objeto é a **"ALIENAÇÃO DO IMÓVEL TERRITORIAL URBANO DENOMINADO DE LOTE 37 DO PARCELAMENTO DENOMINADO VILA SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO"**.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **17 de julho de 2012, às 14 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 080/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 63.127/2011-39.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo **"maior lance ou oferta"** a partir da avaliação, cujo objeto é a **"ALIENAÇÃO DO IMÓVEL TERRITORIAL URBANO DENOMINADO DE LOTE 39 DO PARCELAMENTO DENOMINADO VILA SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO"**.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **17 de julho de 2012, às 16 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 081/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.856/2012-96.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"técnica e preço"**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA EM ESCALA 1:10.000 UTILIZANDO A COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA EM ESCALA 1:30.000 EXECUTADA EM 2008 (7.723,00 KM²). GERAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA (395 KM²) E ORTOFOTOCARTA (530 KM²) NA ESCALA 1:1.000 E DO MUNICÍPIO. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, POR PROCESSO AEROFOTOGRAMÉTRICO, EM ESCALA 1:500 EM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1 KM² COM OCUPAÇÃO DESORDENADA, PARA ESTUDO DE METODOLOGIA DE ORDENAÇÃO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 08 horas do dia 30 de julho de 2012, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no

Térreo, do endereço supra mencionado.
Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 037/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.869/2012-71**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO JOSÉ ABRÃO, SITUADA NA RUA MARCOS FERRES COM AS RUAS: ARMANDO HOLANDA, RAFAEL HARDI E ARNOLDO HORTA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 04 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial T&C Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 024/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Impacto Software Informática Ltda**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.06.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**DECRETO Nº 029/2012**

De 22 de maio de 2012.

Doa o bem que indica e dá outras providências.

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, e, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1095 de 17 de maio de 2012, publicada no Jornal A Gazeta em 18 de maio de 2012, que autoriza a doação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.

DECRETA

Art. 1º. – Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: área total dos lotes: 262.083,75 m2, com endereço na Rua João Basílio de Oliveira, com todos os dados contidos na matrícula ou certidão, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 12663, folha 01, Livro nº 2.

Parágrafo Único – As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 35.409,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e nove reais), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º. – A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

Art. 3º. – Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 1095 de 17 de maio de 2012.

Art. 4º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º deste decreto serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial , com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – Não integrem o ativo da CEF;

II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 5º. – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de maio de 2012

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Registrado,

Publicado por afixação,

Em 22/05/2012

DECRETO Nº 030/2012

De 22 de maio de 2012.

Doa o bem que indica e dá outras providências.

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do município, e, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1095 de 17 de maio de 2012, publicada no Jornal A Gazeta em 18 de maio de 2012, que autoriza a doação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.

DECRETA

Art. 1º. – Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: área total dos lotes: 95.777,80 m2, com endereço na Rua Alberto Mariano, com todos os dados contidos na matrícula ou certidão, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 15.579, folha 01, Livro nº 2.

Parágrafo Único – As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 68.376,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), são por esta Lei desafetadas de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º. – A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

Art. 3º. – Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 1095 de 17 de maio de 2012.

Art. 4º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º deste decreto serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial , com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições

I – Não integrem o ativo da CEF;

II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III – Não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 5º. – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de maio de 2012

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Registrado,

Publicado por afixação,

Em 22/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**PORTARIA Nº 04 / 2012**

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR

A SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srta. LAÍS GARABINI VASCONCELLOS em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 14/06/2012, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49 inciso I da Lei Complementar nº 087/05, c/c o Art. 10 inciso III.

Art. 2º Redistribuir a sua quota-parte para a sua mãe Srª CATARINA VASCONCELLOS, conforme determina o Art. 77 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data em que completar 21(vinte e um) anos de idade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV – Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá Em, 13 de Junho de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Waléria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/2012.

CONTRATO: nº 001/2012. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Básicos, para atender necessidade temporária da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal/ Oficina de Dança do Pantanal.

PARTES: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, e Thiago Rodrigues da Silva Guarini, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos retroativos a 24/05/2012, do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 01/2012, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 115/2007, do IV Processo Seletivo Simplificado 2012 – Edital 04/01/2012 – EGOV.

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 002/2012.

CONTRATO: nº 002/2012. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Básicos, para atender necessidade temporária da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal/ Oficina de Dança do Pantanal.

PARTES: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, e Sara Carolina de Mello Silva, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos retroativos a 24/05/2012, do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 02/2012, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 115/2007, do IV Processo Seletivo Simplificado 2012 – Edital 04/01/2012 – EGOV.

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2012.

CONTRATO: nº 003/2012. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Básicos, para atender necessidade temporária da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal/ Oficina de Dança do Pantanal.

PARTES: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, e Bruna de Castro Peixoto, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos retroativos a 24/05/2012, do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 03/2012, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 115/2007, do IV Processo Seletivo Simplificado 2012 – Edital 04/01/2012 – EGOV.

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2012.

CONTRATO: nº 004/2012. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Básicos, para atender necessidade temporária da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal/ Oficina de Dança do Pantanal.

PARTES: Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Unilateral, por parte do Município, através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, e Edelson Mendes Amorim, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos retroativos a 24/05/2012, do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 04/2012, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 115/2007, do IV Processo Seletivo Simplificado 2012 – Edital 04/01/2012 – EGOV.

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 005/2012.

CONTRATO: nº 005/2012. OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Básicos, para atender necessidade temporária da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal/ Oficina de Dança do Pantanal.

PARTES: Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Unilateral, por parte do Município, através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, e Nardel Aparecido Batista dos Santos, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos retroativos a 24/05/2012, do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 05/2012, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 115/2007, do IV Processo Seletivo Simplificado 2012 – Edital 04/01/2012 – EGOV.

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato de Convênio – Nº.005/2012 – Processo nº. 10.688/2012

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller.

Objetivo: Repasse de recursos do cofinanciamento estadual das Ações Socioassistenciais do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional “Abrigo Casa Irmã Mariza Pagge”

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103-2.639 – Serviço de Acolhimento Institucional – Piso de Alta Complexidade.

126 – Trans. De Conv. Estado/Assist. Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

44.50.42.00 – Auxílios

Vigência: O Convênio terá o prazo de vigência de Maio de 2012 a Dezembro de 2012, inclusive para prestação de contas, contados a partir da data de liberação do recurso.

Data da assinatura: 01/06/2012

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e a Presidente da Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - Luiza Maria Correa Martins.

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 47/2007, Processo-51690/2007

Objeto - execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Município de Corumbá-MS. Contratada - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de sexto termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Cláusula Primeira – Fica suprimido o valor inicialmente contratado em R\$ 165.545,27 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo um percentual de 3,6953%, conforme justificativa apresentada. Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 16/05/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 12/2012 – Processo nº 13.330/2012.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação acima referenciada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de salas para serviços de Hemodinâmica Np Hospital de Caridade de Corumbá-MS, resultou em licitação deserta. Corumbá-MS, 11 de junho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 10/2012 – Processo nº 15.400/2012.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação acima referenciada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na Rua Luis Feitosa Rodrigues no município de Corumbá-MS, resultou em licitação deserta. Corumbá-MS, 05 de junho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Equipamentos de Informática Nº.030/2012.

Processo: 8.300/2012

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (impressoras).

Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Duração: 60 dias.
Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 12/06/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Siméia A.H.M.Mustafá – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Equipamentos de Informática Nº.029/2012.

Processo: 8.300/2012
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.227/0001-94.
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (impressoras, computadores e notebook)
Valor Global: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
Duração: 60 dias.
Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636- Programa de Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 12/06/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Raymundo Xavier Neto – Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 1651/2012
O Ordenador de Despesas Jesus Queiróz Baird, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor de: **BORTOLAZZI & FREZARIN LTDA ME**
CNPJ nº 06.098.590/0001-13
Objeto: Contratação da empresa Bortolazzi & Frezarin Ltda ME para prestação de serviços de análises clínicas
Valor R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por exame, sendo que a quantidade máxima será de 2.500 exames mensais.
Em 11 de junho de 2012.
Jesus Queiróz Baird
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 205/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as campanhas de vacinação. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA:** a proponente **YOSHIMITSU OGAWA & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 01, 04 e 05.** O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto dos **itens 02 e 03**, declara os referidos itens como DESERTOS.
Dourados (MS), 31 de maio de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 026/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo I - itens: 7,9,10,16,18,20,21, totalizando R\$ 58.991,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e um reais); J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,5,6,12,13,19, totalizando R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo II - item: 1, totalizando R\$ 6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo I - itens: 3,4,8,11,14,15,17, totalizando R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais);
Eldorado/MS, 12 de junho de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 12 de junho de 2012.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2012
PROCESSO Nº: 030/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária do Poder Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2012.

Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.201-2.003.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com
com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 12 de junho de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2012.**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de 01 Unidade de Saúde ESF no Município de Guia Lopes da Laguna.
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 02 de julho de 2012 às 13h:30min, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 12:00 horas.
Guia Lopes da Laguna – MS, 11 de junho de 2012.

Lucinei Barbosa Xavier
Diretora do Depto de licitação

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2012.**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de sanitários domiciliares para atender o Termo de Compromisso n.º TC/PAC-0357/2011 do Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde.
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada preço unitário.
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **02 DE JULHO DE 2012 às 08h:30min**, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 12:00 horas.
Guia Lopes da Laguna – MS, 11 de junho de 2012.

Lucinei Barbosa Xavier
Diretora do Deptº de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2012
PROCESSO Nº. 165/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2012**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul –, no dia 12 de Junho de 2012, página 98, Edição nº. 8.209.
Onde se lê: Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada;
Leia-sê agora: Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde, pela contratante e Sr. Karlos César Fernandes e Sra. Kenya Camila Fernandes, pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 182/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo **Menor Preço**, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa de engenharia visando obra de implantação de esgotamento sanitário nas Ruas Claudiano Lopes, João Garcia, Senador Muller, 1º de Maio, 31 de Março, Hugo de Abreu e Dourados, no município de Iguatemi (MS), em atendimento a Contra Partida Física do Contrato de Financiamento nº 347.853-51/2012 – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de julho de 2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10:00 (dez horas) do dia 02 de Julho de 2012.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 07:00 as 13:00 horas.
Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 12 de Junho de 2012.

Mauricélio Barros
Presidente da C.P.L.
(Decreto Municipal nº. 967/2012)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 181/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo **Menor Preço**, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa de engenharia visando a implantação asfáltica e drenagem nas Ruas Claudiano Lopes, João Garcia, Senador Muller, 1º de Maio, 31 de Março, Hugo de Abreu e Dourados, no município

de Iguatemi (MS), em atendimento ao Contrato de Financiamento nº. 347.853-51/2012 – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 02 de julho de 2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito horas) do dia 02 de Julho de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Outras Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 12 de Junho de 2012.

Mauricelio Barros

Presidente da C.P.L.

(Decreto Municipal nº. 967/2012)

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, do tipo **Menor Preço** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis.

PROCESSO Nº. 170/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012

OBJETO:Seleção de proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa do ramo de engenharia visando à ampliação da Escola Municipal do Assentamento Rancho Loma, conforme: Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 10 de Julho de 2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min (oito) horas do dia 10 de Julho de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto,nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supra citado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas. Informações à distancia poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471 - 1130.

Iguatemi (MS), 04 de Junho de 2012.

Mauricelio Barros

PRESIDENTE DA C.P.L.

(DECRETO Nº. 967/2012)

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2012 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Iguatemi – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 967/2012, **TORNA PÚBLICO** que a licitação que se faria realizar no dia **06 de julho de 2012** às 11h00min, que se realizaria em sessão pública, na sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2012 – TIPO TÉCNICA E PREÇO, tendo como Objeto contratação de empresa de engenharia visando a implantação asfáltica e drenagem nas Ruas Claudiano Lopes, João Garcia, Senador Muller, 1º de Maio, 31 de Março, Hugo de Abreu e Dourados, no município de Iguatemi (MS), fica no presente **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovados, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Iguatemi/MS, 11 de Junho de 2012.

Mauricelio Barros

Presidente da C.P.L.

(Decreto Municipal nº. 967/2012)

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 172/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 986/2012, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de veículos tipo passageiro, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, de fabricação Nacional/Mercosul, “0” (zero) KM, ano de fabricação e modelo do ano corrente, movido à gasolina/álcool (bi-combustível), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Convenio nº. 19/749/2012 – 12/2012 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme características e especificações descritas na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste Edital.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07h30min do dia 29 de Junho de 2012.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 29 de Junho de 2012.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 04 de Junho de 2012.

André de Assis Voginski

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto Municipal nº. 986/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 50/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012

OBJETO: Contratação de Empresa, para Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais e Sinalização Viária, Rua Benvinda Hernandez, entre a Rua Roberto dos Santos e Travessa “A”, Zona Urbana do Município de Itaquiraí-MS, de acordo com as Planilha(s) Orçamentária(s), Memorial Descritivo(s), cronogramas físico financeiro e Contrato de Repasse nº 0324.807-96/2010/MCIDADES/CAIXA, parte integrante deste edital

VENCEDORA DO CERTAME:

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE **R\$ 303.249,91** (trezentos e três mil duzentos e quarenta e nove reais noventa e um centavos);

Itaquiraí/MS, 12 de Junho de 2012.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N º 83/2012 CELEBRADO EM 12/06/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa, para Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais e Sinalização Viária, Rua Benvinda Hernandez, entre a Rua Roberto dos Santos e Travessa “A”, Zona Urbana do Município de Itaquiraí-MS, de acordo com as Planilha(s) Orçamentária(s), Memorial Descritivo(s), cronogramas físico financeiro e Contrato de Repasse nº 0324.807-96/2010/MCIDADES/CAIXA, conforme descrito no edital e seus anexos e proposta de preço apresentada;

PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste Instrumento

LICITAÇÃO: Processo: 50/2012, Tomada de Preço nº 04/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0017.1.005 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR TOTAL: R\$ 303.249,91 (trezentos e três mil duzentos e quarenta e nove reais noventa e um centavos)

FORO: Foro Do Município de Itaquiraí-MS

ASSINATURAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Contratante e LUIZ GABRIEL DE SOUZA– Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 129/2012.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012.O Município de Ivinhema-MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família no Distrito de Amandina no Município de Ivinhema-MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro.Com base na Decisão 1102/01 do TCU. “Ao realizar licitação na modalidade concorrência, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.66/93”.Para não ferir o disposto no art. 22, a Comissão de Licitação resolveu repetir o Certame na modalidade de preço presencial.A CMPL decidiu dar o certame como DESERTO.IVINHEMA-MS, 11 de Junho de 2012.Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2012 -PROCESSO N. 143/2012.

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02

OBJETO: Repetição para a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sala de Industrialização da Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira, Vila Cristina, conforme convênio sob n. cadastr 19140 de 08/11/2011, processo n. 29/037595/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Ivinhema-MS. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: **26 de JUNHO de 2012 as 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442 -1054), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Ivinhema-MS, 11 de Junho de 2012. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2012 -PROCESSO N. 143/2012.

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02

OBJETO: Repetição para a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Sala de Industrialização da Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira, Vila Cristina, conforme convênio sob n. cadastr 19140 de 08/11/2011, processo n. 29/037595/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o município de Ivinhema-MS. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: **26 de JUNHO de 2012 as 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442 -1054), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Ivinhema-MS, 11 de Junho de 2012. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 009/2012, Processo Administrativo nº. 044/2012, que teve por objeto receber propostas para execução da obra de construção do Centro de Eventos neste município de Jateí/MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações deste Edital de Tomada de Preços, do tipo

menor preço global, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ – 08.819.516/0001-74**, sediada na Av. 09 de Julho, 1596 B, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, vencedora do certame, por ter apresentado a melhor proposta no valor total de **R\$: 827.021,59 (oitocentos e vinte sete mil vinte um reais e cinquenta nove centavos)**.

Jateí/MS, 11 de junho de 2012.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jateí/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/06/2012, às 10h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2012, Processo Administrativo nº. 044/2012, que teve por objetivo receber propostas para a contratação de empresa especializada na execução da obra de construção do Centro de Eventos neste município de Jateí/MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento, **ADJUDICO** a empresa vencedora do certame: **CONSTRUFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.819.516/0001-74**, sediada na Av. 09 de Julho, 1596 B, Centro na cidade de Fátima do Sul/MS, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no valor global de **R\$: 827.021,59 (oitocentos e vinte sete mil vinte um reais e cinquenta nove centavos)**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 de junho de 2012.

Arilson Nascimento Targino

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DO 9.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2010

Processo n.º 076/2009, Tomada de Preço n.º 05/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e a empresa COLA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato n.º 04/2010, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3 – O prazo para realização das obras e serviços será de 27 (vinte e sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. 6.4. O prazo do Contrato será prorrogado por 03 (três) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 17.05.2012. ASSINAM: RICARDO JUSTINO LOPES - Prefeito Municipal e ARAL MOREIRA MACIEL - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2012

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Guilhermina, sito em Maracaju/MS, por meio da Comissão de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012, realizada em 02/03/2012, em que houve a classificação da empresa A.C.F. Engenharia e Comércio Ltda. Inscrita no CNPJ sob Nº 26.851.204/0001-20, em razão de ter apresentado proposta com o menor preço global: R\$ 242.429,13 na Tomada de Preços nº 01/2012 cujo objeto é a recuperação de estradas e recuperação de obras de artes correntes dentro de uma extensão de 23 km, no Projeto de Assentamento Santa Guilhermina, em conformidade com o Convênio CRT/MS/Nº34.000/04 firmado entre a Associação, o Município de Maracaju/MS e o INCRA/SR(16).MS.

João Élson Ferreira

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Santa Guilhermina

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012

Processo Administrativo - Autos nº 1.477/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012

PARTES

Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Contratado:JUHA ENGENHARIA LTDA

OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Terminal Rodoviário – 2ª etapa, de acordo com o Contrato de Repasse nº 768768/2011, firmado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju/MS.

REG. DE EXEC:O objeto deste contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, e a obra será de inteira responsabilidade do Contratado.

VALOR:Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.160.190,28 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos).

PRAZO:O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DOT. ORÇ:As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02011 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

26.453.0114.1115 – Construção do Terminal Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES;Contratante:Celso Luiz da Silva Vargas

Contratado:Uilson Domingos Simioli;Maracaju-MS, 12 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDES, DE TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. **GABINETE DO PREFEITO**, GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA, GERÊNCIA DE FINANÇAS, GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, GERÊNCIA DE RECEITA, GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/07/2012 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/07/2012 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA (NÚCLEO DE CULTURA) E ÀS BIBLIOTECAS DA REME – REDE MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 10/07/2012 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:00 H do dia 03/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 12 de Junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 3250/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 025/2012, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para execução de iluminação do Estádio Municipal Luiz Soares Andrade “Andradão”, localizado na Vila Olímpica, no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da C.I. nº 103/2012 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha de orçamentária, cronograma físico-financeiro, proposta de preços, anexo I, memorial descritivo, memória de cálculo, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 29/06/2012 às 10:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 12 de Junho de 2012. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 3697/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 026/2012, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para execução de estacionamento no Paço Municipal no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da C.I. nº 112/2012 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha de orçamentária, cronograma físico-financeiro, proposta de preços, anexo I, memorial descritivo, memória de cálculo, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 26/06/2012 às 11:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 12 de Junho de 2012.

Gilberto Barbieri

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/12**, declarando vencedoras as empresas: **Peixoto Comércio Imp. e Exp. Ltda – EPP, Tavares & Soares Ltda – EPP, Rio Grande Distribuição & Comércio de Prod. e Serv. Ltda – ME, Águia Branca Dist. Prod. e Serv. Ltda EPP, Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda – ME, Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda – EPP, Reis e Vasconcelos Ltda ME**, e convoca as mesmas, para comparecerem na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da Homologação, para assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 11 de Junho de 2012.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 3107/2011, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 078/2012
Pregão Presencial nº: 018/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período até 31 de Dezembro de 2012, no Sistema de Registro de Preço.
Empresa Vencedora:
ÁGUIA BRANCA DISTR. DE PROD. E SERVIÇOS LTDA - EPP, os itens de nº 116 e 146, perfazendo o valor total de R\$ 32.727,50 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, os itens de nº 19, 20, 24, 38, 43, 44, 52, 78, 90, 120, 122, 140, 144 e 151, perfazendo o valor total de R\$ 66.910,90 (Sessenta e seis mil novecentos e dez reais e noventa centavos); **PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, os itens de nº 01, 10, 17, 21, 30, 47, 51, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 70, 93, 97, 98, 104, 117, 119, 124, 131, 141, 148, 150 E 152, perfazendo o valor total de R\$ 109.493,86 (cento e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos); **REIS E VASCONCELOS LTDA ME**, os itens de nº 42, 68, 89 e 99, perfazendo o valor total de R\$ 12.946,30 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); **RIO GRANDE DISTRIBUIÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, os itens de nº 14, 18, 26, 31, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 48, 49, 50, 55, 60, 71, 72, 74, 79, 83, 88, 91, 94, 101, 111, 125, 126, 129, 137, 138 e 139, perfazendo o valor total de R\$ 799.609,88 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e nove reais e oito centavos); **TAVARES & SOARES LTDA EPP**, os itens de nº 04, 07, 15, 45, 73, 87, 92, 95, 100, 103, 110, 127 e 136, perfazendo o valor total de R\$ 73.341,72 (setenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP**, os itens de nº 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 53, 54, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 96, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 118, 121, 123, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 142, 143, 145, 147 e 149, perfazendo o valor total de R\$ 253.572,58 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2019 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.054 - MANUTENÇÃO DO PRO JOVEM
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2045. - MANUTENÇÃO DO H.P.P
3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2041. - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2018 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
33.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

02.06 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
02.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
2.027 - MANUT. DAS ATIV. SEC. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Nova Alvorada do Sul - MS, 11 de Junho de 2012.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012.
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2012.
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Santa Fé (1ª etapa), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 0334756-99/2010/MCIDADES e deste município de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o projeto completo e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de junho de 2012 às 08h00min.
O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Novo Horizonte do Sul – MS, 12 de junho de 2012.
Marcílio Álvaro Benedito
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 45/2012
RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 35/2012
“MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL”
O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que a Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço n.º 35/2012, realizada no dia 12 de junho de 2012 às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira sobre Rodas Articulada, foi CANCELADO, pelos motivos descritos na ATA de julgamento, para todos os fins de direito. Paranhos - MS, 12 de Junho de 2012. Dorival Soares da Silva. Pregoeiro Oficial Dec. 01/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012
O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, instituída pela Portaria 01/2012, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 01/2012, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial “tipo menor preço global”** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira sobre Rodas Articulada; Fabricação Nacional; Motor Diesel Turbo Alimentado de 6 Cilindros; com Potência mínima de 127HP; nova zero horas; ano 2012 modelo 2012; equipada com freios multidiscos em banho de óleo nas quatro rodas; pneus de no mínimo 12 lonas com medidas mínimas de 17.5x25; sistema de transmissão de marcha controlada eletronicamente, com no mínimo 4 marchas a frente e 3 marchas a ré; peso operacional de no mínimo 10.200 kg; caçamba com capacidade mínima de 1,90 M/3; cabine fechada equipada com ar condicionado; estrutura contra esmagamento ROPS/FOPS; com articulação à frente; e demais itens de série, de acordo com as especificações do anexo I deste edital, com recursos do Contrato de Repasse 0370.026-19/2011/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **14:00 horas do dia 25 de Junho de 2012**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 12 de Junho de 2012. **Dorival Soares da Silva** Pregoeiro Oficial Decreto 01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº 7198/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro, comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação acima especificada, objetivando: Aquisição de material elétrico para manutenção dos próprios municípios. A data de recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 25 de junho de 2012 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Guia Lopes, nº 663-Centro-Ponta Porã-MS.
Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive
Ponta Porã, 12 de junho de 2.012.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2012
Processo nº 048-2012
Concorrência nº 002/2012
Comunica aos interessados que será dado prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 15 de Junho de 2012 às 8:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Martimiano Alves Dias 1211, Centro de São Gabriel do Oeste MS.
Em 12 de Junho de 2012
Ronilso Freitas Brandão – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2012

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço nº 09/2012 – Processo Licitatório nº 4337/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para execução Projeto de recuperação de área degradável e urbanização de Assentamento precários no Bairro Malvinas e Pé de Cedro, com pavimentação asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária no acesso ao Residencial Alto da Figueira, conforme Contrato de Repasse nº 0352.337/93/2011/MCIDADE Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
A abertura dos envelopes dar-se-ão no dia 04 de julho de 2012 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, nº 964, centro.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 06 de junho de 2012.

Ademilson Teixeira de Matos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço nº 08/2012 – Processo Licitatório nº 4336/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de Projeto de recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros oriundos do Programa PRODESA, conforme Contrato de Repasse nº 0321.843-74/2010/MAPA Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de InfraEstrutura.

OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.

A abertura dos envelopes dar-se-ão no dia 04 de julho de 2012 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, nº 964, centro.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.

O valor da pasta contendo o edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 06 de junho de 2012.

Ademilson Teixeira de Matos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 081/2012 - PROCESSO Nº. 2689/2012

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de coleta e apresentação de análise de efluente de saída de caixa separadora de água e óleo, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Preços e Cronograma Físico-Financeiro.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/06/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2012 – PROCESSO Nº. 2690/2012, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na Construção de Depósito da Polícia Civil, município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III - (UFN III), município de Três Lagoas/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/06/2012, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 12 de Junho de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2012 – PROCESSO Nº. 2691/2012, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na Reforma do Centro de Educação Infantil Dona Clementina Carrato, conforme Convênio Nº 023/2012, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico..

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/06/2012, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 12 de Junho de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.

PROCESSO Nº. 1408/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012.

OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 23/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012.

OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista em Mastologia, para atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento e realização de biópsias em doenças da Mama, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 22/05/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2204/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia, em pacientes do SUS, para atender o Fundo Municipal de Saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA - R\$ 84.945,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 29 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 295/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011.

OBJETO: Contratação de 05 (CINCO) médicos ortopedistas para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS na Clínica Ortopédica.

EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR POR ITEM: ROBSON HIDEKI OTINO - R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA - R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), FERNANDO FERREIRA FREITAS & CIA S/S - R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

João Leopoldo Samways Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação – LIO para Barragem através do Comunicado de Atividade – CA cód. 3.5, em 1,0000 ha – localizada na Fazenda São Clemente– no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAIS

Renato Alves Ribeiro, torna público que recebeu IMASUL, AA Supressão Vegetal n.º 116/2010, em 495,00 ha–Faz. Taboco–Aquidauana/MS. Válida até 06/07/2012.

TMC Produção e Com de Produtos Florestais Ltda., torna público que recebeu IMASUL, a Renovação AA Carvoejamento n.º 017/2011, em 3,00 ha–Faz. Taboco–Aquidauana/MS. Válida até 10/06/2013.

Ricardo Casal Regasso, torna público que recebeu IMASUL, a LO – Licença de Operação Carvoaria n.º 013/2011, em 0,50 ha–Faz. Pérola do Oeste–Nioaque/MS. Válida até 16/06/2015.

EDITAIS

Cerâmica Isabela Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia nº 108/2012 para a atividade de extração de argila, localizada em uma área denominada Fazenda Entre Rios (área 02), zona rural do município de Batayporã/MS, válida até 31/05/2015.

Cerâmica Isabela Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia nº 106/2012 para a atividade de extração de argila, localizada em uma área denominada Fazenda Entre Rios (área 03), zona rural do município de Batayporã/MS, válida até 31/05/2015.

Aparecido Caldo ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, localizada na Fazenda Oriente, Rodovia BR-060 - km 6,5, zona rural do município de Nioaque/MS.

EDITAL

POSTO 11 LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL/MS a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor localizada na Rua Major Carlos da Silva, 1131 Bairro Vila Juquita no município de Maracaju/MS.

EDITAL

AGRODINAMICA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL/MS a Licença Prévia para atividade de Posto Revendedor localizada na Av. Coronel Francisco Alves Q: 31,L: 01A Bairro Distrito de Vista Alegre no município de Maracaju/MS.

EDITAL

Tathiane Franzoni da Silveira torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação, para atividade de extração de areia de uso direito na construção civil, no local denominado Córrego Azul, no município de Ivinhema –MS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
COMUNICADO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL - MS, a Licença de Operação para a Planta de Separação de Ar localizada à Rodovia BR158 km 231, Fazenda Santa Vera, município de Três Lagoas – MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Itamar Kuhnen torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 5,00 há, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Devanir Kuhnen torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 5,00 ha, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Claudemir Kuhnen torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 3,50 ha, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Adelmo Rohling torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 3,50 ha, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Laércio Pelaquim torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 5,00 ha, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ivanildo Silva Oliveira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 3,50 ha, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Silvio Portero de Oliveira torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão para a área de 5,00 ha, na Fazenda Santa Bárbara (parte), localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Agropecuária São Bom Jesus Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 673 há 7.576 m2, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida (01,02 e 03), Fazenda São Marcos e Fazenda Santo Expedito, localizadas no Município de Batayporã - MS

EDITAL

APARECIDA MEREDE LEITE torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para aproveitamento de material lenhoso em uma área de 49,2451 ha localizada no imóvel Fazenda Rancho Alegre, no município de Anaurilândia MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ULISSES JAMIL CURY FILHO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Licenciamento ambiental para 15 (quinze) Barragens até 01 (um) hectare, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Recanto do Sucuriú, na MS-320 à 63,04 km da MS-377, no município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

EDITAL

RFH PARTICIPAÇÕES LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Licenciamento ambiental para 01 (uma) Barragem de até 01 (um) hectare, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Madeira Certificada 02 , na Estrada BR 163 Campo Grande - Jaraguari, km 36 direita 18 km no município de Jaraguari/MS. Não foi determinado EIA.

Requerimento de Certificado de Registro de Poço

FRANCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado Estrada Estadual Guia Lopes Bonito 42 Km, Zona Rural, município de Bonito-MS.

Requerimento

Franca Comercial de Alimentos Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação-Ampliação para Abate de animais de grande porte (bovinos e ovinos/caprinós), localizada na Estrada Guia Lopes - Bonito 42 Km, s/n, Zona Rural, município de Bonito-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Arnaldo Santos Bispo Filho, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade Imunização e Controle de pragas urbanas, localizada na Rua Peru, 90, Bairro JD das Américas, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

PETROFAZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia MS 306, Km 99, no município de Chapadão do Sul - MS.

EDITAL

MARGARIDA REIS CABRAL MATIAS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para extração de areia e argila, localizada na Fazenda Rio Colorado, município de Bataguassu - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PERONI & MORO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso Sul - IMASUL (MS), a Licença de Instalação e Licença de Operação - LIO, para atividade, Transporte de Produtos Perigosos localizada na Rua/Av. Dos Missionários, nº 441 - Vila Helena, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Enzo Caminhões Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Alteração da Razão Social de Kdiesel Comércio de Caminhões, Ônibus e tratores Ltda para Enzo Caminhões Ltda para atividade Comércio de veículos novos e usados, de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, localizada à Av. Marcelino Pires, 8855 - Bairro Cabeceira Alegre, no município de Dourados/MS.

EDITAL

SPESSATTO DIESEL LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (LO) nº 99/2010, para Instalações de Sistemas para transporte revendedor retalhista - TRR, Localizada a Rua Joaquim Teixeira Alves, 3.040, Centro, município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSUÉ SOARES DO NASCIMENTO torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL /MS a Autorização Ambiental - nº 52 /2012 para Supressão Vegetal na Fazenda Campo Novo, situada no Município de Porto Murtinho/MS, de em 21/05/2012, válida até 21/05/2016.

EXTRAIVIO

AVELINO ANTONIO DONATTI. INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.516.856-8, FAZ. REVOLTA E SÃO JOAO (PARTE), DECLARA QUE FOI EXTRAVIDA AS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL **Nºs: 7384272 A 7384280**.

EDITAL

IZABEL TEODORA ALVES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Projeto de Recuperação da Áreas Degradadas (PRADE) para recuperar áreas degradadas, localizada na Fazenda Bebedouro / Rod MS 310 KM 35 esq 06km, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Alto Caracol", localizada em área da Fazenda Nova Paraíso, na Rodovia BR 267 (Jardim - Porto Murtinho), no Município de Caracol, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Dourados Industrial", localizada na Rua 2, s/nº, Loteamento Chácara Cidélis, no Município de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados/MS, 11 de Junho de 2012
Aos Órgãos Competentes

Por: Extravio de Livro de Registro do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS)

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURDENSE, entidade mantenedora e administradora do HOSPITAL EVANGÉLICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, inscrita CNPJ n. 03.604.782.0001.66 em Dourados-MS, vem pela presente comunicar o extravio do Livro de Registro da Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS) de Número 001/2010, contendo de 0 (zero) a 100 (cem) páginas, as quais referem-se às atividades de implantação e desenvolvimento do PGRSS, no período de Julho/2010 a Dezembro/2011.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2012 - CRMV-MS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSOR DE IMPRENSA AO CRMV-MS NA LICITAÇÃO CARTA-CONVITE n.º 001/2012
Processo: 0378/2012
Contratante: CRMV-MS
Contratada: MARIA LUIZA CÁCERES RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços na área de jornalismo/comunicação social com habilitação em jornalismo.
Duração: 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 10/05/12 e findando-se em 10/05/13.
Assinam: Sibebe Luzia de Souza Cação e Maria Luiza Cáceres Rodrigues da Silva.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Sibebe Luzia de Souza Cação
CRMV-MS - 0913
Presidente

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2.010
Processo: 0176/2010
Contratante: CRMV-MS.
Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do SISCONT.
Duração: 01/06/2012 a 01/01/2013.
Assinam: Sibebe Luzia de Souza Cação, Fernando da Silva Bortoli, Argileu Francisco da Silva.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Sibebe Luzia de Souza Cação
CRMV-MS - 0913
Presidente

venda de produtos é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade dos produtos são transferidos para o comprador. Nota 3 - Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2011 (R\$)	2010 (R\$)
Caixa	9.472,82	9.794,62
Bancos Conta Movimento	1.883.878,75	6.862.916,00
Aplicações Financeiras	2.220.000,00	300.000,00
Total	4.223.351,57	7.172.710,62
Nota 4 - Contas a Receber de Clientes		
	2011 (R\$)	2010 (R\$)
Ctas a Receber de Clientes Etanol	342.428,18	374.708,08
Ctas a Receber de Clientes Diversos	432.428,18	331.933,53
Total	432.428,18	7.156.900,91
Nota 5 - Estoques		
	2011 (R\$)	2010 (R\$)
Matérias-primas - Etanol	62.115.858,34	37.689.632,40
Matérias de Almoxfordado	11.455.520,10	10.817.883,37
Rebano	642.681,38	1.932.660,15
Produtos - Estoques	34.908,16	34.908,16
Total	74.308.968,92	52.307.875,10
Nota 6 - Impostos a Recuperar - Os saldos de impostos a recuperar são apresentados demonstrados:		
	2011 (R\$)	2010 (R\$)
Ativo Circulante	9.001.278,11	10.410.388,41
IRPJ e CSLL Estimativa	1.842,93	245.476,69
IRRF - s/ Aplicações Financeiras	1.852,30	16.199,33
ICMS - s/ Recebíveis	1.852,30	16.199,33
ICMS Presumido a Comp. Alcool	223.521,52	966.198,39
Contrib. Social a Compensar 2007	6.501,85	5.730,72
Contrib. Social a Recuperar	1.020,00	1.331,00
PIS a Recuperar	1.542.600,00	289.134,17
COFINS Imob. Usina a Recuperar	6.206.000,00	6.206.000,00
PIS Imobilizado Usina a Recuperar	1.020,00	1.331,00
Contrib. Social a Compensar 2010	89.794,38	1.349.000,00
Contrib. Social a Compensar 2010	104.762,33	
INSS a Recuperar	18.234.645,39	14.190.555,88
Ativo Não Circulante	1.347.746,24	11.664.713,74
COFINS Imob. Usina a Recuperar	1.347.746,24	11.664.713,74
PIS Imobilizado Usina a Recuperar	299.996,03	2.525.852,14
Contrib. Social a Compensar 2010	1.047.746,24	
Contrib. Social a Compensar - DACON	13.933.289,52	

...

(continuação)

</

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todo os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de junho de 2012, as 18h e 00 min. em primeira convocação e as 18h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua Maracajá nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Prestação de Contas do Exercício 2011; 02) Parecer do Conselho Fiscal.Campo Grande/MS. 12 de junho de 2012. José Abella Neto Presidente em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIAS

2ª Vara Federal de Campo Grande Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 014/2011-SD02 (prazo: 30 dias)

Classe Processo n.º

Execução de Título Extrajudicial 0003890.28.2009.403.6000

Partes

Caixa Econômica Federal – CEF X Supermercado Malena Ltda e Outros

Pessoas a serem Citadas: CPF I CN P J

Supermercado Malena (CGC nº 0